



Xaxim, 15 de Abril de 2019.

A Prefeitura Municipal de Xaxim  
**Ediane Gonçalves de Almeida**  
Setor de Licitação

**Assunto: Solicitação de compra de moveis sob medida.**

Solicitamos aquisição de **móveis escolares**, para atender às necessidades das escolas e CEIM's da rede municipal, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
1	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"><li>Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com medidas 2,70m x 0,90m x 0,30m com tres divisórias e tres prateleiras, com fundo branco 3mm.</li></ul>	10
2	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"><li>Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com medidas 1,80m x 0,90m x 0,30m com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm.</li></ul>	10
3	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"><li>Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com medidas 2,70m x 1,90m x 0,30m com três divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm.</li></ul>	10
4	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"><li>Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com medidas 1,80m x 1,90m x 0,30m com duas divisórias e três fundo branco 3mm prateleiras .</li></ul>	10

**(49) 3353-8200**

[www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br)

Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



5	<p>Prateleiras</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Prateleiras aereas em MDF melanina branca 15mm com medidas de 1,80m x 0,70m x 0,25m, com fundo branco 3mm.</li></ul>	30 (40)
6	<p>Mesa para refeitório de Escola com dois bancos :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca com altura de 0,77m , tampo em MDF 30mm com revestimento em formica branca brilhante 2,70m x 0,80 m.</li><li>• Bancos com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca, altura 0,45m , tampos em MDF melanina branca 15mm de 2,70m x 0,30m.</li></ul>	30 (20)
7	<p>Mesa para refeitório de CEIM com dois bancos :</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça com 20mm pintura branca com altura de 0,60m, tampo em MDF 30mm com revestimento em formica branca brilhante 2,70m x 0,80m.</li><li>• Bancos com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca com altura 0,35m , tampos em MDF melanina branca 15mm de 2,70m x 0,30m.</li></ul>	30 (20)
8	<p>Balcão de apoio</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balcão com estrutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com tampo 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede 1,80m x 0,90m x 0,60m com quatro portas com chave e duas prateleiras internas , dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm.</li></ul>	20 (40)
9	<p>Balcão de apoio</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balcão com estrutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com tampo 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede 2,70m x 0,90m x 0,60m com seis portas com chave e duas prateleiras internas , dobradiças</li></ul>	30 (40)

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



	de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm.	
10	<p>Armário multiuso</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Armario com estrutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm e pés em metal cromado de 100mm com regulagem com medidas de 0,80m x 1,70m x 0,40m, portas com chaves com dobradiças de metal de pressão 35mm , puxador de metal cromado 128mm e quatro prateleiras internas, com fundo branco 3mm.</li></ul>	100 (50)
11	<p>Mesa redonda</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca e tampo em MDf melanina branca 15mm redondo com diametro de 1,10m e altura de 0,78m .</li></ul>	30 (20)
12	<p>Balcão de atendimento duplo tipo guichê</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Balcão em MDf melanina branca 15mm com medidas de 2,00m x 0,77m x 0,60m com tampo 30mm e sapatas de proteção nas laterais, com duas prateleiras deslisantes para teclado e fechamento frontal em MDF 15mm branco e divisória central.</li></ul>	20 (5)
13	<p>Quadro branco 3,00m</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de: 3,00m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior.</li></ul>	60 (20)
14	<p>Quadro branco 1,50m</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Quadro em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de: 1,50m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior.</li></ul>	60 (20)

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



15	<p>Mesa de canto para escritório</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa em MDF melanina branca 15mm com tampo 30mm e estrutura reforçada em L 1,50m x 0,77m x 1,50m laterais e frente fechada , canto interno Redondo.</li></ul>	30 (5)
16	<p>Prateleira multiuso</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Prateleira em melanina branca 15mm suspensa do chão de 2,70m x 1,70m x 0,40m com tres divisórias e quatro prateleiras com fundo branco 3mm.</li></ul>	20 (5)
17	<p>Mesa de professor</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa 1,35m comp.x 0,60m largura x 0,75m altura com laterais e tampo em MDF Melamina Branca 30mm, fechamento frontal 50%, sapatas de proteção nas laterais de 2cm c/regulagem e sistema de montagem reforçada.</li></ul>	40 (5)
18	<p>Balcão de apoio</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Balcão com estrutura em madeira maciça e MDF 15mm melanina branca, tampo 30mm, com tres portas e quatro gavetas, 1,80m x 0,85m x 0,60m, com seis pés em metal cromado 100mm com regulagem, dobradiça em metal de pressão 35mm, corrediças metálicas, puxador metal cromado 128mm, com duas prateleiras internas e fundo branco 3mm.</li></ul>	40 (NÃO)

OBS: OS MÓVEIS SOLICITADOS PRECISAM SER INSTALADOS EM CADA LOCAL.

Atenciosamente,

Rubens Marafon  
Secretário de Educação e Cultura

**(49) 3353-8200**

www.xaxim.sc.gov.br  
Rua Rui Barbosa, 347, Centro, Xaxim



**DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO**

**ENTIDADE SOLICITANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM

**CENTRO DE CUSTO:** 60101 - Sec. da Educação e Cultura

**ÓRGÃO DE GOVERNO:** 6 - Secretaria da Educação e Cultura

**UN. ORÇAMENTÁRIA:** 1 - Departamento da Educação

**DOTAÇÃO:**

**NOME DO SOLICITANTE:** RUBENS MARAFON

**LOCAL DE ENTREGA:** CONFORME SOLICITADO -

**OBJETO/FINALIDADE:** Solicitação para a contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

**OBSERVAÇÕES:**

ITENS SOLICITADOS					
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
	10	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medic de 2,70 x 0,90 x 0,30, com três divisórias e duas prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 01. (01-07-20352)	610,0000	6.100,00
2	10	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medic 1,80 x 0,90 x 0,30, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 02. (01-07-20353)	505,0000	5.050,00
3	10	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medic 2,70m x 1,90m x 0,30m, com três divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 03. (01-07-20354)	1.040,0000	10.400,00
4	10	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medic 1,80m x 1,90m x 0,30m, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, com pés de madeira, conforme figura 04. (01-07-20355)	780,0000	7.800,00
5	10	Un	Prateleira aérea em MDF melanina branca 15mm, com medidas de 1,80m x 0,70m x 0,25m, com fundo branco 3mm, conforme figura 05. (01-07-20356)	370,0000	3.700,00
6	20	Un	Mesa para refeitório de escola com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,77m, tampo em MDF 30mm com revestimento em fórmica branca brilhante, com medidas de 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca 15mm, com altura de 0,45m; tampos em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m, conforme figura 06. (01-07-20357)	1.340,0000	26.800,00
	20	Un	Mesa para refeitório de CEIM com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,60m, tampo em MDF 30mm, com revestimento em fórmica branca brilhante 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca e altura de 0,35m, tampos em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m conforme figura 07. (01-07-20358)	1.300,0000	26.000,00
8	10	Un	Balcão de apoio com estrutura de madeira maciça e MDF, melanina branca 15mm, com tampo de 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede, 1,80 x 0,90 x 0,60, com quatro portas com chave e duas prateleiras internas, dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm, conforme figura 08 (01-07-20359)	1.010,0000	10.100,00
9	10	Un	Balcão de apoio com estrutura de madeira maciça e MDF, melanina branca 15mm, com tampo de 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede, 2,70m x 0,90m x 0,60m, com seis portas com chave e duas prateleiras internas, dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm, conforme figura 09 (01-07-20360)	1.400,0000	14.000,00
10	50	Un	Armário multiuso com estrutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm e pés em metal cromado de 100mm com regulagem com medidas de 0,80m x 1,70m x 0,40m, portas chaves com dobradiças de metal de pressão 35mm, puxador de metal cromado 128mm, com divisória e quatro prateleiras internas, com fundo branco 3mm. Conforme figura 10 (01-07-20361)	830,0000	41.500,00

**DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

09/08/2019

**RUBENS MARAFON**

- DEFERIDO - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- INDEFERIDO - \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_


**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**
**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS  
881/2019**

10007

			07-20361)			
11	20	Un	Mesa redonda com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca e tampo em MDf melanina branca 15mm redondo com diametro de 1,10m e altura de 0,78m, conforme figura 11 (01-07-20362)	620,0000	12.400,00	
12	5	Un	Balcão de atendimento duplo tipo guichê, em MDf melanina branca 15mm com medidas de 00m x 0,77m x 0,60m com tampo 30mm e sapatas de proteção nas laterais, com duas prateleiras deslisantes para teclado e fechamento frontal em MDF 15mm branco e divisória central, conforme figura 12 (01-07-20363)	875,0000	4.375,00	
13	20	Un	Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 00m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 13 (01-07-20364)	620,0000	12.400,00	
14	20	Un	Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 50m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 14 (01-07-20365)	350,0000	7.000,00	
15	5	Un	Mesa de canto "L" para escritório em MDF melanina branca 15mm com tampo 30mm e estrutura reforçada em L 1,50m x 0,77m x 1,50m, saia de 0,40mm, canto interno Redondo, bordas e cantos arredados. Conforme 15 (01-07-20366)	790,0000	3.950,00	
16	5	Un	Prateleira multiuso em melanina branca 15mm suspensa do chão de 2,70m x 1,70m x 0,40m com tres divisórias e quatro prateleiras com fundo branco 3mm. Conforme figura 16 (01-17-00354)	1.100,0000	5.500,00	
	5	Un	Mesa p/ professor com 1,35m comp. x 0,60m largura x 0,75m de altura, com laterais e tampo em mdf melanina branca 30mm, fechamento frontal de 50%, sapatas de proteção nas laterais de 2cm com regulagem e sistema de montagem reforçada. Conforme figura 17 (01-07-20367)	840,0000	4.200,00	
18	1	Un	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,83 x 2,50 x 0,50 com 2 portas de correr e prateleira. Conforme figura 18 (01-07-20368)	1.630,0000	1.630,00	
19	1	Un	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 2,10 x 1,70 x 0,50 com 2 portas de correr e nicho. Conforme figura 19 (01-07-20369)	1.100,0000	1.100,00	
20	4	Un	Balcão em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,10 x 0,85 x 0,50 com 3 portas de abrir e prateleira. Conforme figura 20. (01-07-20370)	490,0000	1.960,00	

<b>VALOR TOTAL PREVISTO</b>	<b>205.965,00</b>
-----------------------------	-------------------

**DATA, ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE**

09/08/2019

**RUBENS MARAFON**

<input type="checkbox"/>	- DEFERIDO	- ____/____/____
<input type="checkbox"/>	- INDEFERIDO	- ____/____/____

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

Item	Especificação	Quant.	Preço Gabrimóveis	Preço Siza	Preço Neli Sirtoli	Preço Rian	Preço Referencial	Total
1	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas de 2,70 x 0,90 x 0,30, com três divisórias e duas prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 01.	10	746,00	600,00	630,00		610,00	6100,00
2	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 1,80 x 0,90 x 0,30, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 02.	10	550,00	470,00	500,00		505,00	5050,00
3	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 2,70m x 1,90m x 0,30m, com três divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 03.	10	1.180,00	990,00	1.040,00		1040,00	10400,00
4	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 1,80m x 1,90m x 0,30m, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, com pés de madeira, conforme figura 04.	10	860,00	750,00	780,00		780,00	7800,00
5	Prateleira aérea em MDF melanina branca 15mm, com medidas de 1,80m x 0,70m x 0,25m, com fundo branco 3mm, conforme figura 05.	10	370,00	350,00	390,00		370,00	3700,00
6	Mesa para refeitório de escola com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,77m, tampo em MDF 30mm com revestimento em fórmica branca brilhante, com medidas de 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca 15mm, com altura de 0,45m, tampo em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m, conforme figura 06.	20	1.180,00	1.380,00	1.480,00		1340,00	26800,00

6

7	Mesa para refeitório de CEIM com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,60m, tampo em MDF 30mm, com revestimento em fórmica branca brilhante 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca e altura de 0,35m, tampos em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m conformr figura 07.	20	1.180,00	1.300,00	1.400,00	1300,00	26000,00
8	Balcão de apoio com estrutura de madeira maciça e MDF, melanina branca 15mm, com tampo de 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede, 1,80 x 0,90 x 0,60, com quatro portas com chave e duas prateleiras internas, dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm, conforme figura 08	10	1.134,00	980,00	1.000,00	1010,00	10100,00
9	Balcão de apoio com estrutura de madeira maciça e MDF, melanina branca 15mm, com tampo de 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede, 2,70m x 0,90m x 0,60m, com seis portas com chave e duas prateleiras internas, dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm, conforme figura 09	10	1.480,00	1.300,00	1.400,00	1400,00	14000,00
10	Armario multiuso com estutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm e pés em metal cromado de 100mm com regulagem com medidas de 0,80m x 1,70m x 0,40m, portas com chaves com dobradiças de metal de pressão 35mm , puxador de metal cromado 128mm, com 1 divisória e quatro prateleiras internas, com fundo branco 3mm. Conforme figura 10	50	880,00	790,00	830,00	830,00	41500,00
11	Mesa redonda com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca e tampo em MDf melanina branca 15mm redondo com diametro de 1,10m e altura de 0,78m, conforme figura 11	20	690,00	570,00	620,00	620,00	12400,00
12	Balcão de atendimento duplo tipo guichê, em MDf melanina branca 15mm com medidas de 2,00m x 0,77m x 0,60m com tampo 30mm e sapatas de proteção nas laterais, com duas prateleiras deslisantes para teclado e fechamento frontal em MDF 15mm branco e divisória central, conforme figura 12	5	890,00	850,00	890,00	875,00	4375,00
13	Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 3,00m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 13	20	680,00	620,00	670,00	620,00	12400,00
14	Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 1,50m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 14	20	360,00	350,00	380,00	350,00	7000,00

6



15	Mesa de canto "L" para escritório em MDF melanina branca 15mm com tampo 30mm e estrutura reforçada em L 1,50m x 0,77m x 1,50m, saia de 0,40mm, canto interno Redondo, bordas e cantos arredondados. Conforme 15	5	870,00	750,00	790,00		790,00	3950,00
16	Prateleira multiuso em melanina branca 15mm suspensa do chão de 2,70m x 1,70m x 0,40m com tres divisórias e quatro prateleiras com fundo branco 3mm. Conforme figura 16	5	960,00	1.100,00	1.200,00		1100,00	5500,00
17	Mesa p/ professor com 1,35m comp. x 0,60m largura x 0,75m de altura, com laterais e tampo em mdf melanina branca 30mm, fechamento frontal de 50%, sapatas de proteção nas laterais de 2cm com regulagem e sistema de montagem reforçada. Conforme figura 17	5	775,00	850,00	880,00		840,00	4200,00
18	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,83 x 2,50 x 0,50 com 2 portas de correr e pratele. Conforme figura 18	1		1.290,00		1.970,00	1630,00	1630,00
19	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 2,10 x 1,70 x 0,50 com 2 portas de correr e nicho. Conforme figura 19	1		980,00		1.230,00	1.100,00	1100,00
20	Balcão em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,10 x 0,85 x 0,50 com 3 portas de abrir e prateleira. Conforme figura 20.	4		400,00		585,00	490,00	1960,00
							<b>Total</b>	<b>205965,00</b>

Xaxim, em 09 de agosto de 2019

  
Ediane G. de Almeida  
Pregoeira

---

\*\*\*SPAM\*\*\*Fwd:orçamento

---

**De :** Pref. de Xaxim - Marina Lorenzon  
<marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

Seg, 01 de jul de 2019 11:40

📎 2 anexos

**Assunto :** \*\*\*SPAM\*\*\*Fwd:orçamento

**Para :** Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina  
<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

---

**De:** "Pref. de Xaxim, Marina Lorenzon" <marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

**Para:** "ediane almeida" <ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 11:33:55

**Assunto:** Fwd: orçamento

BOM DIA EDI,

SEGUE ORÇAMENTO PARA MÓVEIS.

---

**De:** "jailsonsirtoli" <jailsonsirtoli@gmail.com>

**Para:** "Pref. de Xaxim, Marina Lorenzon" <marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018 9:46:42

**Assunto:** Re: orçamento

bom dia

segue orçamento solicitado para licitação

fico no aguardo

att

Em qui, 22 de nov de 2018 às 09:36, Pref. de Xaxim - Marina Lorenzon  
<marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br> escreveu:

--

\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

À disposição,

**MARINA LORENZON**

Gerente de Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(49) 3353-4272

--

\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

À disposição,

**MARINA LORENZON**

Gerente de Educação Infantil  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(49) 3353-4272

--

\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL.

À disposição,

**MARINA LORENZON**

Gerente de Educação Infantil  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(49) 3353-4272

---

 **orçamento prefeitura xaxim.pdf**  
249 KB

 **orçamento prefeitura 2.pdf**  
180 KB

---



Executando projetos, realizando sonhos

**Jailson Sirtoli**

49 98818-1111  
49 98806-6724



Granja Teston | Bairro Chagas | 89825-000 | Xaxim-SC  
jailsonsirtoli@gmail.com

## Orçamento

Cliente= Secretaria Municipal da Educação e Cultura

Rua =Acldes Biasotto 122

### Produtos

- Item 1 =prateleiras R\$630,00
- Item 2=prateleiras R\$500,00
- Item 3=prateleiras R\$1.040,00
- Item 4 =prateleiras=R\$780,00
- Item 5 =prateleira aérea R\$390,00
- Item 6 =mesa p/refeitório R\$1.480,00
- Item 7=mesa p/refeitório R\$1.400,00
- Item 8=balcão de apoio R\$1.000,00
- Item 9=balcão de apoio R\$1.400,00
- Item 10=armário multiuso R\$830,00
- Item 11=mesa-redonda R\$ 620,00
- Item 12 =balcão quiche R\$890,00
- Item 13=quadro branco 3,00 R\$670,00
- Item 14 =quadro branco 1.5 R\$380,00
- Item 15=mesa de canto R\$790,00
- Item 16=prateleira multiuso R\$1.200,00
- Item 17=mesa professor R\$880,00

**NELI MARINA SIRTOLI**

CNPJ: 23.902.624/0001-06

INSC. EST. 257859250

Rua Vila Flor, s/nº

Bairro Chagas

89825-000 - Xaxim-SC



Executando projetos, realizando sonhos

**Jailson Sirtoli**

49 98818-1111  
49 98806-6724



Granja Teston | Bairro Chagas | 89825-000 | Xaxim-SC  
jailsonsirtoli@gmail.com

Item 18=balcão de apoio R\$1.090,00

**Total =R\$15.970,00 (quinze mil novecentos e setenta reais)**

Orçamento valido por 30 dias

Xaxim 05/12/2018

**NELI MARINA SIRTOLI**  
**CNPJ: 23.902.624/0001-08**  
**INSC. EST. 257859250**  
 Rua Vila Flor, s/nº  
 Bairro Chagas  
 89825-000 - Xaxim-SC


---

**\*\*\*SPAM\*\*\*Fwd:**

---

**De :** Pref. de Xaxim - Marina Lorenzon  
<marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

Seg, 01 de jul de 2019 11:38

 1 anexo

**Assunto :** \*\*\*SPAM\*\*\*Fwd:

**Para :** Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina  
<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

---

**De:** "contato" <contato@gabrimoveis.com.br>

**Para:** "Pref. de Xaxim, Marina Lorenzon" <marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de novembro de 2018 16:25:56

Boa tarde, peço que desconsidere o e-mail anterior o que vale e este anexo.

Grata pela compreensão .

Arnalda..

--

\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.

À disposição,

**MARINA LORENZON**

Gerente de Educação Infantil  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(49) 3353-4272

---

 **orçamento de moveis (5) m.docx**  
26 KB

---

Xaxim, 21 de Novembro de 2018.

## ORÇAMENTO DE MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Valor Unitário
1	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com medidas 2,70 x 0,90 x 0,30 com tres divisórias e tres prateleiras .</li> </ul>	746,00
2	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com medidas 1,80 x 0,90 x 0,30 com duas divisórias e três prateleiras .</li> </ul>	550,00
3	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15 mm com medidas 2,70 x 1,90 x 0,30 com cinco divisórias e três prateleiras .</li> </ul>	1180,00
4	Prateleiras <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com medidas 1,80 x 1,90 x 0,30 com duas divisórias e cinco prateleiras</li> </ul>	860,00
5	Prateleira aérea <ul style="list-style-type: none"> <li>• material em MDF em melanina branca 15mm com medidads de 1,80 x 0,70 x0,25 com duas prateleiras</li> </ul>	370,00
6	Mesa para refeitório de Escola com dois bancos : <ul style="list-style-type: none"> <li>• Mesa com estrura tipo pé e saia em madeira maciça com pintura branca 15mm com altura de 0,77 , tampo em MDF com revestimento em formica branca brilhante 2,70 x 0,80 x 0,03.</li> <li>• Bancos com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça com pintura branca 15mm com altura 0,45 , tampos em MDF melanina branca de 2,70 x 0,30 x 0,03</li> </ul>	1180,00

7	<p>Mesa para refeitório de CEIM com dois bancos :</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça com pintura branca 15mm com altura de 0,60, tampo em MDF com revestimento em formica branca brilhante 2,70 x 0,80 x 0,03.</li> <li>Bancos com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça com pintura branca com altura 0,35, tampos em MDF melanina branca de 2,70 x 0,30 x 0,03</li> </ul>	1180,00
8	<p>Balcão de apoio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Balcão com estrutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com tampo 3 cm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede 1,80 x 0,60 x 0,90 com quatro portas com chave e prateleiras internas, dobradiças de pressão e puxador de metal cromado.</li> </ul>	1134,00
9	<p>Balcão de apoio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Balcão com estrutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com tampo 0,03 de espessura, suspenso do chão, fixo na parede 2,70 x 0,60 x 0,90 com seis portas com chave e prateleiras internas, dobradiças de pressão e puxador de metal cromado.</li> </ul>	1480,00
10	<p>Armário multiuso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Armário com estrutura de madeira maciça 15mm e pés em metal cromado com medidas de 0,80 x 1,70 x 0,40, portas com dobradiças de metal de pressão, puxador de metal cromado com chave e quatro prateleiras</li> </ul>	880,00
11	<p>Mesa redonda</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa com estrutura e pés em madeira maciça com pintura branca 15mm e tampo em MDf melanina branca redondo com diametro de 1,10 e altura de 0,78.</li> </ul>	690,00



12	<p>Balcão de atendimento duplo tipo guichê</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Balcão em MDf melanina branco 15mm 2,00 x 0,77 x 0,60 com sapatas de proteção nas laterais, com duas prateleiras deslisantes para teclado e fechamento frontal</li> </ul>	890,00
13	<p>Quadro branco 3,00</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro em MDf e revestimento em fórmica branca brilhante 15mm com medidas de: 3,00 x 1,10, com suporte para pincel e apagador na parte inferior.</li> </ul>	680,00
14	<p>Quadro branco 1,50</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quadro em MDf 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de: 1,50 x 1,10, com suporte para pincel e apagador na parte inferior.</li> </ul>	360,00
15	<p>Mesa de canto para escritório</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa em MDf melanina branca 15mm com tampo em L 1,50 x 0,77 x 1,50 laterais e frente fechada , espessura do tampo 0,03, canto interno Redondo.</li> </ul>	870,00
16	<p>Prateleira multiuso</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Prateleira em melanina branca 15mm 2,70 x 1,70 x 0,40 com 3 divisórias e 4 prateleiras.</li> </ul>	960,00
17	<p>Mesa de professor</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Mesa estrutura metálica tubular com sapata na cor preta altura 0,75 tampo em MDF melanina branco 15mm 1,35 x 0,60 x 0,03 fechamento frontal 50%.</li> </ul>	775,00
18	<p>Balcão de apoio</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Balcão com estrutura em madeira maciça e MDF melanina branca 15mm com 3 portas e 4 gavetas, 1,80 x 0,85 x 0,60, com 6 pés em metal cromado, dobradiça em metal de pressão, corrediças metálicas, puxador metal cromado, com prateleiras internas</li> </ul>	1134,00

---

\*\*\*SPAM\*\*\*Fwd:orçamento

---

**De :** Pref. de Xaxim - Marina Lorenzon  
<marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

Seg, 01 de jul de 2019 11:37

📎 1 anexo

**Assunto :** \*\*\*SPAM\*\*\*Fwd:orçamento

**Para :** Pref. de Xaxim, Clodoaldo Squina  
<clodoaldo.squina@xaxim.sc.gov.br>

---

**De:** "Siza Móveis" <sizamoveis@hotmail.com>

**Para:** "Pref. de Xaxim, Marina Lorenzon" <marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de novembro de 2018 16:45:59

**Assunto:** RE: orçamento

Boa Tarde Marina  
Segue o orçamento pra licitação  
Abraço

---

**De:** Pref. de Xaxim - Marina Lorenzon <marina.lorenzonzon@xaxim.sc.gov.br>

**Enviado:** quinta-feira, 22 de novembro de 2018 09:36

**Para:** jailsonsirtoli; Siza Móveis

**Assunto:** orçamento

--

\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

À disposição,

**MARINA LORENZON**

Gerente de Educação Infantil  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

(49) 3353-4272

--

\*FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.

À disposição,

**MARINA LORENZON**

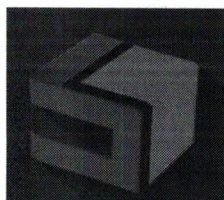
Gerente de Educação Infantil

(49) 3353-4272

---

 **ORÇAMENTO Prefeitura Educação 32.doc**  
48 KB

---



**Fábrica de Móveis SIZA Ltda**  
**Rua Avelino Lunardi, 676 Br. Ari Lunardi**  
**Xaxim (SC) Cep 89.825-000**  
**Fone: 3353-1435 – 99997-2297**  
**E-mail: [sizamoveis@hotmail.com](mailto:sizamoveis@hotmail.com)**

## ORÇAMENTO DE MÓVEIS

**CLIENTE: Prefeitura Municipal de Xaxim**

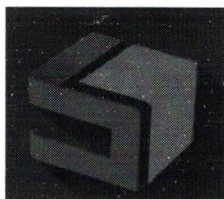
**Secretaria de Educação e Cultura**

### Orçamento para Licitação

Item 01 – Prateleiras	R\$ 600,00
Item 02 – Prateleiras	R\$ 470,00
Item 03 – Prateleiras	R\$ 990,00
Item 04 – Prateleiras	R\$ 750,00
Item 05 – Prateleira Aérea	R\$ 350,00
Item 06 – Mesa p/Refeitório	R\$ 1.380,00
Item 07 – Mesa p/Refeitório	R\$ 1.300,00
Item 08 – Balcão de Apoio	R\$ 980,00
Item 09 – Balcão de Apoio	R\$ 1.300,00
Item 10 – Armário Multiuso	R\$ 790,00
Item 11 – Mesa Redonda	R\$ 570,00
Item 12 – Balcão Guichê	R\$ 850,00
Item 13 – Quadro Branco 3,00	R\$ 620,00
Item 14 – Quadro Branco 1,5	R\$ 350,00
Item 15 – Mesa de Canto	R\$ 750,00
Item 16 – Prateleira Multiuso	R\$ 1.100,00
Item 17 – Mesa Professor	R\$ 850,00
Item 18 – Balcão de Apoio	R\$ 990,00

- Entrega: 2019;
- Pagamento: a combinar.

Xaxim(SC), 23 de Novembro de 2018.



**Fábrica de Móveis SIZA Ltda**  
**Rua Avelino Lunardi, 676 Br. Ari Lunardi**  
**Xaxim (SC) Cep 89.825-000**  
**Fone: 99997-2297**  
**E-mail: [sizamoveis@hotmail.com](mailto:sizamoveis@hotmail.com)**

## ORÇAMENTO DE MÓVEIS

**CLIENTE: Prefeitura Municipal de Xaxim**

**Secretaria de Administração - Tributação**

01 Armário 1,83 x 2,50 x 0,50 c/2 portas correr e pratel.	<b>RS 1.290,00</b>
01 Armário 2,10 x 1,70 x 0,50 2 portas correr e nicho	<b>RS 980,00</b>
04 Balcões 1,10 x 0,85x 05 c/3 portas abrir e prat.	<b>RS 1.600,00</b>

Obs. Móvel em MDF e madeira suspensos do chão. Acabamento externo e interno em melamina BP Branco TX. Dobradiças de pressão metal.  
Puxador metal cromado.

- Entrega: Novembro/2018;
- Pagamento: a combinar
- Validade do orçamento: 5 dias.

Xaxim(SC), 10 de Outubro de 2018.

Zimbra

nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br


---

**Re: NECESSITAMOS DE ORÇAMENTO SETOR DE TRIBUTOS**

---

**De :** Siza Móveis <sizamoveis@hotmail.com>

Qua, 10 de out de 2018 14:56

**Assunto :** Re: NECESSITAMOS DE ORÇAMENTO SETOR DE TRIBUTOS 1 anexo**Para :** Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>

Oi Meri

Segue em anexo o orçamento dos armários que vc me pediu da Tributação.

Qualquer dúvida me ligue

Abraço

Enio Luiz

99997-2297

---

**De:** Pref. de Xaxim - Recebimento de Notas Fiscais <nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br>**Enviado:** segunda-feira, 8 de outubro de 2018 18:24**Para:** sizamoveis**Assunto:** NECESSITAMOS DE ORÇAMENTO SETOR DE TRIBUTOS

Boa tarde!

Segue anexo Croqui de Armários para o Setor de Tributos do Município de Xaxim. Ficamos no aguardo de vosso retorno.

Gratos!

Att; Meri

---

 **ORÇAMENTO Prefeitura ADM 13.doc**  
46 KB

---





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folha: 1/3 0025

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim

**Processo Adm. nº:** 89/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**  
**Forma de Julgamento:** Menor Preço (Global)  
**Forma Pgto. / Reajuste:** Conforme Edital. / Conforme edital.  
**Prazo Entrega/Exec.:** Parcelado  
**Local de Entrega:** CONFORME SOLICITADO -  
**Urgência:**  
**Vigência:** 12 meses.  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

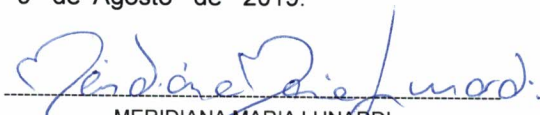
**1-MUNICÍPIO DE XAXIM**

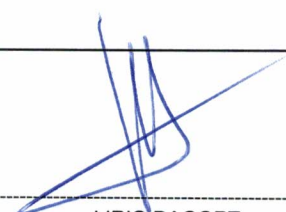
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
9	04.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários	4.4.90.52.42.00.00.00.00	1,00
	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.52.42.00.00.00.00	1,00
44	06.01.2.025.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.52.42.00.00.00.00	1,00
52	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação	4.4.90.52.42.00.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>4,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas de 2,70 x 0,90 x 0,30, com três divisórias e duas prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 01. (01-07-20352)	610,0000	6.100,00
2	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 1,80 x 0,90 x 0,30, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 02. (01-07-20353)	505,0000	5.050,00

Xaxim, 9 de Agosto de 2019.

  
MERIDIANA MARIA LUNARDI  
Responsável pelo Setor Compras

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL






CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 2,70m x 1,90m x 0,30m, com três divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 03. (01-07-20354)	1.040,0000	10.400,00
4	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 1,80m x 1,90m x 0,30m, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, com pés de madeira, conforme figura 04. (01-07-20355)	780,0000	7.800,00
5	10,000	Un	Prateleira aérea em MDF melanina branca 15mm, com medidas de 1,80m x 0,70m x 0,25m, com fundo branco 3mm, conforme figura 05. (01-07-20356)	370,0000	3.700,00
6	20,000	Un	Mesa para refeitório de escola com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,77m, tampo em MDF 30mm com revestimento em fórmica branca brilhante, com medidas de 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca 15mm, com altura de 0,45m, tampos em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m, conforme figura 06. (01-07-20357)	1.340,0000	26.800,00
	20,000	Un	Mesa para refeitório de CEIM com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,60m, tampo em MDF 30mm, com revestimento em fórmica branca brilhante 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca e altura de 0,35m, tampos em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m conformr figura 07. (01-07-20358)	1.300,0000	26.000,00
8	10,000	Un	Balcão de apoio com estrutura de madeira maciça e MDF, melanina branca 15mm, com tampo de 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede, 1,80 x 0,90 x 0,60, com quatro portas com chave e duas prateleiras internas, dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm, conforme figura 08 (01-07-20359)	1.010,0000	10.100,00
9	10,000	Un	Balcão de apoio com estrutura de madeira maciça e MDF, melanina branca 15mm, com tampo de 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede, 2,70m x 0,90m x 0,60m, com seis portas com chave e duas prateleiras internas, dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm, conforme figura 09 (01-07-20360)	1.400,0000	14.000,00
10	50,000	Un	Armário multiuso com estutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm e pés em metal cromado de 100mm com regulagem com medidas de 0,80m x 1,70m x 0,40m, portas com chaves com dobradiças de metal de pressão 35mm, puxador de metal cromado 128mm, com 1 divisória e quatro prateleiras internas, com fundo branco 3mm. Conforme figura 10 (01-07-20361)	830,0000	41.500,00
11	20,000	Un	Mesa redonda com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca e tampo em MDf melanina branca 15mm redondo com diametro de 1,10m e altura de 0,78m, conforme figura 11 (01-07-20362)	620,0000	12.400,00
	5,000	Un	Balcão de atendimento duplo tipo guichê, em MDf melanina branca 15mm com medidas de 2,00m x 0,77m x 0,60m com tampo 30mm e sapatas de proteção nas laterais, com duas prateleiras deslisantes para teclado e fechamento frontal em MDF 15mm branco e divisória central, conforme figura 12 (01-07-20363)	875,0000	4.375,00
13	20,000	Un	Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 3,00m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 13 (01-07-20364)	620,0000	12.400,00
14	20,000	Un	Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 1,50m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 14 (01-07-20365)	350,0000	7.000,00
15	5,000	Un	Mesa de canto "L" para escritório em MDF melanina branca 15mm com tampo 30mm e estrutura reforçada em L 1,50m x 0,77m x 1,50m, saia de 0,40mm, canto interno Redondo, bordas e cantos arredados. Conforme 15 (01-07-20366)	790,0000	3.950,00
16	5,000	Un	Prateleira multiuso em melanina branca 15mm suspensa do chão de 2,70m x 1,70m x 0,40m com tres divisórias e quatro prateleiras com fundo branco 3mm. Conforme figura 16 (01-17-00354)	1.100,0000	5.500,00
17	5,000	Un	Mesa p/ professor com 1,35m comp. x 0,60m largura x 0,75m de altura, com laterais e tampo em mdf melanina branca 30mm, fechamento frontal de 50%, sapatas de proteção nas laterais de 2cm com regulagem e sistema de montagem reforçada. Conforme figura 17 (01-07-20367)	840,0000	4.200,00

Xaxim, 9 de Agosto de 2019.

  
MERIDIANA MARIA LUNARDI  
Responsável pelo Setor Compras

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL





CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
18	1,000	Un	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,83 x 2,50 x 0,50 com 2 portas de correr e pratele. Conforme figura 18 (01-07-20368)	1.630,0000	1.630,00
19	1,000	Un	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 2,10 x 1,70 x 0,50 com 2 portas de correr e nicho. Conforme figura 19 (01-07-20369)	1.100,0000	1.100,00
20	4,000	Un	Balcão em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,10 x 0,85 x 0,50 com 3 portas de abrir e prateleira. Conforme figura 20. (01-07-20370)	490,0000	1.960,00
<b>Total Geral -----&gt;</b>				<b>17.600,0000</b>	<b>205.965,00</b>

Xaxim, 9 de Agosto de 2019.

  
MERIDIANA MARIA LUNARDI  
Responsável pelo Setor Compras

  
LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, LIRIO DAGORT, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

<b>A - Processo Nr.:</b>	89/2019	<b>Registro de Preço</b>
<b>B - Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL	
<b>C - Forma de Julgamento:</b>	Menor Preço (Global)	
<b>D - Forma Pgto./ Reajuste:</b>	Conforme Edital. / Conforme edital.	
<b>E - Prazo Entrega/Exec.:</b>	Parcelado	
<b>F - Local de Entrega:</b>	CONFORME SOLICITADO	
<b>G - Urgência:</b>		
<b>H - Vigência:</b>	12 meses.	
<b>I - Objeto da Licitação:</b>	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim	
<b>J - Observações:</b>		
<b>K - Convidados:</b>		

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

#### 1-MUNICÍPIO DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	04.01.2.022.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades Administrativas	4.4.90.52.42.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Ordinários			
39	06.01.2.024.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental	4.4.90.52.42.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
44	06.01.2.025.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Pré-Esc	4.4.90.52.42.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
52	06.01.2.071.4.4.90.00.00.00.00.00	Manut. das Atividades do Ensino Infantil - Creches	4.4.90.52.42.00.00.00	1,00
	Fonte de Recurso : 1001 - Receitas e Transferências de Impostos - Educação			
<b>Total Previsto :</b>				<b>4,00</b>

Xaxim, 9 de Agosto de 2019.

LIRIO DAGORT  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Folha: 1/1

0029

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [  ] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
[  ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
[  ] - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

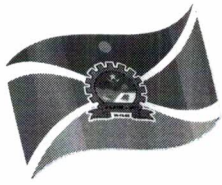
Nr. Processo Adm. / Ano: 89/2019  
Data do Processo Adm.: 09/08/2019  
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
Objeto do Processo Adm.: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE XAXIM**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
9	04.01	2.022	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	8.611,03	1,00
39	06.01	2.024	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	214.421,36	1,00
44	06.01	2.025	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	34,13	1,00
52	06.01	2.071	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	16.142,00	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>4,00</b>
					<b>Total Geral:</b>	<b>4,00</b>

Xaxim, Em 09/08/19

  
Juliano Sergatto - Contador - CRC/SC 032.895/O-5



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

O Município de Xaxim/SC, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, por meio de seu Prefeito Municipal, comunica aos interessados que está realizando o **Processo Licitatório de n° 089/2019**, na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**.

A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal n° 005/2019, que designa o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio.

O **RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para **Habilitação**, dar-se-á até às 08h30min do dia 27 de agosto de 2019, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

A **ABERTURA** dos Envelopes n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos para **Habilitação**, dar-se-á às 09h do dia 27 de agosto de 2019, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, n° 347, 2° andar, centro, no Município de Xaxim.

*Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.*

*Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.*

*As empresas que retirarem o edital diretamente pelo site, serão responsáveis pela consulta de eventuais alterações/informações pertinentes a esta licitação.*

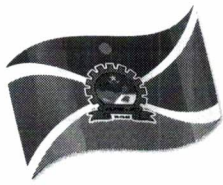
## **1. OBJETO**

1.1. Este processo tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim**, na quantidade estimada constante do ANEXO I - Termo de Referência.

1.2. Todos os equipamentos e materiais utilizados na prestação dos serviços/fornecimento dos materiais deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade Industrial atentando-se a contratada, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1. Podem participar da presente licitação, todos os interessados que comprovem o **Atendimento dos Requisitos de Habilitação** estabelecidos neste Edital. A Comprovação se dará através de apresentação de **DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** estabelecidos neste Edital, conforme Anexo IV, ou declaração verbal ao início da sessão.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

2.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, aqueles que não se enquadrarem em uma ou mais situações a seguir:

2.2.1. Em recuperação judicial ou extrajudicial, concordatária ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

2.2.2. Reunida em consórcio ou coligação.

2.2.3. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei n° 9.605/98.

2.2.4. Empresas declaradas inidôneas pela Administração Pública de qualquer esfera, de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;

2.2.5. Cujos Sócios diretores ou representantes pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;

2.2.6. Estrangeiros que não funcionem no País;

2.2.7. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

2.2.8. Quaisquer interessados que se enquadre nas vedações previstas no art. 9º da Lei n° 8.666/93.

2.3 Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme a legislação vigente.

2.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

**3 APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES**

3.1 Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" deverão ser distintos, lacrados e identificados, sendo entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

**3.2 Os envelopes: n° 01 - Proposta de Preço e n° 02 - Documentos de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim/SC, até às 08h30min do dia 27 de agosto de 2019.**

3.3 Os envelopes deverão estar identificados em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019

**ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**

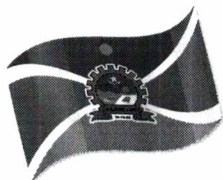
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2019

**ENVELOPE N° 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE**

3.4 Os envelopes poderão ser remetidos em correspondência registrada, por sedex e/ou despachados por intermédio de empresas que prestam este tipo de serviço, hipóteses em que o Município não se responsabilizará por extravio ou atraso

**4 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**4.1 A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h do dia 27 de agosto de 2019, no Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, município de Xaxim/SC.**

**5 DO CREDENCIAMENTO**

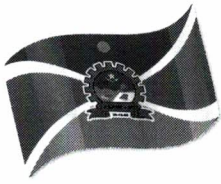
5.1 As empresas participantes deste processo licitatório que enviar representante legal deverá, deverá protocolar os documentos de credenciamento juntamente dos envelopes, apresentando os documentos listados abaixo, em **cópia autenticada ou cópia e respectivo original (em mãos) para conferência e autenticação:**

5.1.1 Caso o representante seja sócio, **proprietário ou dirigente** da empresa proponente deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso visando à comprovação da condição de sócio ou proprietário e comprovação de compatibilidade com o objeto licitado;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
- e) **Certificado de Registro Cadastral - CRC (Cadastro de fornecedor)** (cópia simples).  
*e.1) O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br](mailto:jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br). Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*  
*e.2) justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.1.2 Caso o representante seja **Preposto** da empresa proponente, deverá apresentar:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente com foto;
- b) Instrumento de Procuração ou simples Carta de Credenciamento conforme modelo do Anexo III, assinada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, sendo que deverá estar munido de cópia de documento de identidade do representante legal para a conferência de assinatura.
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e suas alterações posteriores se houver, em vigor, conforme o caso ou ainda última alteração consolidada, visando à comprovação da compatibilidade do objeto contratual com o licitado e condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo IV;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo V.
- f) **Certificado de Registro Cadastral – CRC (Cadastro de fornecedor** (cópia simples).
  - f.1) *O Cadastro de fornecedor deverá ser feito junto ao Setor de Licitações, através do E-mail: [jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br](mailto:jaqueline.venturi@xaxim.sc.gov.br). Os documentos necessários para a realização do Cadastro encontram-se na Ficha Cadastral no site [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br), link Chamamento Público. As empresas que já possuem cadastro junto ao Município de Xaxim, podem apenas solicitar a emissão do CRC, sem necessidade de atualização do mesmo.*
  - f.2) *justifica-se a exigência do cadastro de fornecedores para fins de agilizar o credenciamento das proponentes no período que antecede a abertura do certame.*

5.2 As **microempresas e empresas de pequeno porte**, para se beneficiarem da Lei Complementar n°. 123/2006 alterada pela lei 147/2014, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento (fora dos envelopes):

- a) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 120 (cento) dias, da abertura das propostas.

5.3 **Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser protocolados junto dos envelopes de documentação e proposta;**

5.4 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

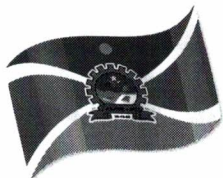
5.5 **As licitantes que decidirem pelo envio dos envelopes**, sem que se efetive o devido credenciamento, somente participarão do certame com o preço constante no envelope de proposta, não tendo direito ou acesso aos lances verbais, **sendo que deverão enviar o Contrato Social e as declarações que cumprem com os requisitos de habilitação e declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação em envelope separado da Habilitação e Proposta;**

## 6 DAS PROPOSTAS DE PREÇO

6.1 O Envelope n° 01 - **PROPOSTA COMERCIAL** deverá conter a proposta propriamente dita, redigida em português, de forma clara e detalhada, sem emendas ou rasuras, devidamente datada, **assinada ao seu final e rubricada nas demais folhas**, contendo ainda:

- a) Razão social, endereço completo, n° do CNPJ, n° telefone, e-mail e dados bancários;
- b) Número deste Pregão;
- c) Número do item, quantidade estimada, unidade de medida, especificação do item de acordo com o disposto no Anexo II deste edital, marca e modelo (quando for o caso) dos itens, preço unitário e preço total do item.
  - c.1) *Quando o critério de julgamento for o de “menor preço por lote” ou “menor preço global” somente será aceita a proposta que contemple a totalidade dos quantitativos do lote ou global.*
- d) Local, data, assinatura e identificação do representante legal da licitante.





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

e) A proposta de preço poderá ser preenchida em planilha conforme modelo no Anexo II, ou específica a critério da proponente, desde que conste todas as informações solicitadas neste edital.

A proposta de preço, também poderá ser preenchida em planilha eletrônica específica, que será fornecida juntamente do edital, aos interessados que a solicitarem formalmente junto ao Município de Xaxim, Departamento de Licitações, pelo e-mail: [ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br](mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br).

- A planilha referida deverá ser impressa e fornecido arquivo Betha Autocotação, salvo em CD ou similar, estes obrigatoriamente serão abertos através do programa Compras Auto-Cotação, disponibilizado sem qualquer custo na página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br).

- Instrução para baixar o programa e abrir o arquivo:

- Acesse a página eletrônica [www.download.betha.com.br](http://www.download.betha.com.br)

- Clique no link: Compras Auto-Cotação;

- Clique no link; **2.0.25 - 29/07/2017**

- Clique no link: Completo-AutoCotacao-2025.exe

- Clique na tecla: Executar avance até instalar e concluir, isso feito será criado automaticamente um ícone do programa na sua área de trabalho, acesse-o e abra o arquivo por intermédio dele. "Desta forma será possível o preenchimento correto da planilha".

Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, **com no máximo DUAS casas decimais à direita da vírgula**, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta, sem previsão de encargos financeiros ou expectativa inflacionária.

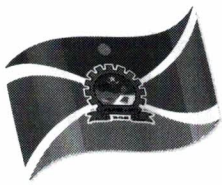
6.2 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

6.3 **Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas**, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n° 01. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.

6.4 As propostas que tenham sido classificadas serão verificadas pelo Pregoeiro para constatar a possibilidade de erros aritméticos nos cálculos e na soma. Os erros serão corrigidos pela Comissão da seguinte forma:

a) nos casos em que houver discrepância entre os valores grafados em algarismos numéricos e por extenso, o valor grafado por extenso prevalecerá;

b) nos casos em que houver uma discrepância entre o preço unitário e o valor total obtido pela multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário cotado deverá prevalecer;



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

c) nos casos em que houver discrepância entre o valor da soma de parcelas indicada na Proposta e o valor somado das mesmas, prevalecerá o valor somado pelo Pregoeiro.

6.5 Os preços unitários apresentados no texto da proposta da licitante serão corrigidos pelo Pregoeiro de acordo com o procedimento acima e serão considerados para efeito de ordenação em relação às demais licitantes e como o valor a que se obriga o proponente.

## **7 DA HABILITAÇÃO**

7.1 Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos, dentro do Envelope nº 02, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas, por representante legal da licitante ou preposto.

7.2 As licitantes que, por sua natureza ou por força de lei, estiverem dispensadas da apresentação de determinados documentos de habilitação, deverão apresentar declaração identificado a situação e citando os dispositivos legais pertinentes

### **7.3 Habilitação Jurídica:**

- a) **Ato constitutivo**, Estatuto ou Contrato Social e **última alteração**, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores;
- b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo VI);
- c) Declaração de Não Parentesco (modelo em Anexo VII)
- d) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- e) Alvará de Localização e Funcionamento da sede da empresa;

### **7.4 Habilitação Fiscal:**

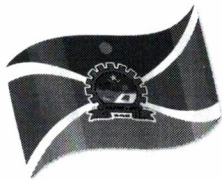
- a) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Municipais**, relativa ao Município da sede do licitante;
- b) **Certidão Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de **Débitos Estaduais**;
- c) **Certidão Conjunta Negativa** (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à **Dívida Ativa da União**, englobando as contribuições sociais e previdenciária;
- d) **Prova de regularidade** relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

### **7.5 Habilitação Trabalhista:**

- a) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** (Justiça do Trabalho [www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br)).

### **7.6 Habilitação Financeira:**

- a) Certidão Negativa de **Falência e Concordata**.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**Parágrafo Primeiro: Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.**

7.7 *Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, em se tratando de Micro ou Pequenas empresas, será assegurado o prazo de 05(cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. (Redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014).*

7.8 Quando as certidões apresentadas não tiverem prazo de validade estabelecido pelo competente órgão expedidor, será adotada a vigência de **60 (sessenta) dias consecutivos**, contados a partir da data de sua expedição. Não se enquadram nesse dispositivo os documentos que, pela própria natureza, não apresentam prazo de validade.

7.9 Os documentos exigidos nesta Licitação poderão ser apresentados em **original** ou por qualquer processo de **cópia**.

7.9.1 Os documentos apresentados por processo de cópia, certidões e certificados exigidos como condição de habilitação, terão sua aceitação condicionada à verificação da veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor ou por comparação de assinaturas, nos termos da Lei n° 13.726, de 8 de outubro de 2018.

7.9.2 As certidões e certificados exigidos como condição de habilitação poderão, também, ser apresentados em **documento extraído diretamente da Internet**, ficando, nesse caso, a sua aceitação condicionada à verificação da sua veracidade pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no respectivo *site* do órgão emissor.

7.10 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados, deverão estar em nome da licitante com o respectivo número do CNPJ, nas seguintes condições:

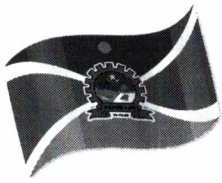
7.10.1 se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

7.10.2 se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

7.10.3 Caso a obrigação venha a ser cumprida pela filial e a vencedora seja a matriz, ou vice-versa, deverão ser apresentados, na licitação, os documentos de habilitação de ambas, ressalvados aqueles que, pela própria natureza ou em razão de centralização de recolhimentos, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.10.4 A empresa poderá apresentar os documentos de comprovação de regularidade fiscal, citados no item 6.1, centralizados junto à matriz desde que apresente documento que comprove o Reconhecimento da Centralização do Recolhimento expedido pelo órgão respectivo, ou que conste na certidão a validade para a matriz e para as filiais.

7.11 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **Item 8.8**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8 DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

8.1 Declarada a abertura da sessão pela pregoeira, não mais serão admitidas novas proponentes, dando-se início à sessão.

8.2 Estando de posse da relação das Licitantes credenciadas, a Pregoeira fará divulgação verbal dos interessados, sendo que as Proponentes credenciadas poderão ofertar lances durante a sessão do pregão.

8.3 A sessão do pregão será contínua, podendo ser suspensa para diligências e/ou interrupções que se fizerem necessárias, ficando as licitantes convocadas para reinício da sessão no dia e horário subsequente determinado na sessão pela pregoeira.

8.4 Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será feita conferência de sua conformidade com as exigências do Edital e posterior rubrica pela Pregoeira, Equipe de Apoio e licitantes.

8.5 Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.6 Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

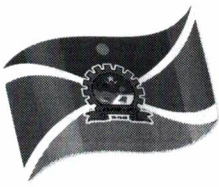
8.7 Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições fiquem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.8 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

**8.9 Dos Lances Verbais:**

8.9.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

8.9.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais situações, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

8.9.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por item, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

8.9.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

8.9.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

8.9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

8.9.7 Após o encerramento da etapa de lances de cada item, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 9.9.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) O disposto no subitem 9.9.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

**8.10 Do Julgamento:**

8.10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço por Item** ofertado.

8.10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

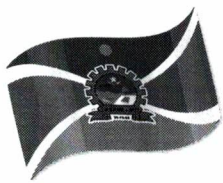
8.10.3 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.10.4 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.10.5 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.10.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.10.7 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

8.10.8 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.10.9 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.10.10 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentos de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

**9 DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

9.1 Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

9.2 Os recursos/impugnações ao edital poderão ser encaminhados por meio de endereço eletrônico, por correio ou protocolado diretamente no departamento de licitações, desde que atendam ao prazo descrito no item 9.1.

9.3 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.4 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.5 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

9.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

9.7 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 O resultado do recurso será divulgado mediante publicação na página eletrônica do Município, no link da licitação, e comunicado a todos os licitantes via correio eletrônico.

**10 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

10.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

10.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

10.3 A partir do ato da homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preço, respeitada a validade e sua proposta.

### **11 DO REGISTRO DOS PREÇOS**

11.1 Após a adjudicação do resultado da licitação e homologação do objeto, pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços e dos fornecedores correspondentes mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços (**Anexo VIII**) pelo responsável pelo Órgão Gerenciador e pelas licitantes vencedoras do certame, ficando vedada à transferência ou cessão da Ata de Registro de Preços a terceiros.

11.2 É facultado à Administração, quando a(s) proponente(s) vencedora(s) não atender (em) à convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, a ser realizada até 5 (cinco) dias após a homologação da licitação, nos termos supra referidos, convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para após aprovado o respectivo laudo, comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a ata de registro de preços, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

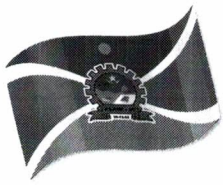
11.2.1 A convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços se fará através de comunicação oficial. Os representantes legais das empresas que tiverem os preços registrados terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecerem ao Setor de Licitações do Município de Xaxim, para assinarem a Ata, sob pena das sanções previstas no **item 12 deste Edital**.

11.3 Para a assinatura da Ata de Registro de Preços será considerado o simples fato de a empresa vencedora participar do certame licitatório e ter apresentado sua proposta final, por esta Comissão, como ato concreto, tendo em vista a realização de Pregão Presencial. Em caso de não atendimento ou recusa em fazê-lo, da primeira colocada, fica facultado ao Órgão Gerenciador convocar a segunda colocada para, ao mesmo preço e condições da primeira colocada, estar em condições de fornecer materiais, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

11.4 A efetivação da contratação de fornecimento se caracterizará pela assinatura da Ata de Registro de Preços que terá validade **de 12 (doze) meses consecutivos**, contados a partir da sua data de assinatura.

### **12 DAS PENALIDADES**

12.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de 10% (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

12.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

12.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

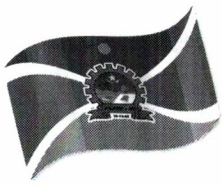
12.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fizer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a





## **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**

### **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

12.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

12.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

12.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

12.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

12.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

## **13 DO CONTRATO E DOS PREÇOS**

13.1 A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Autorização de Fornecimento e assinatura da Ata de Registro de Preços ou emissão de contrato administrativo.

13.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

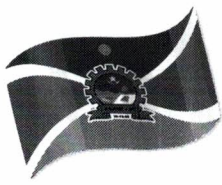
13.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado

13.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

13.4 Mesmo comprovadas à ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.5 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

## **14 DA ENTREGA**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

14.1 As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, de acordo com a necessidade, em até 30 (trinta) dias após o pedido, nas Escolas Básicas Municipais – EBM, nos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, ou ainda em outro local indicado na Autorização de Fornecimento.

14.2 Os móveis deverão ser instalados/montados nos locais indicados.

14.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.

14.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

**15 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega do objeto da licitação e da Nota Fiscal Eletrônica devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.

15.2 O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal – CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

15.3 A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

**16 DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

16.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

**16.1.1** Automaticamente:

**16.1.1.1** por decurso de prazo de vigência;

**16.1.1.2** quando não restarem fornecedores registrados;

**16.1.1.3** pela Administração Municipal, quando caracterizado o interesse público.

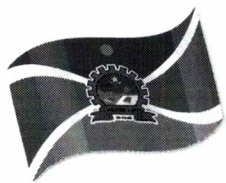
16.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

16.2.1 A pedido, quando:

16.2.1.1 comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

16.2.1.2 o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

16.2.1.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

Administração a aplicação das penalidades previstas no Item 10 deste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

16.2.2 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:

16.2.2.1 O fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 6.1 do Edital;

16.2.2.2 por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

16.2.2.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

16.2.2.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

16.2.2.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

16.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou através de publicação no Diário Oficial dos Municípios - DOM.

## **17 DISPOSIÇÕES GERAIS**

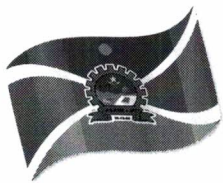
17.1 É facultado ao Pregoeiro, auxiliada pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

17.2 Esclarecimentos relativos a presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão prestados diretamente no Setor de Licitações do Município de Xaxim, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, ou através do telefone (0\*\*49) 3353 8201, de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 12h e das 13h30min às 17h30min ou ainda pelo e-mail [ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br](mailto:ediane.almeida@xaxim.sc.gov.br).

17.3 Para agilização dos trabalhos, não interferindo no julgamento das propostas, as licitantes farão constar em sua documentação endereço eletrônico (e-mail), número de telefone e fax, bem como o nome, número de CPF e RG da pessoa indicada para contatos.

17.4 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando-se, o licitante, às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei n. 8.666/93.

17.5 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos à luz das disposições contidas nas Leis Federais n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 123/06 e 147/14, e, se for o caso, conforme disposições da Lei n° 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), Código Civil e legislações pertinentes à matéria.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

17.6 Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

- Anexo I - Termo de Referência;
- Anexo II - Relação de Itens;
- Anexo III - Carta de Credenciamento;
- Anexo IV - Declaração de que cumpre com os Requisitos de Habilitação;
- Anexo V - Modelo de Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes;
- Anexo VI - Modelo Declaração de Não Emprego de Menores;
- Anexo VII - Declaração de Não Parentesco;
- Anexo VIII - Minuta da Ata de Registro de Preços;

17.7 No interesse da Administração, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

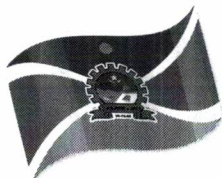
- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alterados os termos do Edital, obedecendo ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

17.8 O Município de Xaxim reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

17.9 O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da Comarca de Xaxim - SC, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Xaxim (SC), 09 de agosto de 2019.

  
**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

**1.1 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Considerando o desgaste natural sofrido pelo mobiliário escolar ao longo do tempo, o que provoca quebra e acarreta inutilidade destes tipos de móveis, impossibilitando a continuidade de seu uso, justifica-se a aquisição deste tipo de mobiliário para dar condições de funcionamento as Escolas Básicas Municipais e Centros de Educação Infantil. As especificações técnicas constantes neste anexo e as exigências editalícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de boa qualidade e durabilidade do produto, compatíveis com sua finalidade. No procedimento licitatório levou-se em consideração, em todos os termos, também os itens, natureza, economicidade e a finalidade dos produtos a serem adquiridos.

**3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE.**

3.1. Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades e valores máximos no arquivo AC LICITACAO (conforme Anexo II).

3.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

3.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

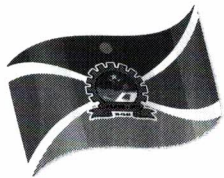
4.1 Os materiais que se pretende adquirir por meio deste processo licitatório são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002, pois seus padrões e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado e a escolha do licitante vencedor será feita com base no menor preço ofertado.

**5. DA ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1 A entrega do objeto desta licitação deverá ser efetuada conforme item 14 do edital.

**6. DO PAGAMENTO**

6.1 O pagamento será efetuado de acordo com o item 15 do edital.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**7. DA GARANTIA**

7.1 O objeto desta licitação terá garantia mínima de 01 (um) ano contra defeito de fabricação, folga ou qualquer outra instabilidade nos elementos construtivos, deslocamento, desgaste ou fadiga prematuros dos revestimentos ou acabamentos.

7.2 Ocorrendo qualquer um dos problemas mencionados no item acima, ou se necessário substituições ou reparos nos móveis, a licitante vencedora será comunicada e deverá no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado do recebimento da comunicação, providenciar o devido reparo, sem qualquer ônus para o Município de Xaxim.

7.3 Não serão aceitos móveis manchados, riscados, lascados ou marcados.

**8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**

8.1 Ao Município de Xaxim é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o objeto, que será exercida pelo Secretário solicitante ou por fiscal de contrato designado.

**9. DAS OBRIGAÇÕES**

**9.1 Do Município de Xaxim**

9.1.1 Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

9.1.2 Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

9.1.3 Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

9.1.4 Identificar os pontos de problemas durante a execução do objeto e propor soluções para a resolução dos mesmos.

9.1.5 Verificar possíveis irregularidades no cumprimento do objeto e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**9.2 Do Fornecedor Registrado**

9.2.1 Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

9.2.2 Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

9.2.3 Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

9.2.4 As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

9.2.5 Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2019 - PR

10048

Processo Administrativo: 89/2019  
Data do Processo Adm.: 09/08/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 09/08/2019

Folha: 1/3

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas de 2,70 x 0,90 x 0,30, com três divisórias e duas prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 01. (01-07-20352)	_____	610,0000	6.100,0000
2	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 1,80 x 0,90 x 0,30, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 02. (01-07-20353)	_____	505,0000	5.050,0000
3	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 2,70m x 1,90m x 0,30m, com três divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, conforme figura 03. (01-07-20354)	_____	1.040,0000	10.400,0000
4	10,000	Un	Prateleira com estrutura e pé de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm, com medidas 1,80m x 1,90m x 0,30m, com duas divisórias e três prateleiras, com fundo branco 3mm, com pés de madeira, conforme figura 04. (01-07-20355)	_____	780,0000	7.800,0000
5	10,000	Un	Prateleira aérea em MDF melanina branca 15mm, com medidas de 1,80m x 0,70m x 0,25m, com fundo branco 3mm, conforme figura 05. (01-07-20356)	_____	370,0000	3.700,0000
6	20,000	Un	Mesa para refeitório de escola com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,77m, tampo em MDF 30mm com revestimento em fórmica branca brilhante, com medidas de 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca 15mm, com altura de 0,45m, tampos em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m, conforme figura 06. (01-07-20357)	_____	1.340,0000	26.800,0000
7	20,000	Un	Mesa para refeitório de CEIM com dois bancos: mesa com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca, com altura de 0,60m, tampo em MDF 30mm, com revestimento em fórmica branca	_____	1.300,0000	26.000,0000



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL 0049

Nr.: 49/2019 - PR

Processo Administrativo: 89/2019  
Data do Processo Adm.: 09/08/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 09/08/2019

Folha: 2/3

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
8	10,000	Un	brilhante 2,70m x 0,80m; bancos com estrutura tipo pé em madeira maciça 20mm, com pintura branca e altura de 0,35m, tampos em MDF melanina branca 15mm, de 2,70m x 0,30m conformr figura 07. (01-07-20358)		1.010,0000	10.100,0000
9	10,000	Un	Balcão de apoio com estrutura de madeira maciça e MDF, melanina branca 15mm, com tampo de 30mm de espessura, suspenso do chão, fixo na parede, 1,80 x 0,90 x 0,60, com quatro portas com chave e duas prateleiras internas, dobradiças de metal de pressão 35mm e puxador de metal cromado 128mm, com fundo branco 3mm, conforme figura 08 (01-07-20359)		1.400,0000	14.000,0000
10	50,000	Un	Armario multiuso com estutura de madeira maciça e MDF melanina branca 15mm e pés em metal cromado de 100mm com regulagem com medidas de 0,80m x 1,70m x 0,40m, portas com chaves com dobradiças de metal de pressão 35mm , puxador de metal cromado 128mm, com 1 divisória e quatro prateleiras internas, com fundo branco 3mm. Conforme figura 10 (01-07-20361)		830,0000	41.500,0000
11	20,000	Un	Mesa redonda com estrutura tipo pé e saia em madeira maciça 20mm com pintura branca e tampo em MDf melanina branca 15mm redondo com diametro de 1,10m e altura de 0,78m, conforme figura 11 (01-07-20362)		620,0000	12.400,0000
12	5,000	Un	Balcão de atendimento duplo tipo guichê, em MDf melanina branca 15mm com medidas de 2,00m x 0,77m x 0,60m com tampo 30mm e sapatas de proteção nas laterais, com duas prateleiras deslisantes para teclado e fechamento frontal em MDF 15mm branco e divisória central, conforme figura 12 (01-07-20363)		875,0000	4.375,0000
13	20,000	Un	Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 3,00m x 1,10m, com suporte para		620,0000	12.400,0000





ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Telefone: 493353-8200

PREGÃO PRESENCIAL 0050

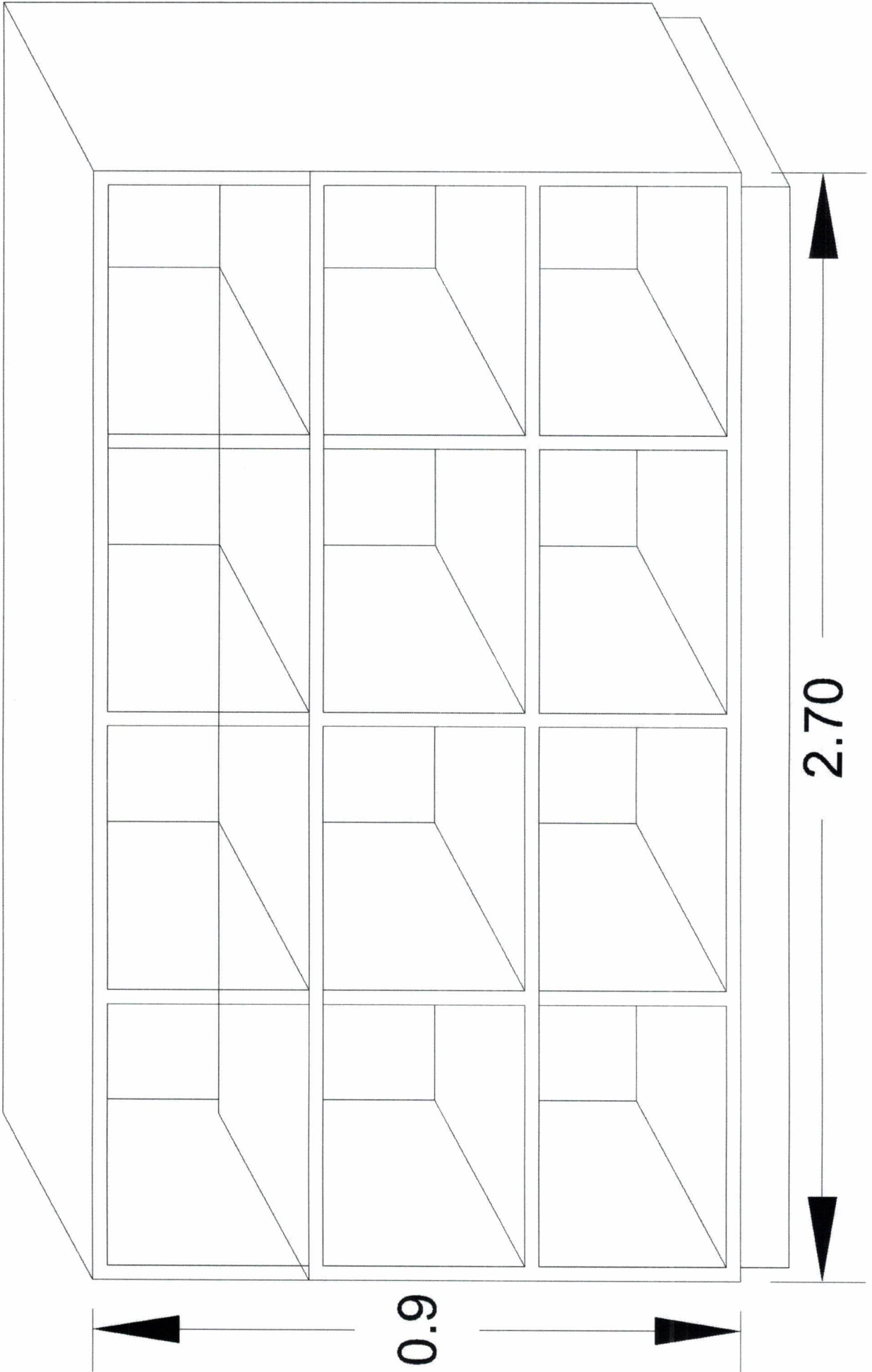
Nr.: 49/2019 - PR

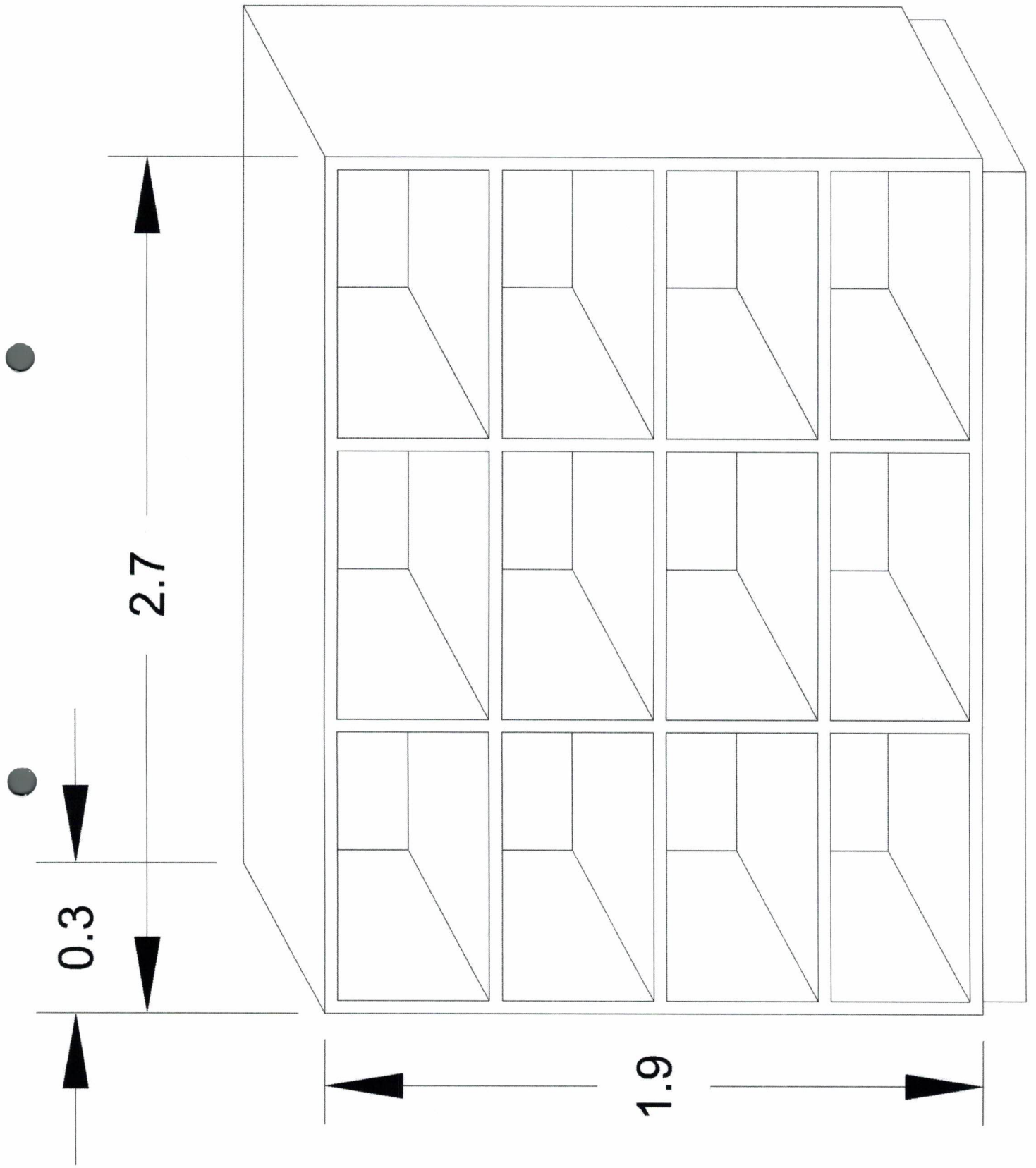
Processo Administrativo: 89/2019  
Data do Processo Adm.: 09/08/2019  
Processo de Licitação: 89/2019  
Data do Processo: 09/08/2019

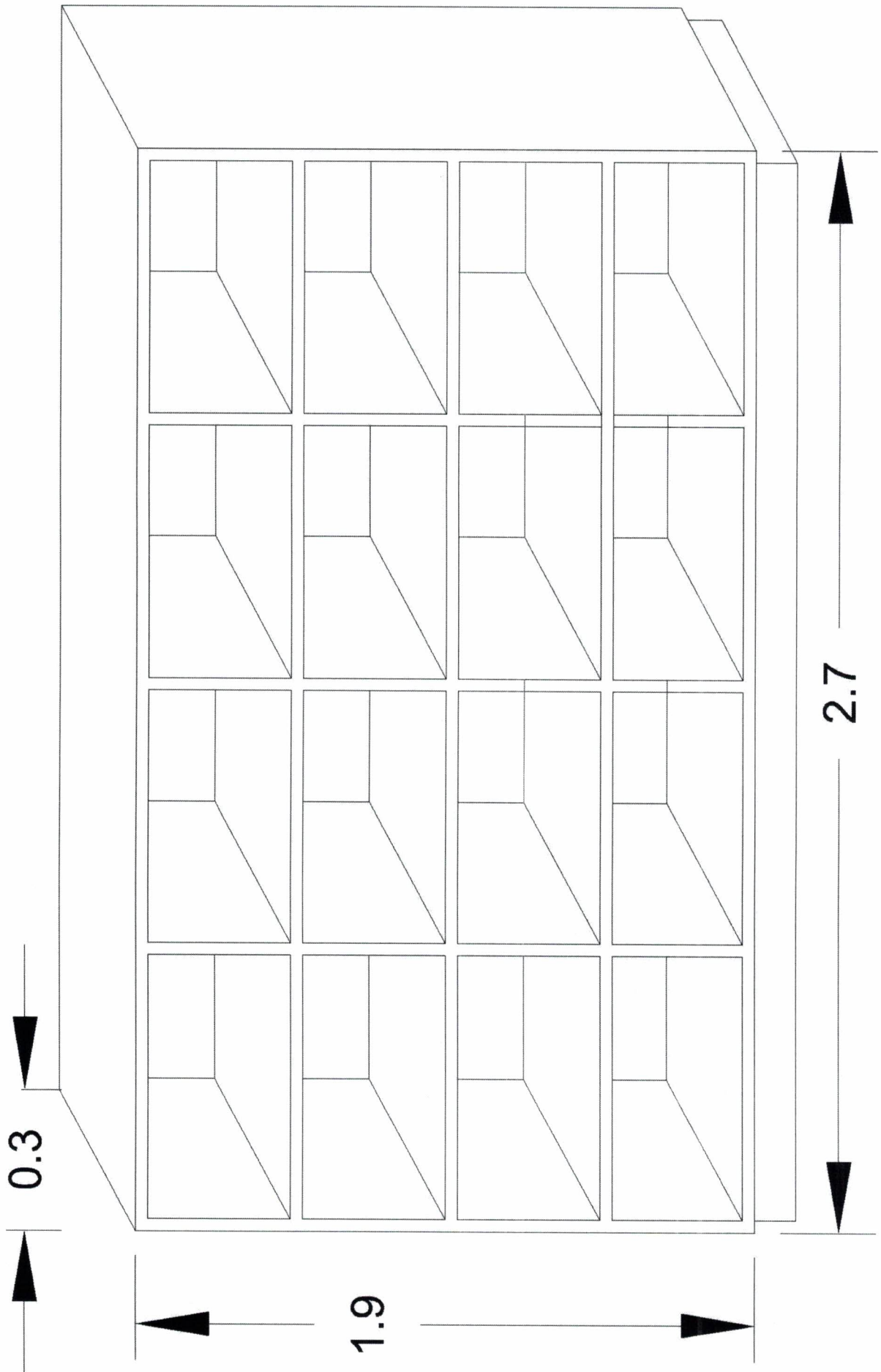
Folha: 3/3

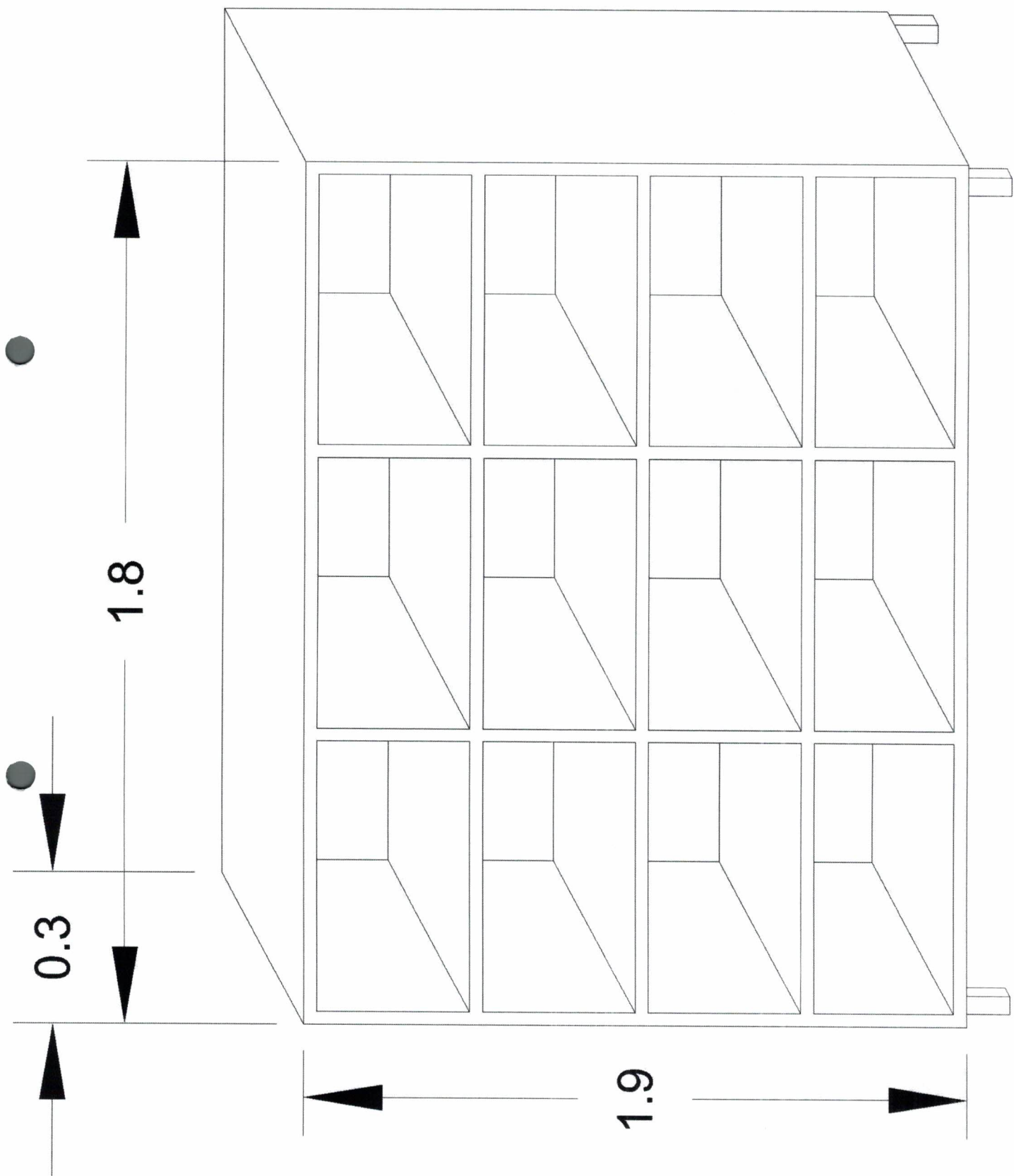
**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO**

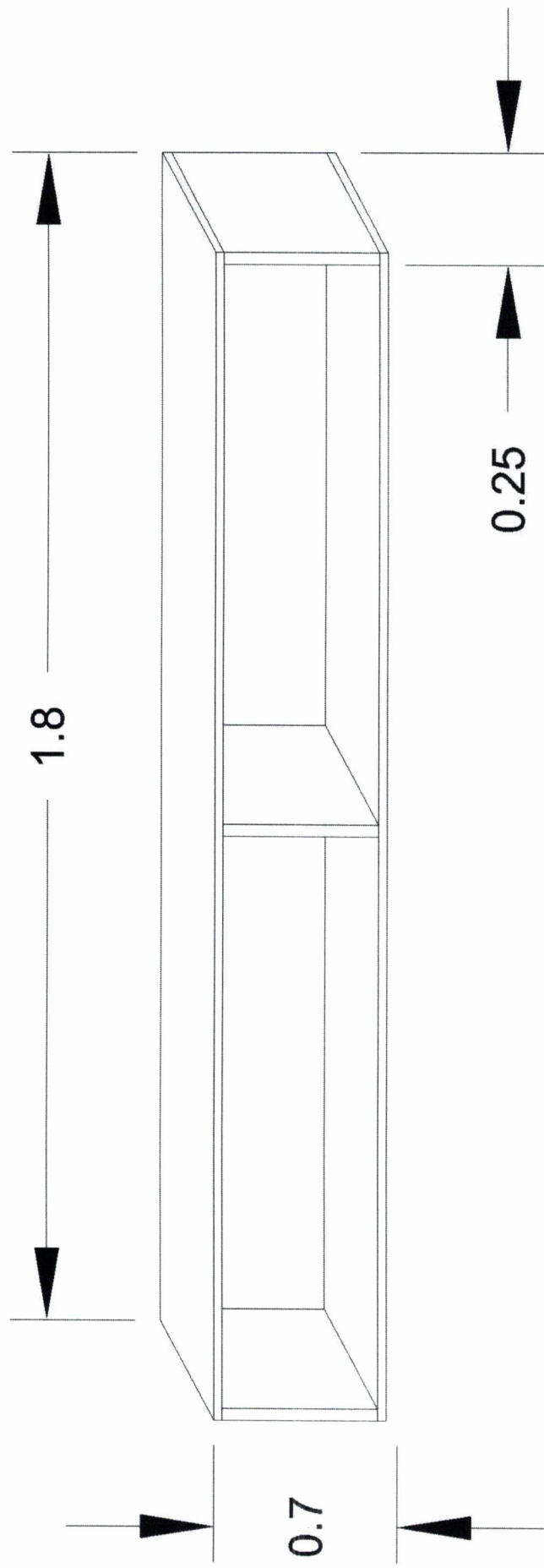
Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
14	20,000	Un	pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 13 (01-07-20364) Quadro branco em MDF 15mm e revestimento em fórmica branca brilhante com medidas de 1,50m x 1,10m, com suporte para pincel e apagador na parte inferior, conforme figura 14 (01-07-20365)	_____	350,0000	7.000,0000
15	5,000	Un	Mesa de canto "L" para escritório em MDF melanina branca 15mm com tampo 30mm e estrutura reforçada em L 1,50m x 0,77m x 1,50m, saia de 0,40mm, canto interno Redondo, bordas e cantos arredondados. Conforme figura 15 (01-07-20366)	_____	790,0000	3.950,0000
16	5,000	Un	Prateleira multiuso em melanina branca 15mm suspensa do chão de 2,70m x 1,70m x 0,40m com tres divisórias e quatro prateleiras com fundo branco 3mm. Conforme figura 16 (01-17-00354)	_____	1.100,0000	5.500,0000
17	5,000	Un	Mesa p/ professor com 1,35m comp. x 0,60m largura x 0,75m de altura, com laterais e tampo em mdf melanina branca 30mm, fechamento frontal de 50%, sapatas de proteção nas laterais de 2cm com regulagem e sistema de montagem reforçada. Conforme figura 17 (01-07-20367)	_____	840,0000	4.200,0000
18	1,000	Un	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,83 x 2,50 x 0,50 com 2 portas de correr e pratel. Conforme figura 18 (01-07-20368)	_____	1.630,0000	1.630,0000
19	1,000	Un	Armário em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 2,10 x 1,70 x 0,50 com 2 portas de correr e nicho. Conforme figura 19 (01-07-20369)	_____	1.100,0000	1.100,0000
20	4,000	Un	Balcão em MDF e madeira, suspenso do chão, acabamento externo e interno em melanina BP branco TX, dobradiças de pressão normal, puxador metal cromado. Tamanho 1,10 x 0,85 x 0,50 com 3 portas de abrir e prateleira. Conforme figura 20. (01-07-20370)	_____	490,0000	1.960,0000
<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>					<b>Total Máximo Geral:</b>	<b>205.965,0000</b>

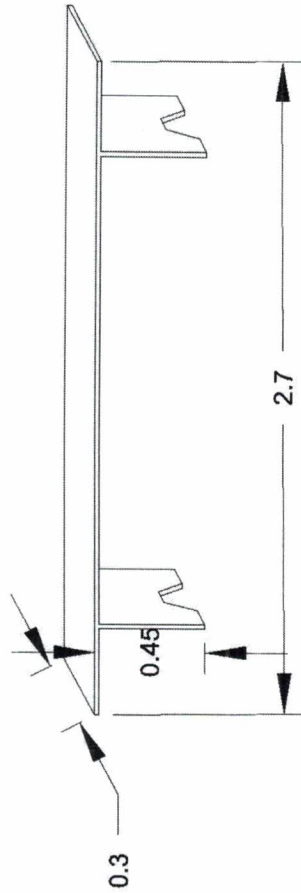
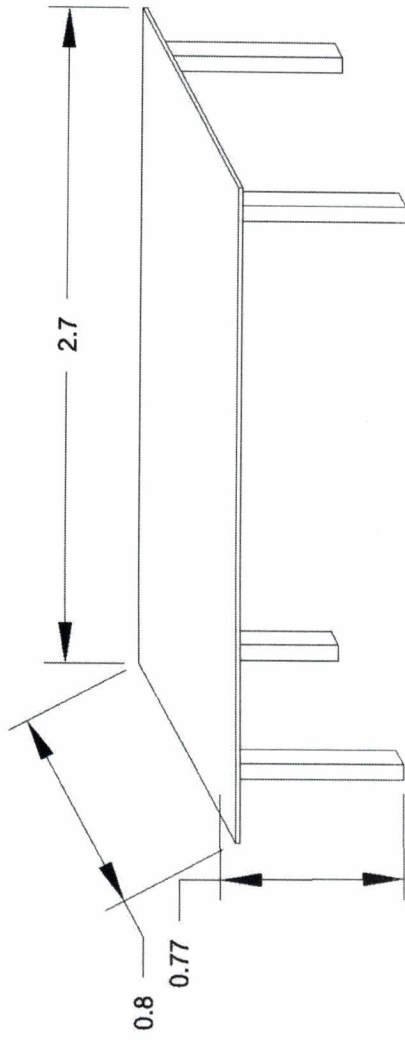
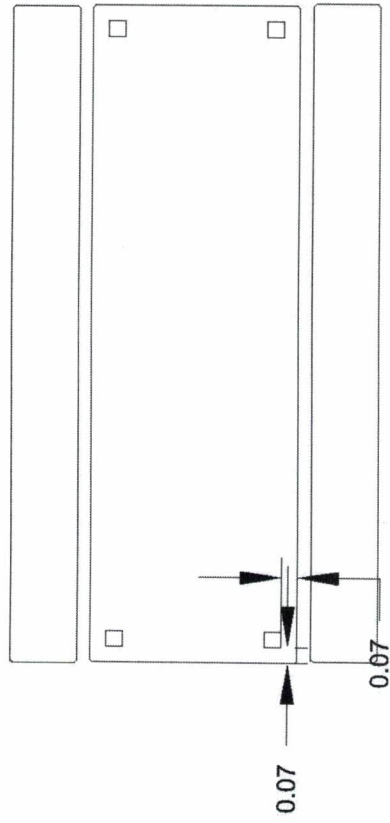


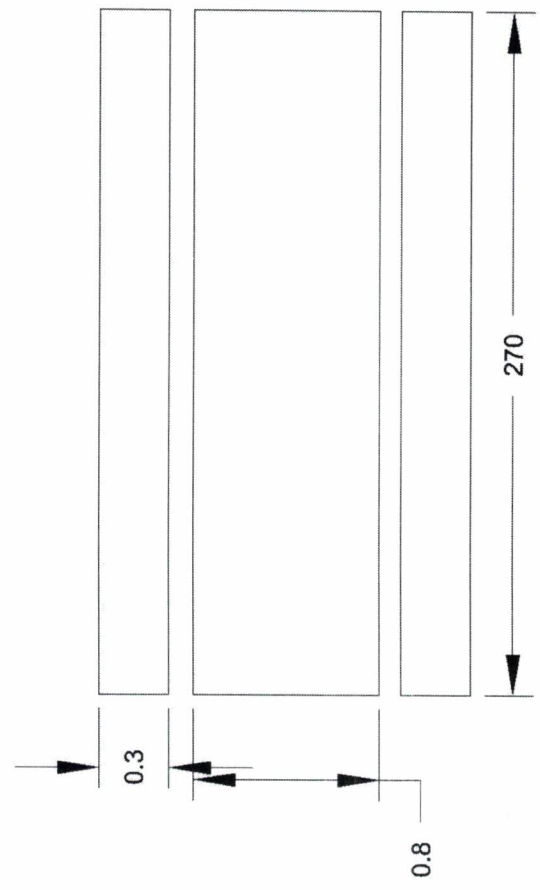
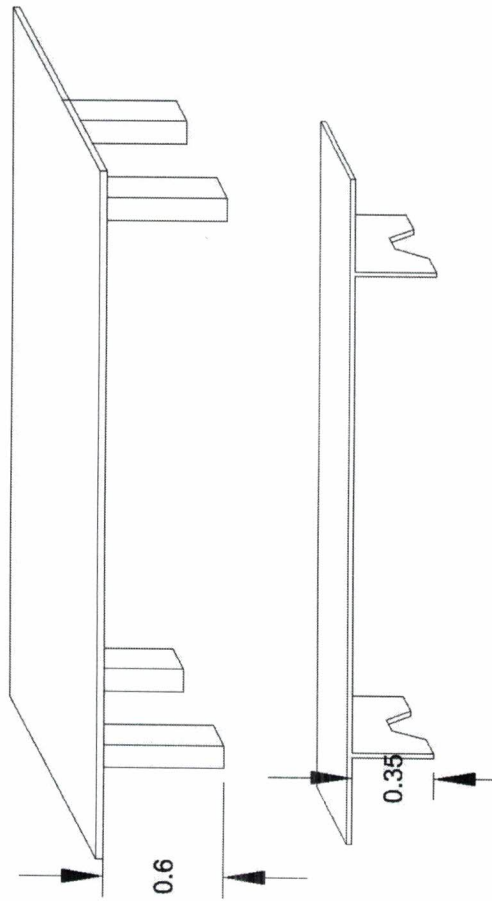




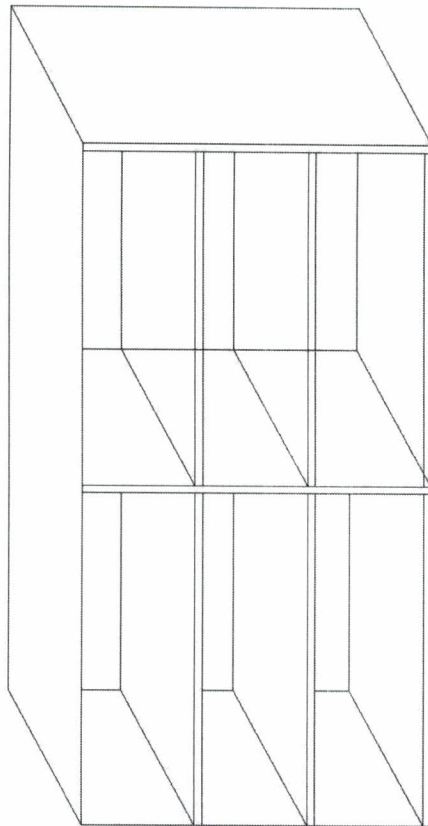
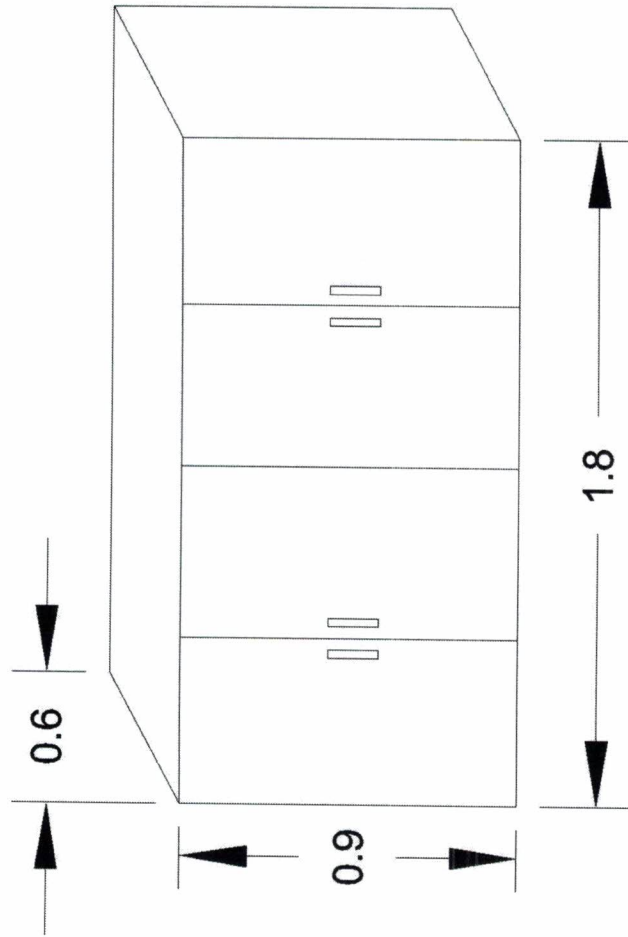


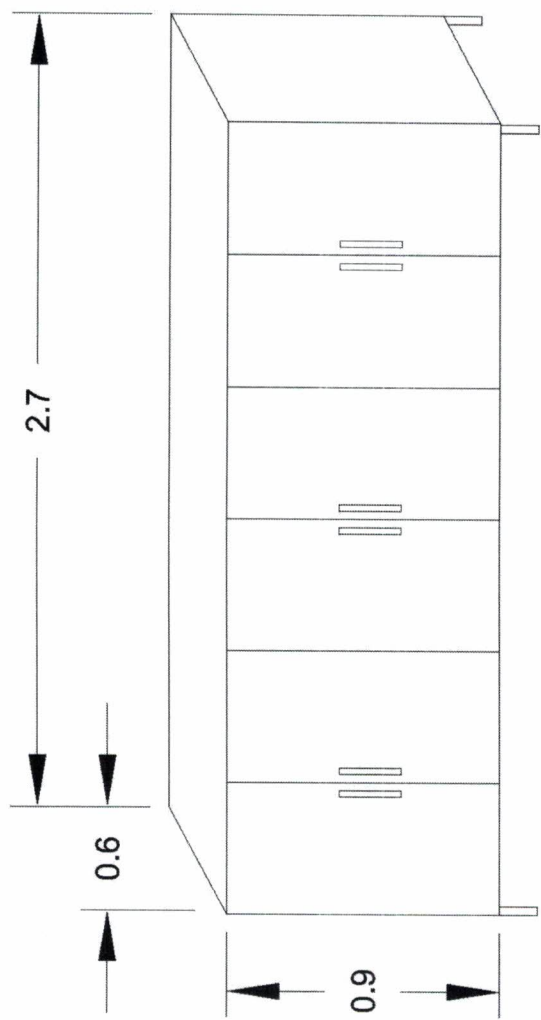
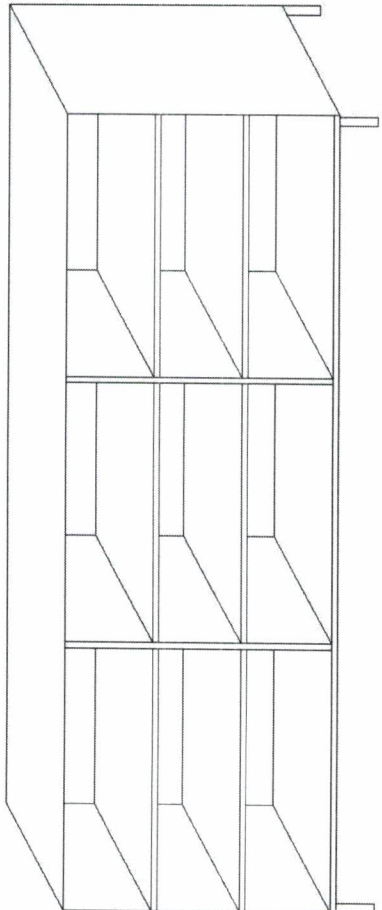


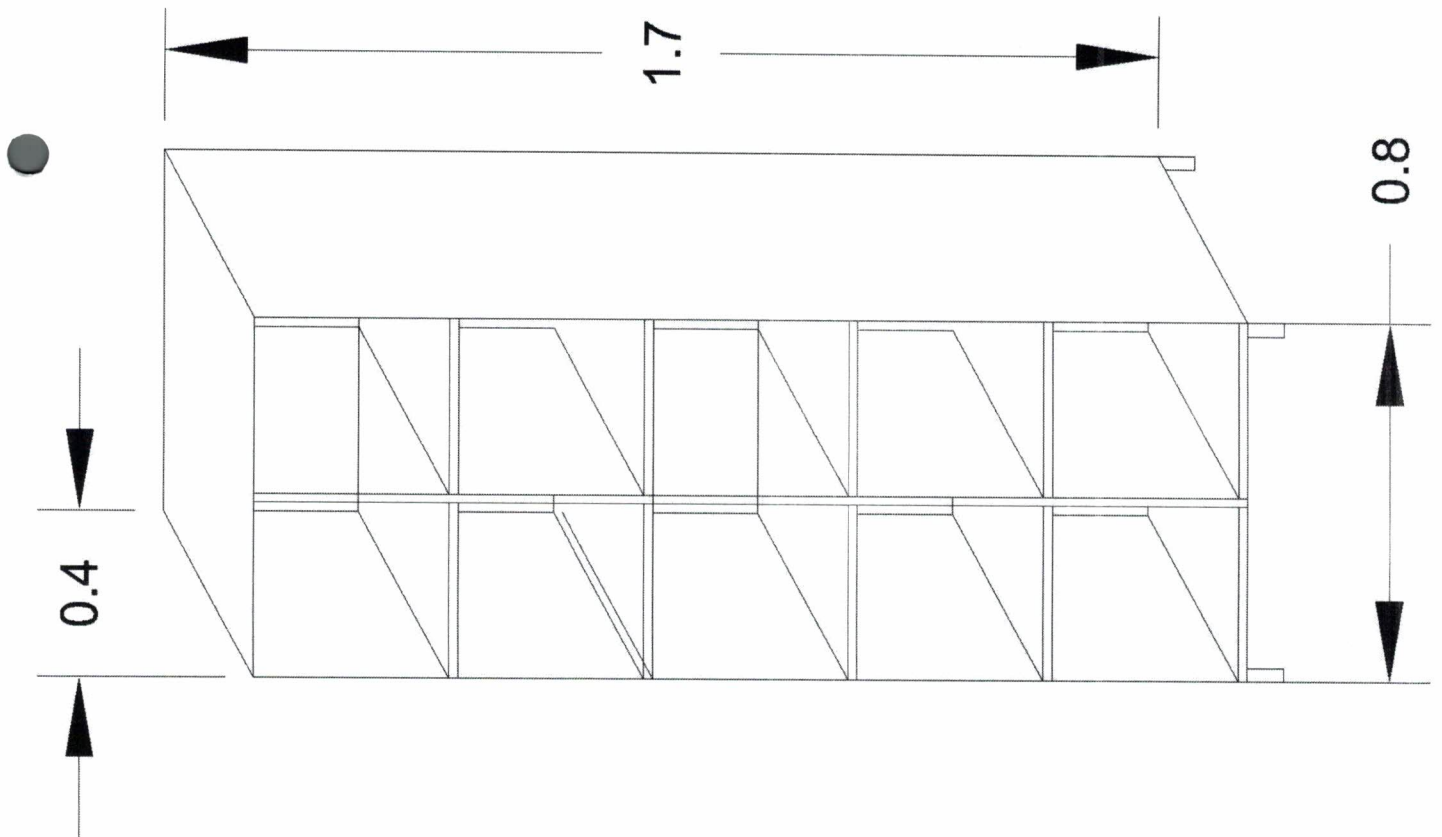
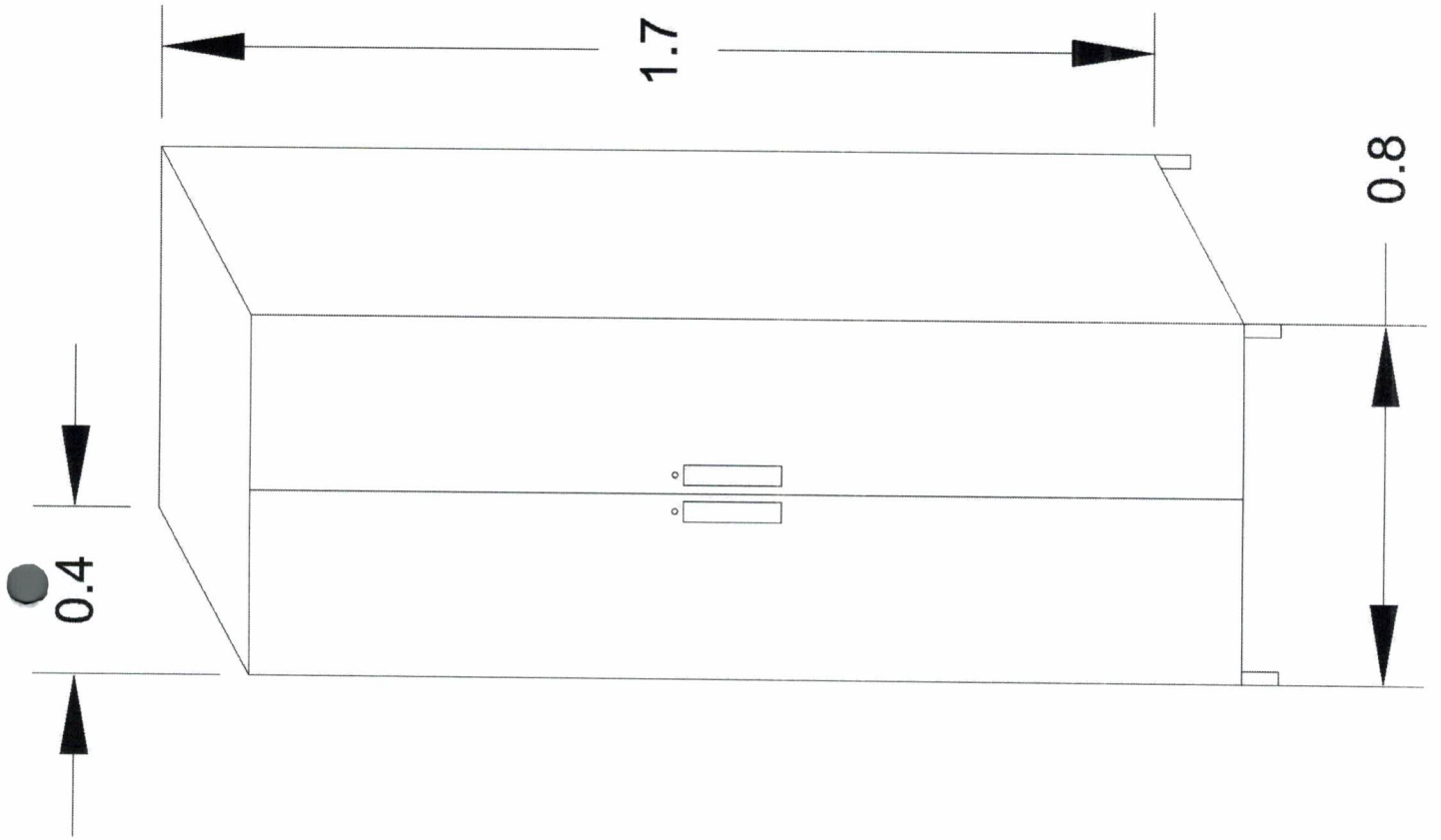


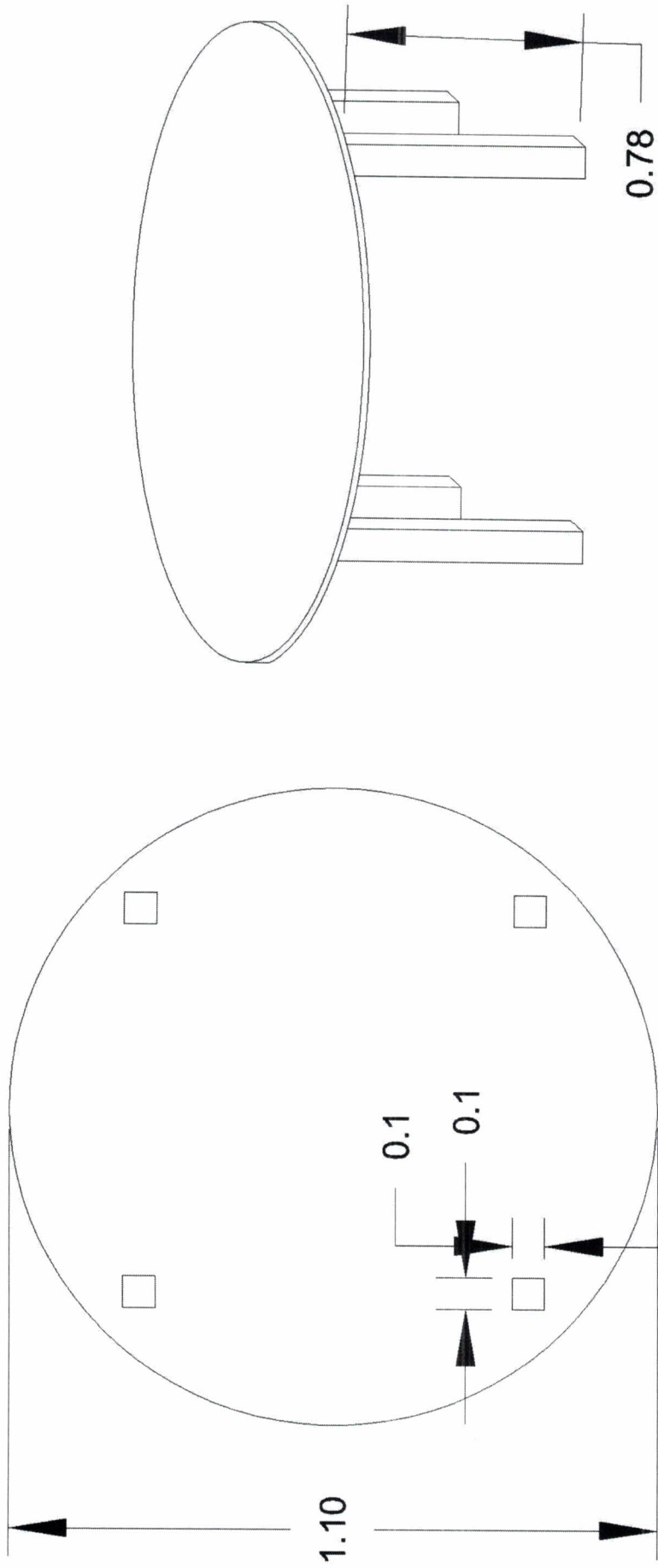


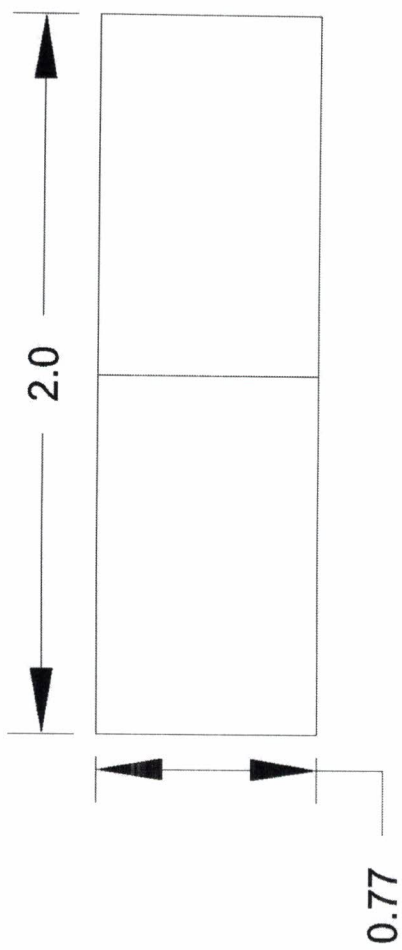
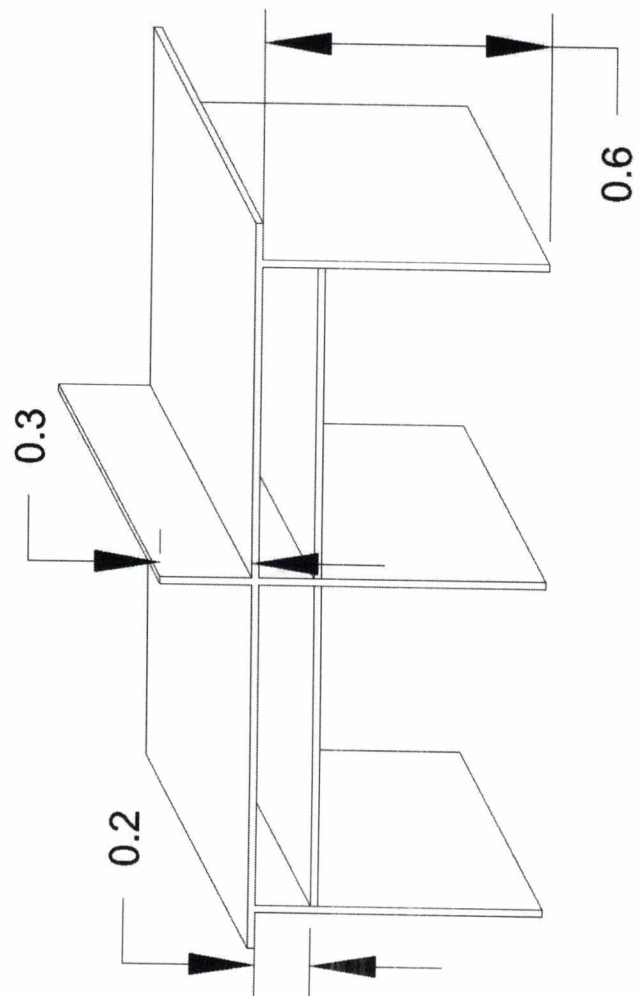


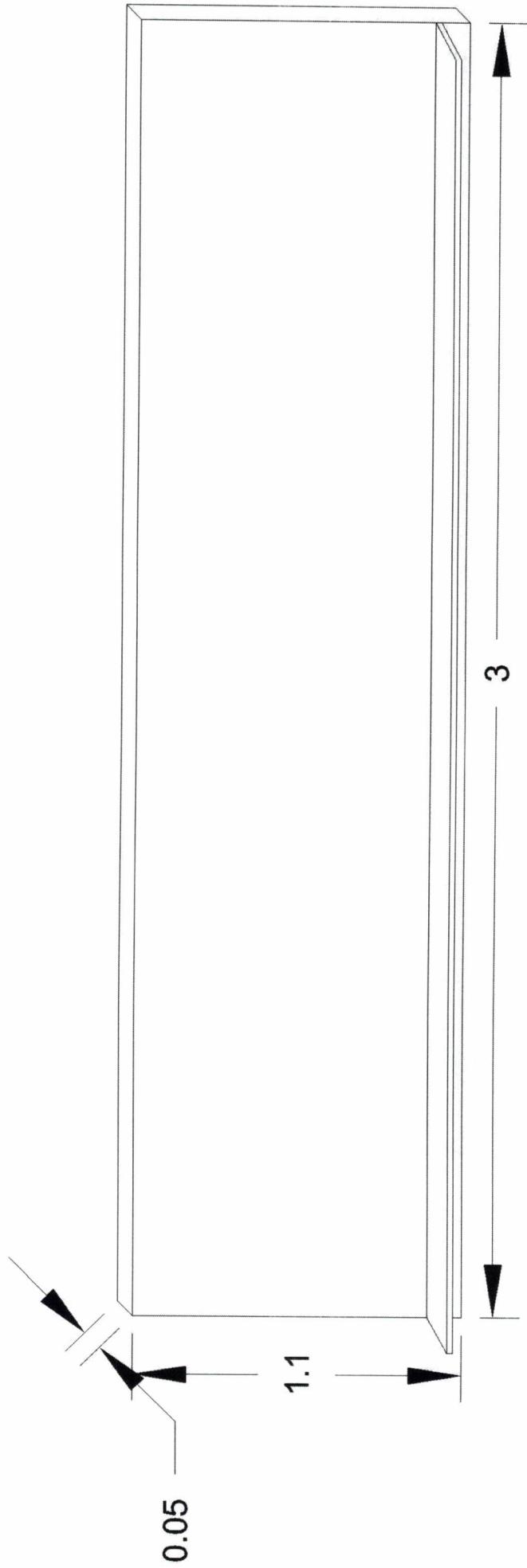


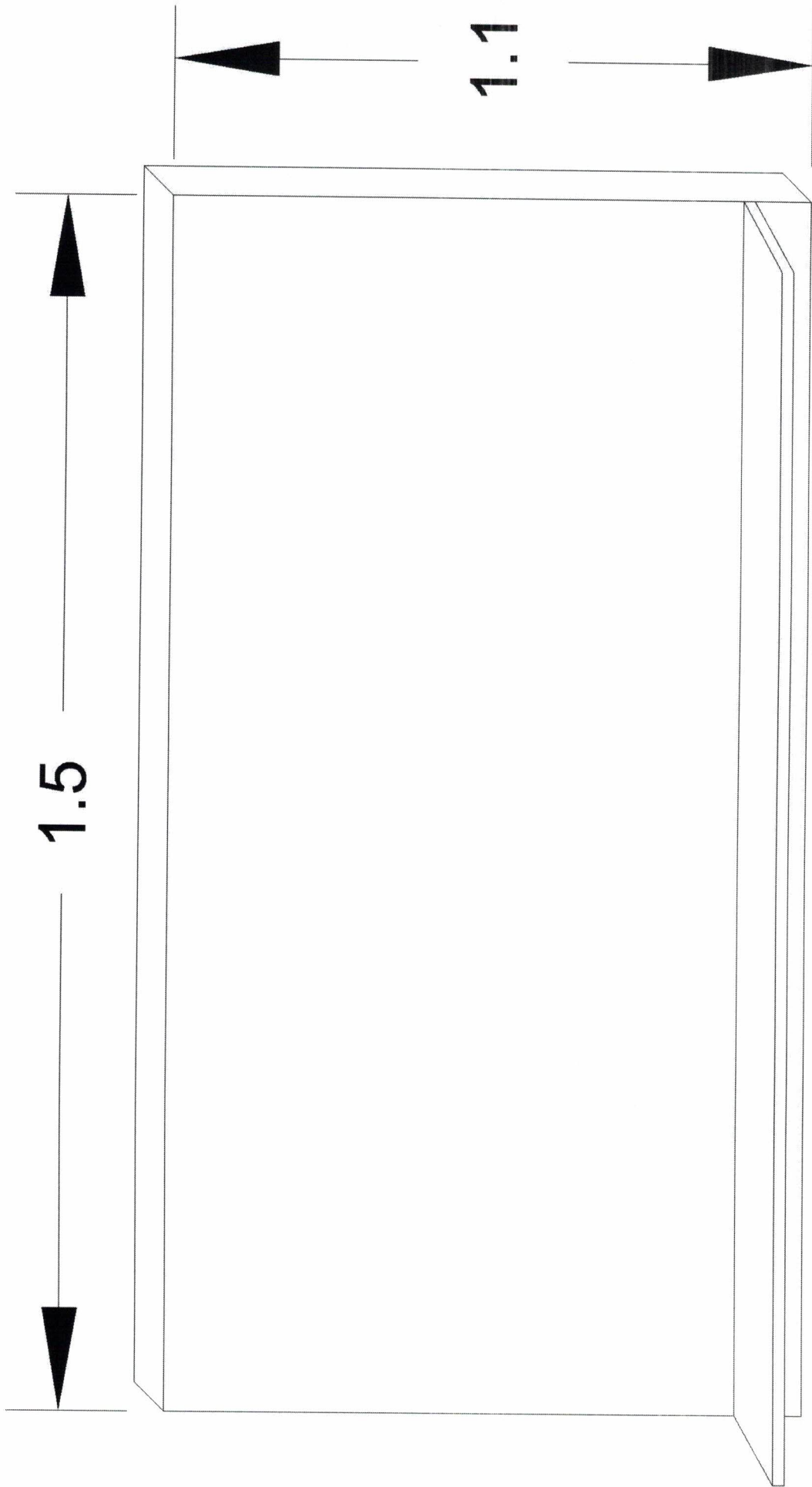


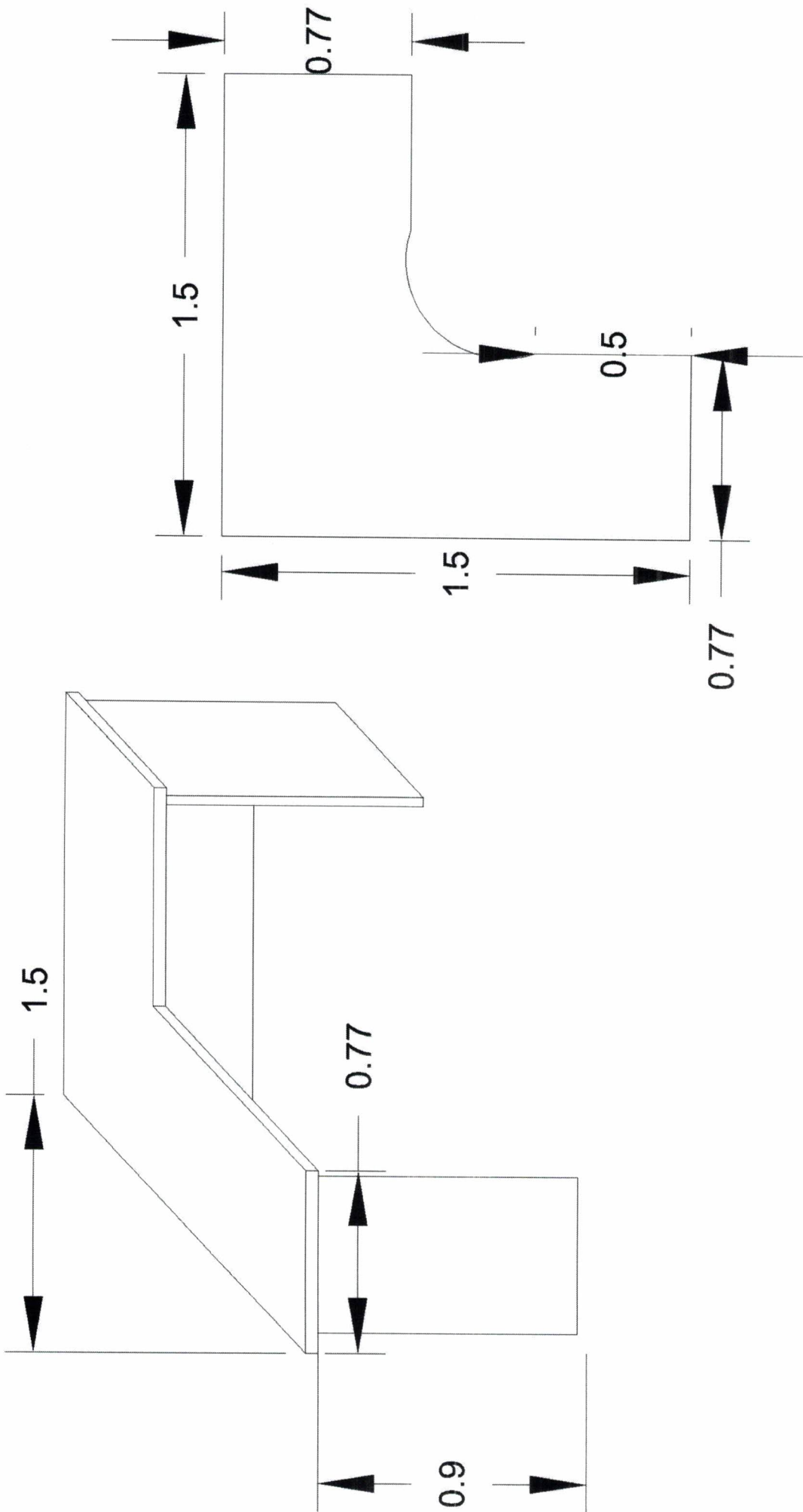




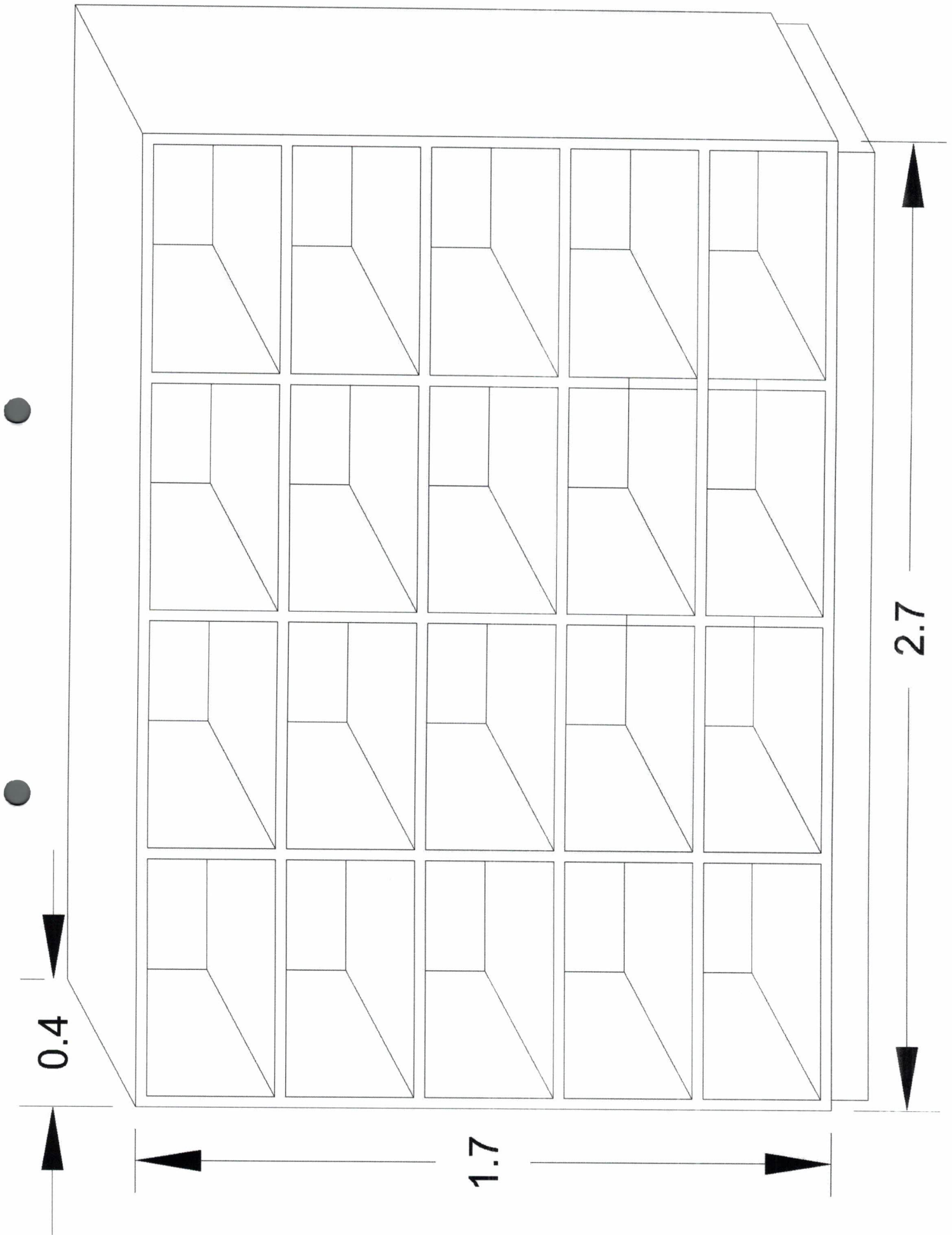


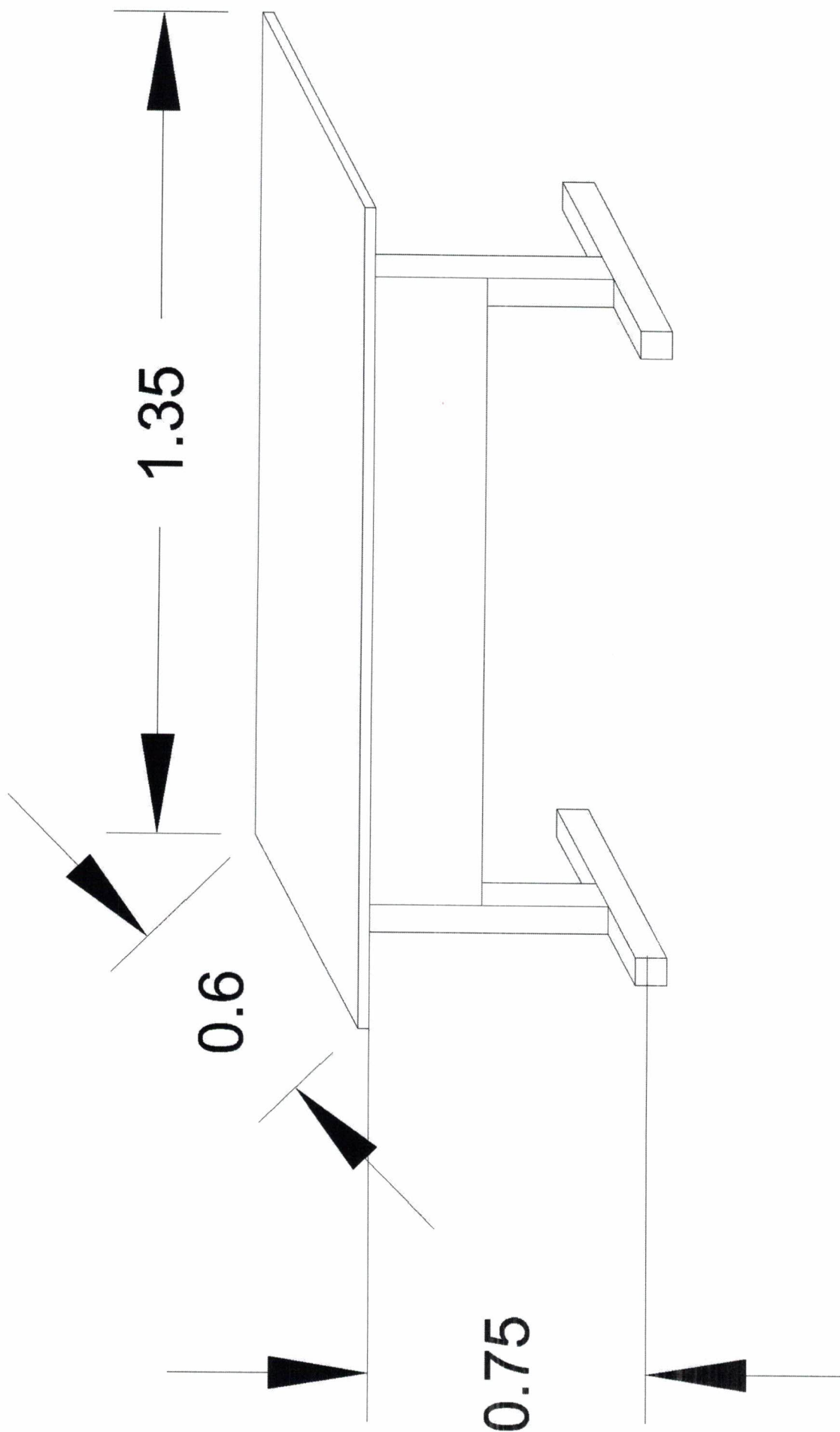


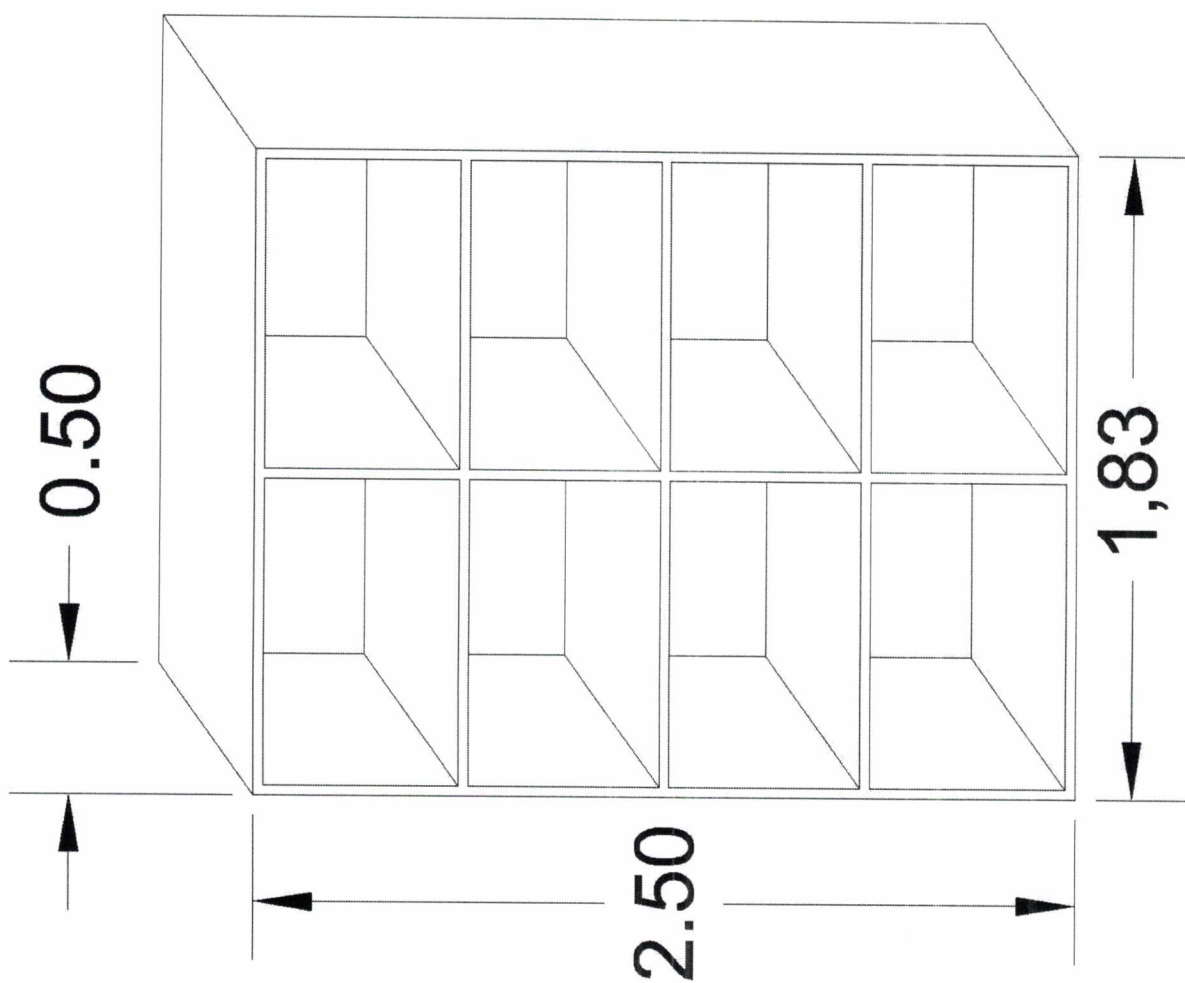
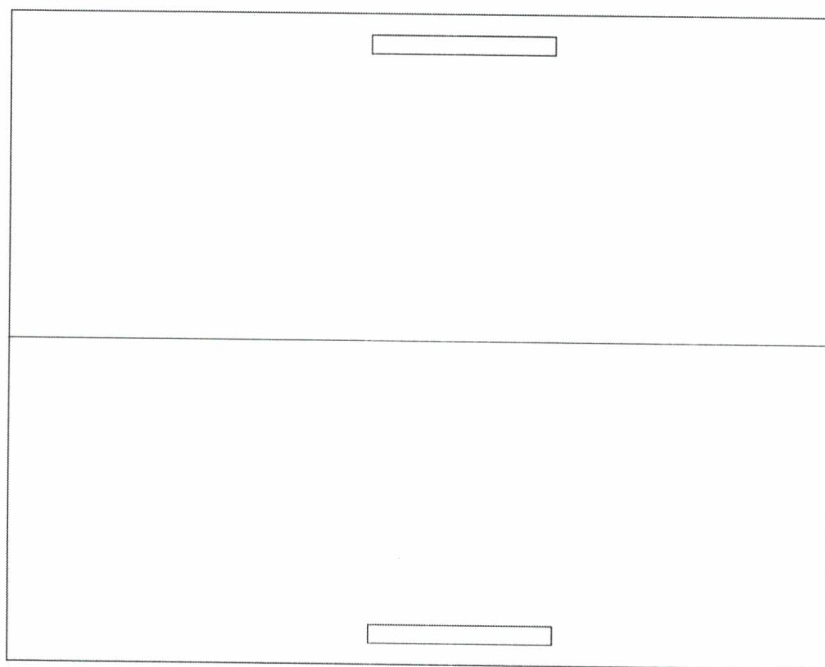


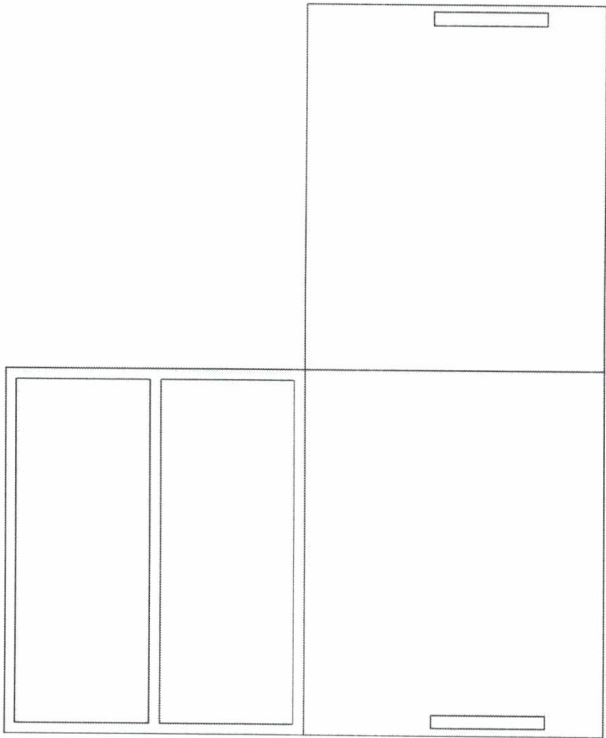
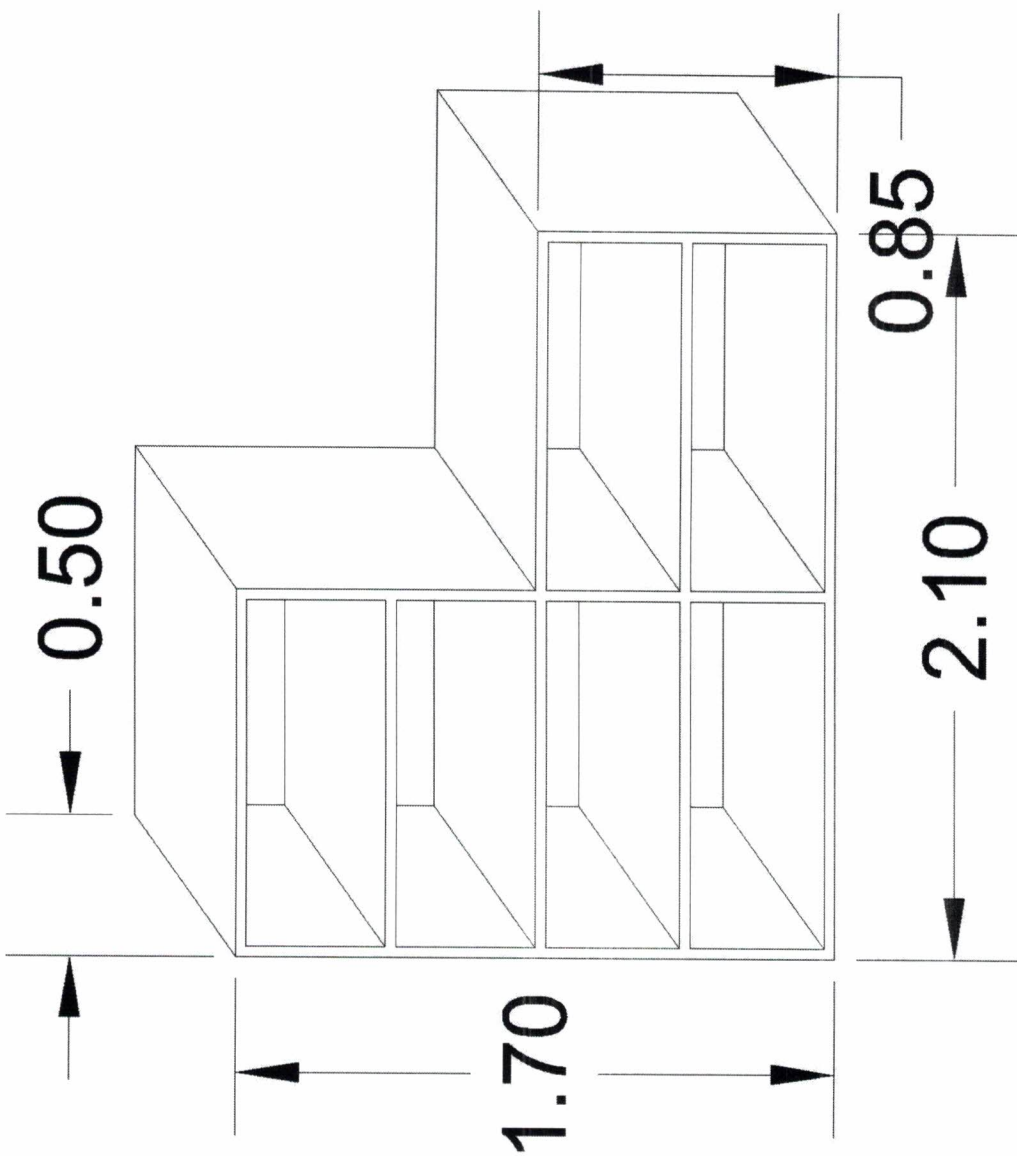


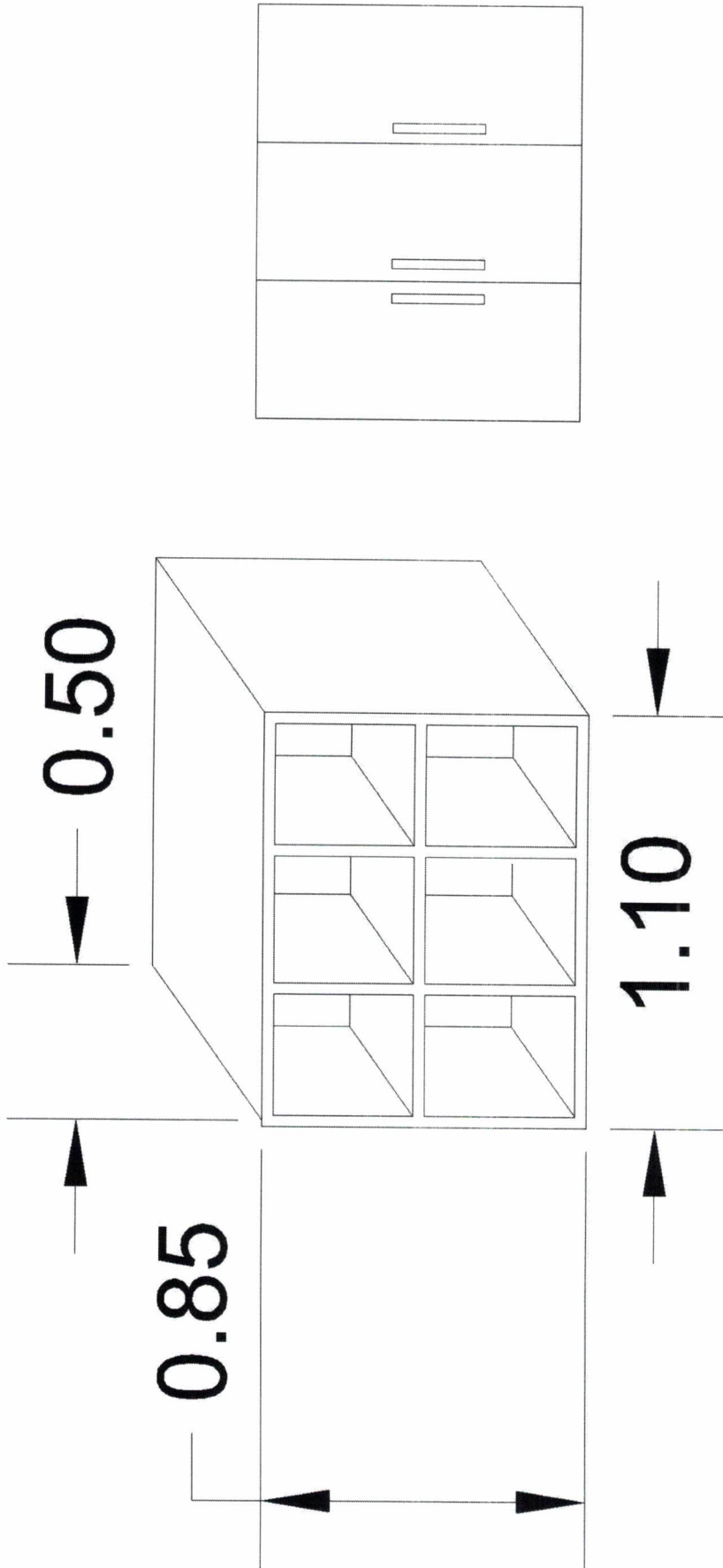


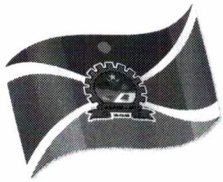












**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 049/2019 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), CPF N° \_\_\_\_\_ e CI N° \_\_\_\_\_ para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4° da Lei 10.520/2002.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Responsável da Empresa

(carimbo da empresa)



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 049/2019 - Registro de Preço**

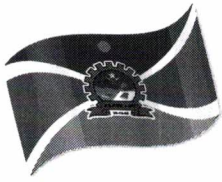
**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

A \_\_\_\_\_(nome do licitante), inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por seu representante legal, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
**Nome e Assinatura**

**Representante Legal e Carimbo Da Empresa**



PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019  
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 049/2019 - Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

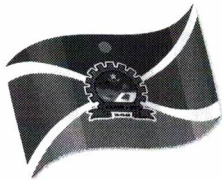
\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa





PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019

**ANEXO VI  
DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR**

Ao

Município de Xaxim/SC

**Pregão Presencial n° 049/2019 - Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ n.º \_\_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

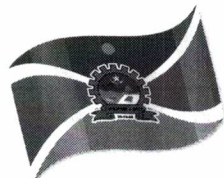
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_).

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**

Representante Legal e Carimbo da Empresa

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO**

Ao

Município de Xaxim/SC

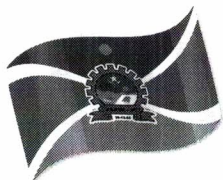
**Pregão Presencial n° 049/2019 - Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF n° \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, como critério para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, **DECLARO** para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar, que dentre os sócios formais ou informais da empresa \_\_\_\_\_, os mesmos não possuem os impedimentos traçados pelo artigo 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, bem como que dentre os sócios, formais ou informais, que a empresa participante encontra-se em conformidade, também, com o artigo 54, I, "a", da Constituição da República, e artigo 43, I, "a", II, "a", da Constituição do Estado de Santa Catarina, ou seja, que não possui agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo (estadual ou federal) integrando o quadro societário.

\_\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
**NOME E ASSINATURA**  
Representante Legal e Carimbo da Empresa



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

**ANEXO VIII**  
**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° \_\_\_/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO N° 049/2019**

Aos xx dias do mês de xxxx do ano de dois mil e dezenove, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Lírio Dagort**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n° 194.872.669-68 e portador da cédula de identidade n° 531.464, residente e domiciliado na Rio Grande, n° 800 apto. 201, condomínio, n° 1637, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, resolve registrar o preço oferecido pela empresa **XXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua XXX, na cidade de XXX, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n° xxxxxx, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **XXXX**, inscrita no CPF/MF sob n° xxxxx e portador da cédula de identidade n° xxxxx, denominado simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Processo de Compra 089/2019 - Pregão Presencial para Registro de Preços 049/2019** e seus Anexos, do qual é parte integrante e complementar, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, lei n° 10.520/02 e pela legislação pertinente, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

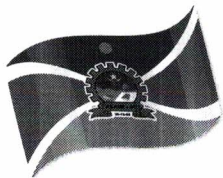
**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇO**

1.1. Este termo tem por objeto o **Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim**, na quantidade estimada abaixo:

Item	Especificação	Marca	Quant.	Preço Unit.	Total

1.2 Os quantitativos são estimados para um período de 12 (doze) meses e não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração, não podendo ser exigidos nem considerados como referência para pagamento durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial para a elaboração das propostas dos licitantes.

1.3 Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais,



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA**

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** consecutivos contados da data de assinatura deste termo.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Xaxim/SC, não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3.1 Os valores não serão reajustados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, podendo ocorrer apenas à revisão de preços a qualquer tempo a fim de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da mesma, sempre que sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

2.4 Mesmo comprovadas a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA/EXECUÇÃO**

3.1 As entregas deverão ser efetuadas em até 30 (trinta) dias após o pedido, nas Escolas Básicas Municipais - EBM, nos Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, ou ainda em outro local indicado na Autorização de Fornecimento.

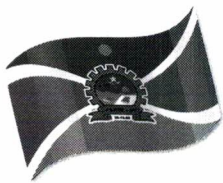
3.2 Os móveis deverão ser instalados/montados nos locais indicados.

3.3 No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos itens fornecidos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressas neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades constantes do **item 13 e seus subitens**.

3.4 A municipalidade se reserva o direito de adquirir somente parte dos produtos/serviços listados.

**CLAUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, receptor do objeto licitado.



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

4.2. O Pagamento será efetuado através de boleto, ordem bancária e/ou depósito na conta do fornecedor, preferencialmente em agência da Caixa Econômica Federal - CEF, caso não seja possível, poderá ser descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC.

4.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) do fornecimento do objeto desta licitação correrá às dotações informadas nas Autorizações de Fornecimento. (Decreto Municipal n° 532/2013, Art. 6° §2°).

**CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES**

5.1 Nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste edital de Licitação, este Município poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades:

**I - ADVERTÊNCIA:** será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

**II - MULTAS:** serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto licitado, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;

b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

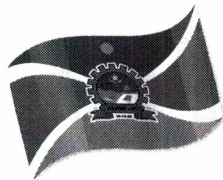
5.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

5.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome da CONTRATADA ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

5.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

**III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO:** A licitante será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

a) fizer declaração falsa;

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019****Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

**IV - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

5.2 A LICITANTE e/ou a CONTRATADA ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

5.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

5.4 As penalidades deste edital e de seu contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com as penalidades disposta no art. 7º, da Lei nº 10.520/02.

5.5 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

5.6 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

**CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

6.1.1 Automaticamente:

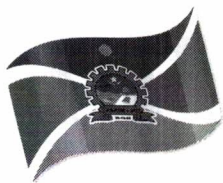
- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) quando caracterizado o interesse público.

6.2 O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

6.2.1 A pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

6.2.2 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

aplicação das penalidades previstas na cláusula Sétima desta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**6.3 Por iniciativa da Administração Municipal, quando:**

6.3.1 o fornecedor que perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório, ou seja, não cumprir o estabelecido no item 8 do Edital;

6.3.2 por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;

6.3.3 o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.4 o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;

6.3.5 caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes;

6.3.6 não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

6.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente, por meio de documento oficial ou Através de publicação por meio do veículo oficial de publicação.

**CLAUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES**

**7.1 Do Município de Xaxim**

7.1.1. Fiscalizar a execução e a observação dos prazos contratuais.

7.1.2. Realizar os pagamentos nos prazos e condições estabelecidos no presente Edital.

7.1.3. Vistoriar as entregas/execução do material/serviços, conferindo se atendem a qualidade e especificações pré-definidas no processo licitatório e notificar a licitante quando necessário.

7.1.4. Identificar os pontos de problemas durante a execução da ata e propor soluções para a resolução dos mesmos.

7.1.5. Verificar possíveis irregularidades no cumprimento da ata e tomar as providências legais e contratuais cabíveis, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas no presente contrato e nas Leis n° 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores.

**7.2 Do Fornecedor Registrado**

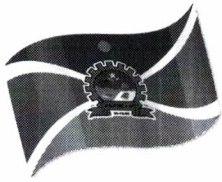
7.2.1. Cumprir com a descrição dos materiais/serviços definidos no edital.

7.2.2. Cumprir com os prazos estabelecidos para entrega/execução dos produtos/serviços.

7.2.3. Cumprir com a garantia dos bens quando solicitada e providenciar a imediata substituição por produto (s) da mesma espécie e em perfeitas condições de uso.

7.2.4. As quaisquer anormalidades de caráter urgente devem-se prestar os esclarecimentos julgados necessários ao contratante.

7.2.5. Assumir toda e qualquer responsabilidade de fabricação, execução, encargos, custos, despesas civis e penais e obrigações sociais bem como as obrigações



**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, zelando pela perfeita execução dos serviços contratados.

**CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO**

8.1 A fiscalização e o acompanhamento da entrega do material serão realizados pelo servidor \_\_\_\_\_, matrícula n° \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO**

9.1 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

9.2 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 13 do edital de pregão presencial n° 049/2019, que desta Ata faz parte integrante.

9.3 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n° 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

9.4 O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de pregão n° 049/2019.

9.5 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão n° 049/2019 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

9.6 Poderá ser firmado contrato administrativo decorrente da presente Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93, a critério da Administração Municipal.

9.7 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

Xaxim (SC), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Lírio Dagort**  
Prefeito Municipal

**Empresa Registrada**  
Compromissário

**Rodrigo Carlos Covatti**  
Procurador Geral do Município

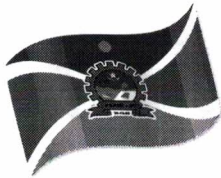
XXXXXXXXXX  
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

**Clodoaldo Squina**  
CPF n° 052.451.159-48

**Jaqueline Venturi**  
CPF n° 075.707.929-63





**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. n° 089/2019

**EDITAL:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019

**TIPO:** Menor Preço Global

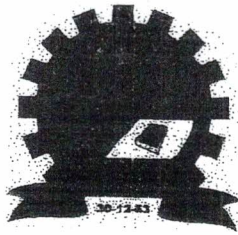
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia \_\_ de agosto de 2019.

**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia \_\_ de agosto de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), \_\_ de agosto de 2019. **Lírio Dagort**, Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE XAXIM  
ESTADO DE SANTA CATARINA

0083

Nº. Publ.	1696 / 2019
Data da Publ.	07 / 01 / 19
Data Saída	07 / 02 / 19
Resp. pela Publ.	
Nome:	Bianca Bortomells

DECRETO Nº 0005/2019

**DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO (LEI Nº 10.520/2002) PARA A MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LÍRIO DAGORT**, Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, de acordo com as atribuições do seu cargo, embasadas no artigo 66, VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como por disposições constantes no artigo 3º, inciso IV, e demais dispositivos legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Designado para o exercício de 2019, para atuar como **PREGOEIRO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **EDIANE GONÇALVES DE ALMEIDA**, possuidora do CPF nº 042.259.949-05.

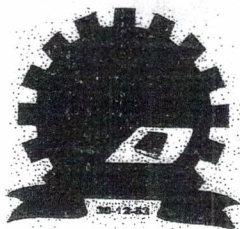
**Parágrafo único** - Nas ausências e/ou impedimentos do Pregoeiro Titular, o mesmo será substituído pela servidora **GISELE DE VARGAS**, possuidora do CPF nº 055.295.839-54, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da **EQUIPE DE APOIO** em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

- 1 – Nilva da Silveira Biffi (CPF: 646.155.709-10) Membro Titular;
- 2 – Jaqueline Venturi (CPF: 075.707.929-63) – Membro Titular;
- 3 - Gisele de Vargas (CPF: 055.295.839-54) – Suplente;

**Parágrafo único** - Os membros da Equipe de Apoio atuarão no acompanhamento do certame.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da



**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**

documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

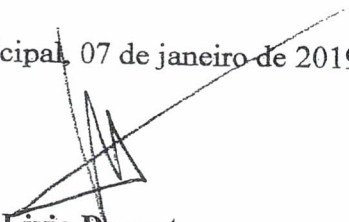
**Art. 4º** - Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, a análise e processamento e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520/2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993, bem como demais disposições legais cabíveis à espécie.

**Art. 5º** - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2019.

**Art. 6º** - O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será de 07 de janeiro a 31 de dezembro de 2019.

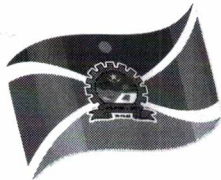
**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2019.

  
**Lirio Dagort**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

**Silas David Parisotto**  
Procurador Geral do Município



PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019  
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019

Exmo. Sr. Dr. Rodrigo Carlos Covatti  
Procurador Geral do Município

Venho por meio desta, requerer parecer jurídico referente à fase interna do Processo de Licitação n° 089/2019, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim**, incluso minuta da Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Fornecedor Registrado e o Município de Xaxim.

Xaxim (SC), 09 de agosto de 2019.

  
Ediane G. de Almeida  
Pregoeira



CNPJ: 82.854.670/0001-30  
Rua Rui Barbosa, 347  
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

<b>Processo Administrativo:</b>	89/2019
<b>Processo de Licitação:</b>	89/2019
<b>Modalidade:</b>	PREGÃO PRESENCIAL
<b>Número da Licitação:</b>	49/2019-PR
<b>Data do Processo:</b>	09/08/2019
<b>Data da Abertura das Propostas:</b>	09/08/2019
<b>Hora da Abertura das Propostas:</b>	00:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,

13.08.19

  
Rodrigo Carlos Covatti - OAB/SC 37.421



MUNICÍPIO DE Xaxim

Quinta-Feira  
Parcialmente Nublado  
↓ 5C  
↑ 23C

Sexta-Feira  
Predomínio de Sol  
↓ 14C  
↑ 26C

- INÍCIO
- MUNICÍPIO
- GOVERNO
- TRANSPARÊNCIA
- NOTÍCIAS
- CARTA DE SERVIÇOS
- TURISMO
- CONTATO

Pesquisar...

COMPARTILHE: 0

- Transparência
- Contas Públicas e LRF
- Concursos Públicos
- Licitações
  - Empresas Inidôneas
  - Betha Auto Cotação
  - Contratos
  - C.N. Empresas Inidoneas
- Legislação
- Lei de Acesso à Informação
- Portal da Transparência
- Contas Anuais - PCP

## Licitações

### Pregão N.º 049/2019 - Processo Licitatório nº 089/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 27 / AGO / 2019

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

**Entidade:** Município de Xaxim

**Setor responsável:** Secretaria de Educação e Cultura

**Local:** Prefeitura Municipal de Xaxim, rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

#### EDITAL E AVISOS

- 15/08/2019 - Edital Proc 089/2019 PR 049 2019 - Móveis planejados [0,5MB]
- 15/08/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,3MB]
- 15/08/2019 - Anexo II - Relação de desenhos [0,7MB]
- 15/08/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC\_LICITACAO\_PR\_49\_2019 [0,0MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

15/08/2019, situação alterada para Divulgado Aguardando Abertura

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às  
12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 (Principal)



INÍCIO

MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM  
PREFEITOS ANTERIORES  
HINO, BANDEIRA E BRASÃO  
AGENDA

GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
CÂMARA DE VEREADORES

TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF  
CONCURSOS PÚBLICOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
CONTAS ANUAIS - PCP

NOTÍCIAS

CARTA DE SERVIÇOS

TURISMO

CONTATO

a Lei 1.534/93 e o art. 17, I, da lei 8.666/93, e sempre precedidas de avaliação.

Art. 7º. Todas as providências necessárias à execução da presente Lei deverão ser adotadas junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Protestos desta Comarca, cujas despesas correrão por conta, única e exclusivamente, da adquirente.

Art. 8º. Fica autorizada a baixa dos imóveis descritos supra do patrimônio público, assim que cumpridas as exigências.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Xaxim, 14 de agosto de 2019.

LIRIO DAGORT  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra

Rodrigo Carlos Covatti  
Procurador-Geral do Município.

### **AVISO DE LICITAÇÃO PROC. Nº 089/2019 - PREGÃO Nº 049/2019**

Publicação Nº 2123252

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Adm. nº 089/2019

EDITAL: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

Entrega dos Envelopes: até às 08h30min do dia 27 de agosto de 2019.

Abertura dos Envelopes: às 09h do dia 27 de agosto de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 14 de agosto de 2019. Lírio Dagort. Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0059/2019**

Publicação Nº 2123339

Estado de Santa Catarina

MUNICIPIO DE XAXIM

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0059/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

CONTRATADO: JOSE ARNILDO FLACH

Objeto: Constitui o objeto do presente instrumento contratual a locação de uma casa localizada na Av. Giacomo Lunardi, nº 731, no Bairro Alvorada, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, matrícula nº 16.410, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Xaxim/SC.

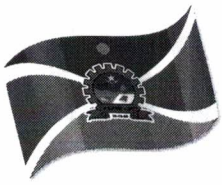
Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Vigência: 12 de agosto de 2019 a 12 de janeiro de 2020.

Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 3.889/2013

Xaxim-SC, 12 de agosto de 2019. LIRIO DAGORT. Prefeito Municipal.





PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**

N°. Publ.	4589 / 2019
Data da Publ.	14 / 08 / 2019
Data Saída	14 / 09 / 2019
Resp. pela Publ.	
Nome:	Flandete P. 0089

Estado de Santa Catarina

**MUNICÍPIO DE XAXIM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. n° 089/2019

**EDITAL:** Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019

**TIPO:** Menor Preço por Item

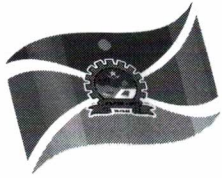
**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

**Entrega dos Envelopes:** até às 08h30min do dia 27 de agosto de 2019.

**Abertura dos Envelopes:** às 09h do dia 27 de agosto de 2019.

O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, n° 347, de Segunda à Sexta, das 08h às 11h45min e das 13h30min. às 17h30min, pelo fone (0\*\*49) 3353.8201 ou na página eletrônica do município [www.xaxim.sc.gov.br](http://www.xaxim.sc.gov.br).

Xaxim (SC), 14 de agosto de 2019. **Lírio Dagort**, Prefeito Municipal.



PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019  
Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019

### 1ª Nota de Esclarecimento

O Município de Xaxim, através de sua Pregoeira, tendo em vista o que consta do Processo Licitatório n° 089/2019, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019, que objetiva o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim**, nos termos das Leis n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimentos para dirimir dúvidas de licitante sobre a estrutura e materiais utilizados na confecção de móveis planejados, **ESCLARECENDO** que:

1. **Considera-se estrutura dos móveis, os pés, base e laterais, sendo assim, estes deverão ser confeccionados em madeira maciça. Demais partes (prateleiras, divisórias, portas e gavetas entre outros) poderão ser confeccionadas em MDF.**
2. Demais itens e cláusulas do Edital permanecem inalterados, mantendo a data de recebimento e abertura dos envelopes.

Xaxim (SC), 22 de agosto de 2019.

  
**Ediane G. de Almeida**  
Pregoeira

---

**Duvida Pregão PR 49/2019**

4 mensagens

---

**Priscilla- Giacomelli Moveis** <compras.giacomellimoveis@gmail.com>  
Para: licitaxaxim@gmail.com

20 de agosto de 2019 11:18

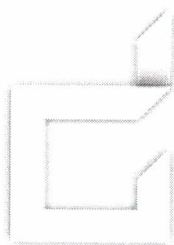
Bom dia!

Quanto ao pregão presencial PR 49/2019 que acontecerá no dia 27/08/2019, temos o seguinte questionamento:

- Quanto a estrutura em todos os itens onde menciona "estrutura em madeira maciça" não ficou claro como é essa estrutura. Inclusive nos desenhos não mostra nada o que é MDF e o que é madeira maciça.

Ficamos no aguardo do retorno o mais breve possível.  
Gratos pela atenção.

--

*Atenciosamente;***Priscilla Rodrigues****Giacomelli & Paris Comércio de Móveis Ltda****Município:** Caçador - SC - **CEP:** 89.503.015**Endereço:** R. Presidente Castelo Branco, 167 - **Bairro:** Vila Paraíso**Telefone:** (49) 3563 – 1098 / 3563-4336

---

**LICITACOES XAXIM** <licitaxaxim@gmail.com>

22 de agosto de 2019 17:08

Para: Priscilla- Giacomelli Moveis &lt;compras.giacomellimoveis@gmail.com&gt;

Boa tarde

Em resposta a sua dúvida, esclarecemos que:

Os pés, estruturas e laterais devem ser em madeira maciça. Prateleiras, divisórias e portas devem ser em MDF. Publicaremos um esclarecimento formal na página eletrônica do Município em breve.

Para eventuais dúvidas, permanecemos à disposição.

Att  
Ediane  
Pregoeira

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Att

Clodoaldo  
Setor de Licitações do Município de Xaxim  
(49) 3353 8201 - 3353 8208

---

**LICITACOES XAXIM** <licitaxaxim@gmail.com>


26 de agosto de 2019 08:24

Para: Priscilla- Giacomelli Moveis <compras.giacomellimoveis@gmail.com>

Bom dia  
Segue resposta formal referente ao Pregão 049/2019  
Aguardo confirmação de recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **1ª Nota de Escalrecimento.pdf**  
289K

---

**Priscilla- Giacomelli Moveis** <compras.giacomellimoveis@gmail.com>

26 de agosto de 2019 08:25

Para: LICITACOES XAXIM <licitaxaxim@gmail.com>

Bom dia!

Confirmamos o recebimento.  
Obrigada!

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MUNICÍPIO DE  
**Xaxim**

**Segunda-Feira** ↓ 11C  
Possibilidade de  
pancadas de  
Chuva à Noite  
↑ 25C

**Terça-Feira** ↓ 15C  
Possibilidade de  
pancadas de  
Chuva pela Manhã  
↑ 26C

[INÍCIO](#) | [MUNICÍPIO](#) | [GOVERNO](#) | [TRANSPARÊNCIA](#) | [NOTÍCIAS](#) | [CARTA DE SERVIÇOS](#) | [TURISMO](#) | [CONTATO](#)

Pesquisar...

COMPARTILHE:

0

## Transparência

[Contas Públicas e LRF](#)

[Concursos Públicos](#)

[Licitações](#)

[Empresas Inidôneas  
Beta Auto Cotação  
Contratos](#)

[C.N. Empresas  
Inidoneas](#)

[Legislação](#)

[Lei de Acesso à Informação](#)

[Portal da Transparência](#)

[Contas Anuais - PCP](#)

## Licitações

### Pregão N.º 049/2019 - Processo Licitação nº 089/2019

DIVULGADO AGUARDANDO ABERTURA

DATA DE ABERTURA: 27 / AGO / 2019

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

**Entidade:** Município de Xaxim

**Sector responsável:** Secretaria de Educação e Cultura

**Local:** Prefeitura Municipal de Xaxim, rua Rui Barbosa nº 347, centro, Xaxim/SC.

#### EDITAL E AVISOS

15/08/2019 - Edital Proc 089 2019 PR 049 2019 - Móveis planejados [0,5MB]

15/08/2019 - Anexo II - Relação de Itens [0,3MB]

15/08/2019 - Anexo II - Relação de desenhos [0,7MB]

15/08/2019 - PLANILHA ELETRÔNICA AC\_LICITACAO\_PR\_49\_2019 [0,0MB]

22/08/2019 - 1ª Nota de Escalrecimento [0,3MB]

#### HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÕES

15/0

Agua

HORÁRIO DE  
FUNCIONAMENTO

MUNICÍPIO DE XAXIM

De Segunda a Sexta-Feira, das 8h às  
12h e das 13h30min às 17h30min

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro

CEP: 89825-000

CNPJ: 82.854.670/0001-30

Telefones: (49) 3353-8200 (Principal)

10094



## INÍCIO

## MUNICÍPIO

HISTÓRICO DE XAXIM  
PREFEITOS ANTERIORES  
HINO, BANDEIRA E BRASÃO  
AGENDA

## GOVERNO

SECRETARIAS MUNICIPAIS  
CÂMARA DE VEREADORES

## TRANSPARÊNCIA

CONTAS PÚBLICAS E LRF  
CONCURSOS PÚBLICOS  
LICITAÇÕES  
LEGISLAÇÃO  
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO  
PORTAL DA TRANSPARENCIA  
CONTAS ANUAIS - PCP

## NOTÍCIAS

## CARTA DE SERVIÇOS

## TURISMO


## CONTATO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


16/R

Xaxim SC

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
DIRETORIA DE POLICIA TECNICO-CIENTIFICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



ASSINATURA DO TITULAR



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.074.209 DATA DE EXPEDICAO 21.11.1996

NOME ENIO LUIZ ZAMPROGNA  
José Henrique Zamprogna

FILIAÇÃO Maria Zamprogna

NATURALIDADE XAXIM=SC DATA DE NASCIMENTO 30.11.1972

DOC ORIGEM Cert.Nasc.nº 14.390-L.17-Fls.64  
Cart.Belinde C.Braga-Xaxim-SC

CPF 631.303.009-53

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM  
JOÃO ALMIK SAGAZ MELO Traballo  
R. Orlando Testen, 781, Centro, Xaxim-SC  
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-4093  
E-mail: tabelacaoxaxim@xaxim.com.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 171111 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Xaxim, 26 de agosto de 2019.  
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrivente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$6,50. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOK96436-DE9S



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
XAXIM - SC

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM  
JOÃO ALMIK SAGAZ MELO Traballo  
Rua Orlando Testen, 781, Centro, Xaxim-SC  
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-4093  
E-mail: tabelacaoxaxim@xaxim.com.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

AUTENTICAÇÃO nº 171111 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé, Xaxim, 26 de agosto de 2019.  
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrivente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,95 - Total: R\$6,50. Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOK96437-Y9RG



TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
XAXIM - SC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME ENIO LUIZ ZAMPROGNA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF 2074209 SSP SC

CPF 631.303.009-53 DATA NASCIMENTO 30/11/1972

FILIAÇÃO JOSE HENRIQUE ZAMPROGNA MARIA ZAMPROGNA

PERMISSÃO ACC CAT.HAB. A/C

Nº REGISTRO 02104545741 VALIDADE 01/12/2021 1ª HABILITACAO 18/02/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL XANXERÊ, SC DATA DE EMISSAO 13/12/2016

80596182500  
SC120917343

Vanderlei O. Rosso  
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1359832302

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1359832302

61



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA				
<b>Natureza Jurídica:</b> SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 2 0141105-3	<b>CNPJ</b> 83.036.848/0001-06	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 17/04/1991	<b>Data de Início de Atividade</b> 18/02/1991	
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA AVELINO LUNARDI, 676-SALA 01, ARI LUNARDI, XAXIM, SC, 89.825-000				
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, ENVERNIZADOS, ENCERADOS, ESMALTADOS, LAQUEADOS E RECOBERTOS COM LAMINAS, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA.				
<b>Capital:</b> R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado:</b> R\$ 440.000,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS)				
<b>Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato</b>				
<b>Nome/CPF ou CNPJ</b>	<b>Participação no capital (R\$)</b>	<b>Espécie de Sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do Mandato</b>
LUIZ CRIWTANOW RIBEIRO DA SILVA 541.257.909-49	180.400,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
ENIO LUIZ ZAMPROGNA 631.303.009-53	259.600,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 11/04/2018 Atto: ALTERAÇÃO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Número: 20189406470				

FLORIANÓPOLIS - SC, 26 de agosto de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074158**

10097

**Data da Inscrição:** 19/12/2014      **Data da Renovação:** 23/08/2019      **Validade:** 23/08/2020

**Razão Social:** 2528 - FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA

**Data do Cadastro:** 22/06/2005

**Endereço:** Rua Avelino Lunardi, 676, Sala 01

**Bairro:** Dr. Ari Lunardi

**Cidade:** Xaxim

**UF:** SC

**CEP:** 89825-000

**Telefone/Fax:** 4933531435 / 4933531435

**e-mail:**

**CNPJ:** 83.036.848/0001-06

**Inscrição Estadual:** 252.217.152

**Inscrição Municipal:**

**Responsável:**

**CPF:**

**Capital Social:** 0,00

**Faturamento Mensal:** 0,00

**Qtd de Funcionários:** 0

**Área Disponível:**

**Área Construída:**

**Sócios Diretores:**



**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6739742	20/02/2019	21/04/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140087857952	20/08/2019	19/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2867	20/08/2019	19/10/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	092F.1C17.A5A5.FC16	02/05/2019	29/10/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	180900994/2019	22/08/2019	17/02/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

4ª – ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA

CNPJ: 83.036.848/0001-06

- 1- **LUIZ CRIWTANOW RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, Empresário, nascido em 21/09/1965, **CPF nº 541.257.909-49, Carteira de Identidade nº 1785607-SSP-SC**, residente e domiciliado na Rua Adolfo Lunardi nº 1522, Alvorada, em Xaxim - SC, CEP: 89.825-000;
- 2- **ENIO LUIZ ZAMPROGNA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 30/11/1972, **CPF nº 631.303.009-53, Carteira de Identidade nº 2074209-SSP-SC**, residente e domiciliado na Rua Andre Lunardi nº 201, centro, em Xaxim – SC, CEP: 89.825.000;

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA**, registro arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº **42201411053**, com sede na Rua Avelino Lunardi 676, Sala 01, Ari Lunardi, Xaxim, SC, CEP 89.825-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **83.036.848/0001-06**, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª – A sociedade passa a ter o seguinte objeto: Fabricação de móveis de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados e recobertos com laminas, Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira.

2ª – O capital social que é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, passa a ser de **R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais) representado por 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente e em imóvel, sendo integralizado por Luiz Criwtanow Ribeiro da Silva R\$ 170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais), em moeda corrente nacional, e o sócio Enio Luiz Zamprogna integraliza neste ato em moeda corrente nacional R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e mais R\$ 149.600,00 (cento quarenta e nove mil e seiscentos reais) representado pelo imóvel parte Lote Urbano nº 05 e 07 da Quadra nº 37 atual Quadra nº 11, localizado na esquina da Rua Avelino Lunardi com Rua 10 de Novembro, Bairro Ari Lunardi, Xaxim – SC, com área de 640,00 M2 Matrícula nº 14.327 de sua propriedade. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização não proporcional a quantidade de quotas fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor – R\$
Luiz Criwtanow Ribeiro da Silva	180.400	R\$ 180.400,00
Enio Luiz Zamprogna	259.600	R\$ 259.600,00
<b>Total</b>	<b>440.000</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>

*(Handwritten signatures in blue ink)*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 11/04/2018

11/04/2018

Arquivamento 20189406470 Protocolo 189406470 de 05/04/2018

Nome da empresa FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA NIRE 42201411053

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 580952934649506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio.



A vista da alteração ora ajustada consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** – A sociedade gira sob o nome empresarial **FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA.**

**Cláusula 2ª** – A sociedade exerce suas atividades na **Rua Avelino Lunardi 676, Sala 01, Ari Lunardi, Xaxim – SC, CEP: 89.825-000.**

**Cláusula 3ª** – A sociedade tem o seguinte objeto social: Fabricação de móveis de madeira, envernizados, encerados, esmaltados, laqueados e recobertos com laminas, Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira.

**Cláusula 4ª** – O capital social integralizado é **R\$ R\$ 440.000,00** (quatrocentos e quarenta mil reais) representado por 440.000 (quatrocentos e quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de integralização não proporcional a quantidade de quotas fica assim distribuído:

Nome	Quotas	Valor R\$
Luiz Criwtanow Ribeiro da Silva	180.400	R\$ 180.400,00
Enio Luiz Zamprogna	259.600	R\$ 259.600,00
<b>Total</b>	<b>440.000</b>	<b>R\$ 440.000,00</b>

**Cláusula 5ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 18 de Fevereiro de 1991, e seu prazo é indeterminado. (art. 967, CC/2002)

**Clausula 6ª** - A administração da empresa caberá **Isoladamente a Luiz Criwtanow Ribeiro da Silva, Isoladamente a Enio Luiz Zamprogna**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**Clausula 7ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perda apurado.

**Clausula 8ª** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios cotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às cotas de capital de cada um.

\* 

\* 

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2018

Arquivamento 20189406470 Protocolo 189406470 de 05/04/2018

Nome da empresa FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA NIRE 42201411053

Este documento pode ser verificado em <http://regim.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 580952934649506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio:

11/04/2018




**Clausula 9ª** - Da Eleição Do Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**Clausula 10ª** - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002).**

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Xaxim - SC, 02 de Abril de 2018.

  
 Luiz Crivtanow Ribeiro da Silva

  
 Enio Luiz Zamprogna



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/04/2018

Arquivamento 20189406470 Protocolo 189406470 de 05/04/2018

Nome da empresa FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA NIRE 42201411053

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 580952934649506

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2018

por Gerson Antonio Basso - Secretario-geral em exercicio:

11/04/2018

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

10100

**ANEXO III**  
**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Ao  
Município De Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 049/2019 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

A **FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **83.036.848/0001-06**, com sede na RUA AVELINO LUNARDI, Nº 676, ARI LUNARDI na cidade de XAXIM-SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. **ENIO LUIZ ZAMPROGNA**, portador do CPF Nº **631.303.009-53** e **CI 16/R2074209** para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

LABELONATO DE NOTAS E PROTEÇÃO ANTIFALSIFICAÇÃO - XAXIM  
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO  
Rua Cândido Tecton, 781 - Centro - Xaxim-SC  
CEP: 89.825-000 - Fone/Fax: (49) 3353-4993  
E-mail: tabelonatoxaxim@yahoo.com.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 643619 - Reconheço a assinatura por  
AUTÊNTICA de: (1) **LUIZ CRIWTANOW RIBEIRO DA SILVA** -  
Xaxim 26 de agosto de 2019 Em Teste de verdade.  
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,96 -- Total  
R\$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo  
normal FOK96414-Y841



LABELONATO DE NOTAS E PROTEÇÃO ANTIFALSIFICAÇÃO - XAXIM-SC  
Consulte os dados em: www.selo.fis.br

**XAXIM-SC, em 27 de agosto 2019.**

  
**LUIZ CRIWTANOW RIBEIRO DA SILVA**  
**CPF: 541.257.909-49**

**83.036.848/0001-06**

**FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA ME**

Rua Avelino Lunardi, 676 - Sala 01

Bairro Ari Lunardi - CEP: 89 825-000

**XAXIM - SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município De Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 049/2019 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

A **FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº **83.036.848/0001-06**, com sede na RUA AVELINO LUNARDI, Nº 676, ARI LUNARDI na cidade de XAXIM-SC, por seu representante legal Sr. **ENIO LUIZ ZAMPROGNA**, portador do **CPF Nº 631.303.009-53** nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

**XAXIM-SC, em 27 de agosto 2019.**

RECONHECIMENTO nº 843666 - Reconheço a assinatura por  
AUTÊNTICA de: (1) **ENIO LUIZ ZAMPROGNA**  
Xaxim 26 de agosto de 2019. Em Test. da verdade.  
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total:  
R\$5,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo  
normal FOK96434-NRBF



**TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS**  
XAXIM - SC



**ENIO LUIZ ZAMPROGNA**  
**CPF: 631.303.009-53**

**83.036.848/0001-06**

**FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA ME**

Rua Avelino Lunardi, 676 - Sala 01

Bairro Ari Lunardi - CEP: 89 825-000

**XAXIM - SC**

TABELAMENTO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelado  
Rua Cândido Rellan, 781, Centro, Xaxim-SC  
CEP: 89.825-000. Fone/fax: (41) 3353-6093  
E-mail: tabel@xaxim.sc.gov.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:30 e 13:30 às 18:00hs.

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

Ao  
Município De Xaxim/SC

**Pregão Presencial nº 049/2019 – Registro de Preço**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

**FABRICA DE MOVEIS SIZA LTDA ME**, inscrito no CNPJ n.º 83.036.848/0001-06, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **ENIO LUIZ ZAMPROGNA**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 16/R2074209 e do CPF n.º 631.303.009-53, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

**XAXIM/SC, 27 de agosto de 2019.**



**ENIO LUIZ ZAMPROGNA**  
**CPF: 631.303.009-53**

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM  
JOÃO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião  
Rua Cláudio Teodoro, 781, Centro, Xaxim-SC  
CEP: 89.825-000, Fone/Fax: (49) 3353-8993  
E-mail: tabelionatoxaxim@xaxim.com.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hs.

RECONHECIMENTO nº 543656 - Reconheço a assinatura por  
AUTÊNTICA de: **(1)ENIO LUIZ ZAMPROGNA**  
Xaxim 26 de agosto de 2019 Em Test. da verdade.  
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,26 + selo: R\$ 1,98 -- Total:  
**R\$6,20- Selo Digital de Fiscalização - Selo**  
normal **FOK96435-V54G**



**183.036.848/0001-06**  
**FÁBRICA DE MÓVEIS SIZA LTDA ME**  
Rua Avelino Lunardi, 676 - Sala 01  
Bairro Ari Lunardi - CEP: 89 825-000  
**XAXIM - SC**

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS DE TÍTULOS  
XAXIM - SC





TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE XAXIM  
JOAO ALMIR SAGAZ MELO Tabelião  
Rua Claudio Teston, 781 - Campo, Xaxim-SC  
CEP: 89.828-000. Fone/Fax: (49) 3353-6093  
E-mail: tabelionatoam@yaho.com.br  
Horário de atendimento: 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00hrs.

AUTENTICAÇÃO n° 171102 - Autentico a presente fotocópia por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé. Xaxim, 26 de agosto de 2019.  
JOÃO JUNIOR ARISI - Escrevente Substituto  
Emolumentos: R\$ 3,65 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$6,60- Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FOK96415-G4QF



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS E PROTESTOS DE TITULOS XAXIM - SC

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

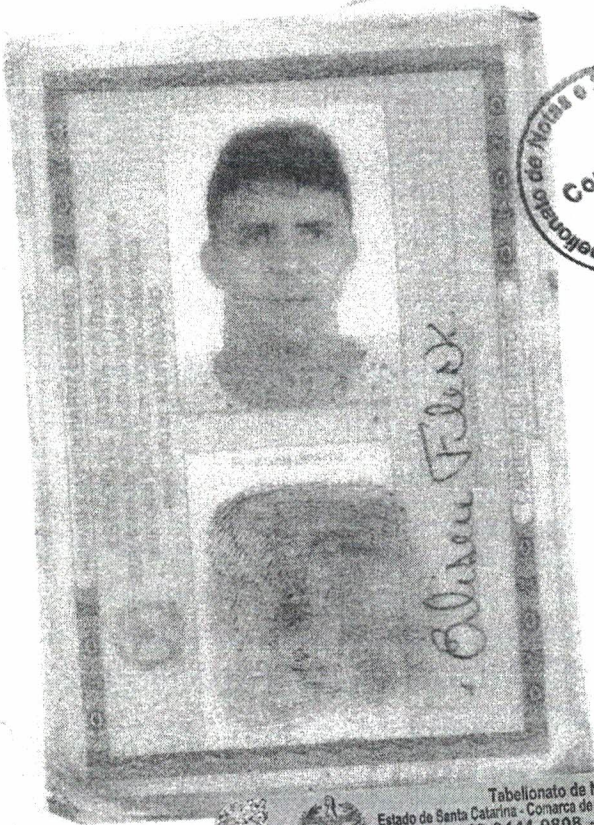
REGISTRO GERAL	1.785.607	DATA DE EXPEDICAO	28/ABR/2009
NOME	LUIZ CRIWTANOW RIBEIRO DA SILVA		
FILIAÇÃO	CLAUDINO RIBEIRO DA SILVA IRACEMA CRIWTANOW DA SILVA		
NATURALIDADE	CHAPECÓ SC	DATA DE NASCIMENTO	21/SET/1965
DOC ORIGEM	CERT. CAS. 4994 LV 6-B FL 158 CART. BRAGA-XAXIM SC		
CPF	541.257.909-49 XANXERÉ - SC	<i>Olivia Morelto C. Souza</i> Delegada de Polícia Matr.: 291.999-0	
ASSINATURA DO DIRETOR LEI N°7.116 DE 29/08/83			

Em Branco

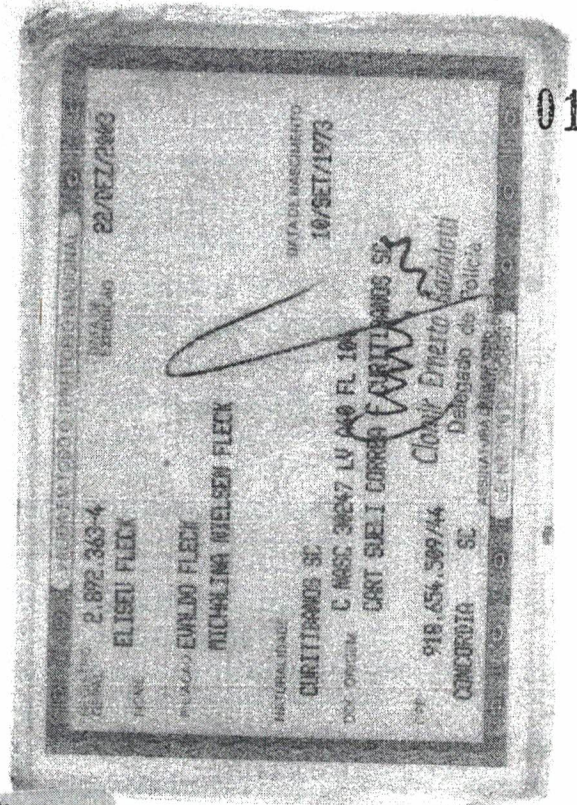
*Olivia Morelto C. Souza*

*[Handwritten signatures and initials]*





Tabellionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Concórdia - SC -  
\* 50151515



0104

Tabellionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro  
Fone/Fax 49-3444-9808 - baicao@tabellionatopering.com.br  
Edesio Pering - Tabellião

**AUTENTICAÇÃO**

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (737183-05585 9)  
Concórdia-SC, 22 de agosto de 2017.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente  
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15.  
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ET293499-1NID

\*Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo\*

Tabellionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos  
Concórdia - SC -  
\* 50151515

ELISEU

FLECK:2298

4685000190

Assinado de forma digital por ELISEU FLECK:22984685000190  
Dados: 2017.09.19 15:16:10 -03'00'

**EM BRANCO**

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 / 08 / 18  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

**EM BRANCO**

Handwritten signatures and marks in blue ink.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

0105

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802280891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISEU FLECK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EVALDO FLECK	(mãe) MICHALINA NIELSEN FLECK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1973	IDENTIDADE número 28923634	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 1575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DA GRUTA	CEP 89705140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Santa Catarina) SC
MUNICÍPIO CONCORDIA			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELISEU FLECK ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES			NÚMERO 707
COMPLEMENTO LOTE MAGRO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CEP 89711279	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Código de Santa Catarina) SC
MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) eliseufleck@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividades Secundárias XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de móveis sob encomenda ou não, com predominância madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22984685000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Eliseu Fleck ME			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Eliseu Fleck		
REFERIDO Junta Comercial do Estado de Santa Catarina	AUTENTICAÇÃO Simone Daltro Sören 23/08/2017		
Requerimento Eletrônico: 8170000799986			

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/08/2017

Certifico o Registro em 23/08/2017

Arquivamento 20177334932 Protocolo 177334932 de 22/08/2017

Nome da empresa ELISEU FLECK ME NIRE 42802280891

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168131147087827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



*Handwritten signature and stamp area with blue ink.*

## ANEXO IV

## DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 049/2019 - Registro de Preço

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

A empresa ELISEU FLECK, inscrita no CNPJ sob nº 22.984.685/0001-90, com sede à Rua Tancredo de Alneida Neves, 707, Lote Magro, Parque de Exposições, na cidade de Concórdia-SC, por seu representante legal, ELISEU FLECK, portador do CPF nº 918.654.509-44, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

22.984.685 / 0001 - 90

IE 25.77.3866-5

ELISEU FLECK 918.654.509-44

RUA VITÓRIO EMANUELLE. 298 SUBSOLO  
B. GUILHERME REICH CEP 89 700-000

CONCÓRDIA-SC

Xaxim-SC, em 26 de agosto 2018.

  
Eliseu Fleck

Representante Legal



## ANEXO V

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

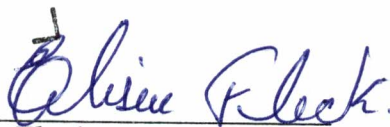
Pregão Presencial nº 049/2019 - Registro de Preço

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

ELISEU FLECK, inscrito no CNPJ n.º22.984.685/0001-90, por intermédio de seu representante legal o Sr ELISEU FLECK, portador da Carteira de Identidade n.º 28923634 e do CPF n.º918.654.509-44, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

22.984.685 / 0001 - 90  
IE 25.77.3866-5  
ELISEU FLECK 918.654.509-44  
RUA VITÓRIO EMANUELLE, 298 SUBSOLO  
B. GUILHERME REICH CEP 89 700-000  
CONCÓRDIA-SC

Xaxim-SC, em 26 de agosto 2018.



Eliseu Fleck  
Representante Legal





10108

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074159**

**Data da Inscrição:** 23/08/2019      **Data da Renovação:**      **Validade:** 23/08/2020

**Razão Social:** 8608 - ELISEU FLECK      **Data do Cadastro:** 23/08/2019  
**Endereço:** Rua Tancredo de Almeida Neves, 707  
**Bairro:** São Cristóvão      **Cidade:** Concórdia      **UF:** SC      **CEP:** 89700-000  
**Telefone/Fax:** 4934447823 /      **e-mail:**  
**CNPJ:** 22.984.685/0001-90  
**Inscrição Estadual:**  
**Inscrição Municipal:**  
**Responsável:**      **CPF:**

**Capital Social:**  
**Faturamento Mensal:**  
**Qtd de Funcionários:**  
**Área Disponível:**  
**Área Construída:**  
**Sócios Diretores:**

**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Regularidade do FGTS	2019082002505583670380	20/08/2019	18/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140068617615	04/07/2019	02/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	29152/2019	22/08/2019	21/09/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	B05D.8D72.5408.51F8	05/05/2019	01/11/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	180871082/2019	22/08/2019	17/02/2020
Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral - CNPJ	S/N	22/08/2019	16/08/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

1/1

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ELISEU FLECK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede) 42802280891	CNPJ 22.984.685/0001-90	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 03/08/2015	Data de Início de Atividade 03/08/2015
Endereço completo RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 707, LOTE MAGRO, CONCÓRDIA, 89711279			
Objeto Social Fabricação de móveis sob encomenda ou não, com predominância madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou não			
Capital R\$ 20.000,00	Capital Integralizado R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Empresário ELISEU FLECK CPF 918.654.509-44 Estado Civil Solteiro		Identidade 28923634, SSP/SC Regime de Bens Não Informado	
Último Arquivamento Data: 23/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO Eventos: ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Número: 20177334932	
		Situação REGISTRO ATIVO Status SEM STATUS	

Florianópolis, SC, 22 de agosto de 2019.

  
BLASCO BORGES BARCELOS  
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 22/08/2019.

Para verificar a autenticidade, acesse [www.jucesc.sc.gov.br](http://www.jucesc.sc.gov.br), e informe a chancela: 294385019222019 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços -> Consulta Serviços).

ESTADO DE SANTA CATARINA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1557536833

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1557536833

Nome: **ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER**

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA: **4315737 SSP SC**

CPF: **029.962.159-66** DATA NASCIMENTO: **04/02/1982**

FILIAÇÃO: **PEDRO ALFONSO SCHNORRENBERGER IRENI LANSING SCHNORRENBERGER**

PERMISSÃO: **AD** ACD: **AD** CATHAB: **AD**

Nº REGISTRO: **01943312631** VALIDADE: **17/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/08/2001**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Andre L. Lansing Schnorrenberger*

LOCAL: **SÃO MIGUEL DO OESTE, SC** DATA DE EMISSÃO: **01/02/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Vanderlei O. Rosao* **18487004806 SC131398440**

**SANTA CATARINA**

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

*[Handwritten signature in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58200-000 © www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3344-5404 - Fax: (83) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 30850802191357180616-1; Data: 08/02/2019 13:59:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. Valor Total do Ato: R\$ 4,42

*[Handwritten signature]*  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 09:59:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1173721

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2020 08:28:43 (hora local)**.

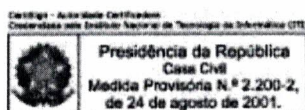
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30850802191357180616-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226c0ebd8bb4d18f57e98faae7d17a836e622bb0502c80b7432e  
ee4c5847a5fd077b89f0add7728d74f4725f59ddd3af06ef





**GESUL**

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: vendas2@gesul.com.br ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

### PROCURAÇÃO

A **GESUL COMERCIAL EIRELI**, CNPJ 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida Sete de Setembro, 662, apto 501, Centro, na cidade de Maravilha/SC, neste ato representada pela sócia diretora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, brasileira, casada, natural de Campo Erê/SC, portadora da carteira de identidade N° 2.206.214, inscrita no CPF N° 023.355.239-10, residente e domiciliada na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador o Senhor **André Luiz Lansing Schnorrenberger**, brasileiro, casado, natural de Cunhataí/SC, portador da carteira de identidade N° 4.315.737, inscrito no CPF 029.962.159-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 423, Bairro São José, na cidade de Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial para esta licitação.

Validade da Procuração: 31/12/2019

Maravilha/SC, 05 de Outubro de 2018

TABELIONATO  
MARAVILHA/SC

*Geisla Antonelli Rayzer Flach*  
Geisla Antonelli Rayzer Flach  
Sócia Administradora

14.711.959/0001-40  
GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC

*[Handwritten signatures and initials]*

--- RECONHECIMENTO Nº: 343140 ---  
 Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de  
 (1) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH  
 Maravilha, 08 de outubro de 2018

MARCIA NE CAYE - 11 Substituta Em  
 test. da Verdade  
 Emolumentos: R\$ 3,16 + selo: R\$ 1,50 - Total: R\$5,08  
 Selo Digital de Fiscalização - Selo-normal  
 FDR64990-07LM  
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

QUALQUER EMENDA OU BASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
 Presidente Estácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estácio - João Pinheiro/SC - CEP 89130-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (49) 3344-5424 - Fax: (49) 3344-5404

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 30851112180946430881-1; Data: 11/12/2018 09:47:41

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW21757-2B39;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 09:51:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **GESUL COMERCIAL LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1131067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 10:16:32 (hora local)**.

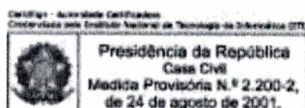
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 30851112180946430881-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac37c18894b46af19a285edc33708164d6522bb0502c80b743  
2eee4c5847a5fd077b87e797fca2cb996da4894e51e28e2d4c



**GESUL**

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: [vendas2@gesul.com.br](mailto:vendas2@gesul.com.br) ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

10112

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

**ANEXO III**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

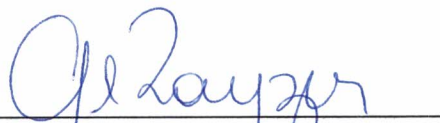
Ao

Município de Xaxim/SC

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

A GESUL COMERCAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.959/0001-40, com sede na Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC, por seu representante legal CREDENCIA, como seu representante o Sr. ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORREBERGER, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua São Paulo, 423, Bairro São José, na cidade de Maravilha/SC, CPF Nº 029.962.159-66 e CI Nº 4.315.737 para em seu nome, participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes para, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições preestabelecidas neste edital, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Maravilha/SC, 27 de Agosto de 2019



Geisla Antonelli Rayzer Flach

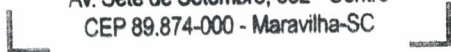
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10

Administradora

**14.711.959/0001-40**

**GESUL COMERCIAL EIRELI**

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha – SC, CEP 89874-000, Brasil.

ELIZABETA ERICA FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 18/07/1934, viúva, aposentada, CPF/MF nº 983.539.939-53, Carteira de Identidade nº 623.509, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Rua São José, nº 74, Centro, Tunápolis, SC, CEP 89898-000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204787887, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 14.711.959/0001-40, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20.000 (Vinte Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado no ato da constituição, em moeda corrente nacional, assim subscrito entre as sócias:

- a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 19.000 quotas..... R\$ 19.000,00
  - b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 1.000 quotas..... R\$ 1.000,00
- Total R\$ 20.000,00

Cláusula 2ª - O capital social de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), neste ato será elevado para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional da seguinte forma: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) no ato da constituição e R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) neste ato, com aproveitamento de lucros acumulados, sendo R\$ 76.000,00 (Setenta e Seis Mil Reais) pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, e R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais) pela sócia ELIZABETA ERICA FLACH, ficando assim subscrito entre o quadro societário:

- a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 95.000 quotas..... R\$ 95.000,00
  - b) ELIZABETA ERICA FLACH, com 5.000 quotas..... R\$ 5.000,00
- TOTAL R\$ 100.000,00

Cláusula 3ª - Retira-se da sociedade a sócia ELIZABETA ERICA FLACH, detentora de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Cláusula 4ª - A sócia ELIZABETA ERICA FLACH transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, da seguinte forma: venda neste ato, em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

*Rayzer*      *Erica*      *[Signature]*      *[Signature]*      *[Signature]*      *[Signature]*

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018



*[Handwritten signatures and stamps]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (um) sócio(a) pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, com base na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 5ª - O capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim subscrito após alteração do quadro societário:

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Cláusula 6ª - A sociedade para a ter o seguinte objeto: Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, – minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos medico hodonto hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 7ª - A administração da sociedade neste ato passa a ser exercida isoladamente pela sócia GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ Único: - Fica a cargo da sócia administradora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH nomear procuradores quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos e operações a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula 8ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

*Geizler Erica*

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

Cláusula 9ª. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece na Comarca de Maravilha - SC.

Cláusula 10. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula 11. Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, na qualidade de sócia remanescente, em razão de retirada, do outro sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial GESUL COMERCIAL LTDA, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, RESOLVE:

Cláusula 12. Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 13. O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a constituir o capital da EIRELI.

Cláusula 14. Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO  
GESUL COMERCIAL EIRELI**

Pelo presente instrumento, a Sra. GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, nacionalidade brasileira, nascida em 31/08/1977, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresária, CPF/MF nº 023.355.239-10, Carteira de Identidade nº 2.206.214, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, Brasil, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, constituir uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Cláusula 1ª - A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de GESUL COMERCIAL EIRELI, com sede Avenida 7 de Setembro, nº 662, Apartamento nº 501, Centro, Maravilha, SC, CEP 89.874-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2ª - A empresa tem como objeto:

Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação – peças e acessórios; comércio varejista de equipamentos, máquinas, programas de suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório; comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de artigos de vestuário e

*Geizler*

*Geisla*

*[Assinatura]*

05/09/2018

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE  
SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
GESUL COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 14.711.959/0001-40**

acessórios; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de mercadorias em geral, higiene e limpeza e saneantes, - minimercados; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de materiais de construção em geral; Lixeiras, contentores de lixo, placas de sinalização e pintura, comércio varejista de material elétrico; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; comércio varejista de equipamentos e suprimentos médico odontológico hospitalares, equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de água, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula 3ª - A empresa iniciou as atividades em 15/11/2011 e o prazo de duração da sociedade continua por tempo indeterminado.

Cláusula 4ª - O capital da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula 5ª - A empresa será administrada pela titular GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

Cláusula 6ª - O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª - Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 8ª - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 9ª. Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Pela exatidão daquilo acima estipulado, assinam as partes envolvidas o presente instrumento, que será levado para o seu devido registro perante a Junta Comercial do Estado, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Maravilha - SC, 24 de Agosto de 2018.

  
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH  
CPF: 023.355.239-10

  
ELIZABETA ERICA FLACH  
CPF: 983.539.939-53



Presidência da República  
 Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso do órgão de registro JUCESC)  
 JUCESC - UNIDADE DESCONCENTRADA DE ITAPIRANGA 0115

18/841582-3



Matrícula (da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 42204787887	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2305	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO 04/ SET 2018
---	-------------------------------------	--

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Requerimento: 81800000860908  
 DBE analisado.  
 Emitida em 24/08/2018 - V3

NOME: GESUL COMERCIAL EIRELI

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

**VIA ÚNICA**

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	046	1	ALTERAÇÃO Transformação

MARAVILHA - SC  
24/08/2018

Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH  
 Assinatura: Geisla Antonelli Rayzer Flach  
 Telefone de contato: (49)36640196 ecoestetunapolis@ecoeste.com.br

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s) SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>	Processo em ordem. À decisão. ____/____/____ Data _____ Responsável
---	--

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e Processo indeferido.		05 SET 2018		Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Posto de Atendimento de Itapiranga <u>Angela Wohlfart</u> Matr 152230

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	2º Exigência	3º Exigência	4º Exigência	5º Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e Processo indeferido.				

Data \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_ Vogal \_\_\_\_\_  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 05/09/2018  
 Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018  
 Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 231750748023905  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

05/09/2018



*[Handwritten signatures and stamps]*







188415823

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	GESUL COMERCIAL EIRELI
PROTOCOLO	188415823 - 04/09/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 42600465700  
CNPJ 14.711.959/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2018  
SOB N: 42600465700



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/09/2018

Certifico o Registro em 05/09/2018

Arquivamento 42600465700 Protocolo 188415823 de 04/09/2018

Nome da empresa GESUL COMERCIAL EIRELI NIRE 42600465700

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 231750748023905

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

**GESUL**

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO – MARAVILHA – SC – CEP: 89874-000

EMAIL: [vendas2@gesul.com.br](mailto:vendas2@gesul.com.br) ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

0116

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019 Pregão  
Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

**ANEXO IV**

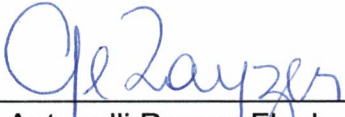
**DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao  
Município de Xaxim/SC

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

A GESUL COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.711.959/0001-40, com sede à Av. Sete de Setembro, 662, Centro, na cidade de Maravilha/SC, por seu representante legal Geisla Antonelli Rayzer Flach, portador do CPF nº 023.355.239-10, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Maravilha/SC, 27 de Agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Geisla Antonelli Rayzer Flach  
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10  
Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC


**GESUL**

GESUL COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 14.711.959/0001-40

INSCR. ESTADUAL: 256.587.876

AV. SETE DE SETEMBRO, 662

CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

EMAIL: [vendas2@gesul.com.br](mailto:vendas2@gesul.com.br) ~ FONE/FAX: (49)3664-1295

10117

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019**  
**Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019**

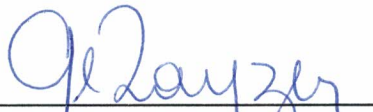
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

GESUL COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ n.º 14.711.959/0001-40, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 2.206.214 e do CPF n.º 023.355.239-10, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n.º 8666/93 e suas alterações.

Maravilha/SC, 27 de Agosto de 2019



Geisla Antonelli Rayzer Flach  
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10  
Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL EIRELI

Av. Sete de Setembro, 662 - Centro  
CEP 89.874-000 - Maravilha-SC





**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073638**

0118

**Data da Inscrição:** 24/08/2016      **Data da Renovação:** 20/11/2017      **Validade:** 31/12/2016

**Razão Social:** 2822 - GESUL COMERCIAL LTDA-EPP

**Data do Cadastro:** 18/09/2014

**Endereço:** AV 7 DE SETEMBRO, 662, APT 501

**Bairro:** Centro

**Cidade:** Maravilha

**UF:** SC    **CEP:** 89874-000

**e-mail:** vendas3@telecopy.com.br OU andre@telecopy.com.br

**Telefone/Fax:** 4936640196 /

**CNPJ:** 14.711.959/0001-40

**Inscrição Estadual:**

**Inscrição Municipal:**

**Responsável:** GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

**CPF:** 023.355.239-10

**Capital Social:**

**Faturamento Mensal:**

**Qtd de Funcionários:**

**Área Disponível:**

**Área Construída:**

**Sócios Diretores:**



**Principais Clientes:**

**Princ. Fornecedores:**

**Outras Informações:**

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica	S/N	01/11/2017	27/10/2018
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	4734817	11/10/2017	11/12/2017
Certidão de Regularidade do FGTS	2017102503051461866705	25/10/2017	23/11/2017
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	170140100588965	07/11/2017	06/01/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	3052	17/10/2017	15/01/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	31312FD05B97EDC4	23/06/2017	20/12/2017
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	132818784/2017	10/07/2017	05/01/2018

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

10119

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> GESUL COMERCIAL EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0046570-0	<b>CNPJ</b> 14.711.959/0001-40	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 01/12/2011	<b>Data de Início de Atividade</b> 15/11/2011
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 662-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS D E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, HIGIENE E LIMPEZA E SANIENTES, MINIMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;LIXEIRAS, CONTENTORES DE LIXO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO E PINTURA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS TROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICO HODONTO HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, CONDICIONADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE ÁGUA, EQUIPAMENTOS DE CALEFAÇÃO, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, MATERIAL DE COZINHA, REFEITÓRIOS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS;			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prado de Duração</b> Indeterminado
<b>Titular Nome/CPF</b> GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 05/09/2018	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH 023.355.239-10			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 05/09/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		<b>Número:</b> 42600465700	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 19 de junho de 2019

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

BLASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 19/06/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



10120

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074160**

<b>Data da Inscrição:</b> 27/08/2019	<b>Data da Renovação:</b>	<b>Validade:</b> 27/08/2020
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------------

<b>Razão Social:</b> 8614 - STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS	<b>Data do Cadastro:</b> 27/08/2019		
<b>Endereço:</b> Rua Pedro Vargas, 1176, sala 02			
<b>Bairro:</b> Centro	<b>Cidade:</b> Carazinho	<b>UF:</b> RS	<b>CEP:</b> 99500-000
<b>Telefone/Fax:</b> /	<b>e-mail:</b>		
<b>CNPJ:</b> 30.300.943/0001-09			
<b>Inscrição Estadual:</b>			
<b>Inscrição Municipal:</b>			
<b>Responsável:</b>		<b>CPF:</b>	

<b>Capital Social:</b>	
<b>Faturamento Mensal:</b>	
<b>Qtde de Funcionários:</b>	
<b>Área Disponível:</b>	
<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>	
<b>Principais Clientes:</b>	
<b>Princ. Fornecedores:</b>	
<b>Outras Informações:</b>	

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

0121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

ROBERTO REVILINO BORGES LUZ

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
 21869547 SSP/SP

CNPJ  
 138.020.678-27 DATA NASCIMENTO  
 07/08/1970

FILIAÇÃO  
 JOSE DE ALENCAR LUZ  
 RUTH MARIA BORGES LUZ

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
 AB

Nº REGISTRO  
 02104831536 VALIDADE  
 11/03/2024 1ª HABILITAÇÃO  
 19/10/1988

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
 CAMPINAS, SP DATA EMISSÃO  
 11/03/2019

Paulo Roberto Felício Diretor Presidente Detran-SP  
 26865815050  
 SP968554598

SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1804399172

PROIBIDO PLASTIFICAR 1804399172

MUNICÍPIO DE XAXIM  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 24 / 08 / 19  
 Cleonilton R. Soares  
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*



PROCURAÇÕES TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO



"13.482.-PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz Stephanie Lacerda Alencar Farias a Roberto Revilino Borges Luz. SAIBAM todos quantos este instrumento de mandato virem que, aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (2018), na cidade de Carazinho, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Alexandre da Motta, 708 e 712, Centro, perante mim, BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN, Substituta da Tabela Designada do SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS desta cidade, comparece, como outorgante, a pessoa que se identifica documentalmente e que me subministra seus dados pessoais sob pena responsabilidade civil e criminal como indico a seguir: STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, brasileira, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação número 06449202709, expedida pelo DETRAN/RS em 29/09/2016, inscrita no CPF sob número 022.069.661-66 filha, de Paulo Farias de Oliveira e de Fralcesar Lacerda Alencar, nascida em 17 de junho de 1988, solteira, maior, declara que não convive em união estável, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Alexandre da Motta nº 660, apto 303, Centro, com endereço eletrônico solumoveis@hotmail.com. Também encontra-se registrada como microempresária individual, inscrita no CNPJ 30.300.943/0001-09, com seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob NIRE número 43109570176 cuja cópia fica arquivada nestas Notas, registrada sob nº 447, a fls. 174 a 180, do Livro de Registro de Documentos Habilitantes nº 13. Eu, Substituta da Tabela Designada, reconheço a identidade da comparecente mediante o documento públicos de identificação apresentado e a considero capaz. Então, a outorgante disse que nomeia e constitui seu procurador ROBERTO REVILINO BORGES LUZ, brasileiro, gerente administrativo, portador da carteira nacional de habilitação número 021048315336, expedida pelo DETRAN/SP em 18/02/2014, inscrito no CPF sob número 138.020.678-27, filho de José de Alencar Luz e de Ruth Maria Borges Luz, nascido em 7 de agosto de 1970, divorciado, declara que não convive em união estável, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Afonso Pena nº 171, bairro Bloeker, que declara não possuir endereço eletrônico, a quem confere poderes para tratar de todos os negócios e assuntos de interesse da outorgante, podendo: a) representá-la junto aos estabelecimentos bancários em geral, inclusive Banco do Brasil S.A., Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S.A., e Banco Santander S.A.; abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; fazer depósitos e retiradas; solicitar saldos, extratos de contas e talões de cheques para uso da empresa; receber todas as importâncias devidas ou destinadas à outorgante, independente de sua origem.

2º TABELIONATO DE NOTAS	Bela. Michele Pereira Ribeiro Nodari
	Tabela Designada
	Bela. Fabiane de Sousa Wojahn
	Substituta
	Rua Alexandre da Motta, 708 e 712 - Carazinho/RS
	(54) 3331-1414 segundo tabelionato@yahoo.com.br

1001-49461-7 B1 00048542

MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI  
Tabela Designada

Rua Alexandre Motta, 708 e 712 - Carazinho - RS - Cep 99500-000  
Fone: (54) 3331-1414 E-mail: segundo tabelionato@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 / 06 / 18  
Claudia Borges

SERVIDOR RESPONSÁVEL



procedência; passar recibos e dar quitação; emitir, assinar e endossar cheques; emitir, endossar e aceitar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias; retirar cartões e senhas; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, atualizar cadastros, receber e alterar senhas; b) admitir, demitir e indenizar empregados; fixar salários e gratificações; assinar carteiras de trabalho e previdência social, e fazer as respectivas anotações; pagar salários e receber quitação; c) usar dos poderes para o foro em geral (art. 105 do CPC), bem como os especiais de receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromissos; podendo substabelecer esses poderes ao advogado que entender e assinar contrato de prestação de serviços e ajustar honorários advocatícios; d) comprar e vender os produtos atinentes ao seu ramo de negócio; combinar preços, prazos e demais condições; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitação; e) representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante as suas respectivas fiscalizações e junto aos Ministérios, Secretarias, Departamentos, Diretorias, Autarquias, Institutos, Delegacias, Coordenadorias, Exatorias, Agências, INCRA, INSS, Empresas de Economia Mista, Coletorias, Capitâneas, Alfândegas, Juntas Comerciais, Inspetorias, Divisões, Redes, Cartórios em geral, inclusive tabelionatos; Correios e Telégrafos, Indústria e Comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; fazer e assinar a sua declaração do Imposto de Renda; receber as respectivas notificações e assinar os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar toda a correspondência da outorgante, telegráfica e epistolar, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas, reembolsos, Colix Postaux e respectivas indenizações; e, f) representá-la em processos licitatórios em geral, inclusive na modalidade pregão, participar de concorrências públicas e administrativas, convites, tomadas de preços, pregões eletrônicos e presenciais, dispensas de licitações; podendo juntar, retirar e assinar documentos; fazer o processo de habilitação; apresentar propostas; ofertar lances; fazer declarações; interpor e desistir de recursos administrativos, impugnações, representações, requerer protestos;

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 / 08 / 2018

Claudia Mendes  
SERVIDOR RESPONSÁVEL



PROCURAÇÕES  
2º TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRASLADO



cumprir exigências restritas a sua área de atuação, assinar contratos, concordar com valores, convencionar os prazos e as condições de pagamento; estipular todos os termos, condições e cláusulas do contrato; fazer declarações; juntar e retirar documentos; e, g) enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte. E assim o diz e me pede que lhe lavre este instrumento, que lhe li, o acha conforme, outorga e assina comigo, BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN, Substituta da Tabeliã Designada, que a lavrei. DOU FÉ." Eu, BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN, Substituta da Tabeliã Designada, **certifico** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTA.** Trasladaada nesta data.

EM TESTEMUNHO da DA VERDADE.

CARAZINHO, 27 DE ABRIL DE 2018

B. Wojahn  
BELA. FABIANE DE SOUSA WOJAHN  
Substituta da Tabeliã Designada

Emolumentos: R\$ 72,90 + R\$ 4,70 = R\$ 77,60  
Procuração: R\$ 68,30 (0108.04.1300001.04007 = R\$ 3,30)  
Processamento eletrônico: R\$ 4,60 (0108.01.1600005.19948 = R\$ 1,40)

(8074)

2º TABELIONATO DE NOTAS  
Bela. Michele Pereira Ribeiro Nodari  
Tabeliã Designada  
Bela. Fabiane de Sousa Wojahn  
Substituta  
Rua Alexandre da Motta, 708 e 712 - Carazinho/RS  
(54) 3331-1414 segundo\_tabelionato@yahoo.com.br

B1 0046544

1001-48461-7

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 / 08 / 2018  
Feudo Prasso  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI  
Tabeliã Designada  
Rua Alexandre Motta, 708 e 712 - Carazinho - RS - Cep 99500-000  
Fone: (54) 3331-1414 E-mail: segundo\_tabelionato@yahoo.com.br



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
Natureza Jurídica: EMPRESARIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 4310957017-6	CNPJ 30.300.943/0001-09	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/04/2018	Data de Início de Atividade 16/04/2018
Endereço Completo: RUA PEDRO VARGAS 1176 SALA 02 - BAIRRO CENTRO CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS			
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.			
Capital: R\$ 29.900,00 VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 13/05/2019		Número: 5031835	
Ato 002 - ALTERACAO			
Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) 2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
Nome do Empresário: STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
Identidade: 5128424		CPF: 022.069.661-66	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: xxxxxxx	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 05 de Junho de 2019 08:36

*Carlos Gonçalves*  
 CARLOS GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C190000581619 e visualize a certidão)



19/221.468-3



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

10126

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109570176

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS1201900086437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

CARAZINHO

Local

10 Maio 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5031835 em 13/05/2019 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 191804703 - 08/05/2019. Autenticação: 9FF94B2FC5C843F3CA3FB3C49445ACC297CE32. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicers.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/180.470-3 e o código de segurança raBa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS V. B. GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

10127

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/180.470-3	RS1201900086437	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Handwritten signatures in blue ink.

Página 1 de 1





10128

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310957017-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Órgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.069.661-66	
EMAIL SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES			NÚMERO 395
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	CEP 99500000	
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO VARGAS			NÚMERO 1176
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000	
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 3101200 3329501 4671100 4679601 4679603	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30300943000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900086437



RS24550329



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5031835 em 13/05/2019 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 191804703 - 08/05/2019. Autenticação: 9FF94B2FC5C843F3CA3FB3C49445ACC297CE32. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jusirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº de protocolo 19/180.470-3 e o código de segurança raBa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310957017-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) <b>0129</b>	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Órgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.069.661-66	
EMAIL SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES		NÚMERO 395	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	CEP 99500000	
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2015	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO VARGAS		NÚMERO 1176	
COMPLEMENTO SALA 02	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000	
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4679699 4753900 4759899 4772500 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30300943000109	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/05/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201900086437



RS24550329



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5031835 em 13/05/2019 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 191804703 - 08/05/2019. Autenticação: 9FF94B2FC5C843F3CA3FB3C49445ACC297CE32. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juisirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº de protocolo 19/180.470-3 e o código de segurança raBa  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

SECRETÁRIO GERAL







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

10131

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/180.470-3	RS1201900086437	08/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5031835 em 13/05/2019 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 191804703 - 08/05/2019. Autenticação: 9FF94B2FC5C843F3CA3FB3C49445ACC297CE32. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº de protocolo 19/180.470-3 e o código de segurança raBa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves  
SECRETÁRIO GERAL

PÁG. 01/01



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, de nire 4310957017-6 e protocolado sob o número 19/180.470-3 em 08/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5031835, em 13/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Diana Spanemberg Fagundes.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
022.069.661-66	STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS

Porto Alegre. Segunda-feira, 13 de Maio de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

50133

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.038.390-33	DIANA SPANEMBERG FAGUNDES
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, Segunda-feira, 13 de Maio de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5031835 em 13/05/2019 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 191804703 - 08/05/2019. Autenticação: 9FF94B2FC5C843F3CA3FB3C49445ACC297CE32. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/180.470-3 e o código de segurança raBa. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO GERAL

10134



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

JUCISRS - ER DE CARAZINHO

ER DE CARAZINHO



18/297.302-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43109570176

2135

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

2906

Nº FCN/REMP



RS1201800122718

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERAÇÃO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CARAZINHO**  
Local

Nome: **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**  
Telefone de Contato: (54) 9987-3227

Assinatura: *Stephanie Lacerda A. Farias*

**7 Junho 2018**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

*02,07,18*  
Data

Data

*Cassia*  
Assinatura

**Cassia Alcântara de Oliveira**  
Matrícula 5498

NÃO

NÃO

Data

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

JUCIS RS - Carazinho

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

*[Handwritten signatures and initials]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4784641 em 02/07/2018 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 182973026 - 29/06/2018. Autenticação: 54D3B7A9FB26172712564192629D97FC73C8ADB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclers.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/297.302-6 e o código de segurança aQV6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

0135



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310957017-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Orgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.069.661-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES		EMAIL SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	NÚMERO 395
MUNICÍPIO CARAZINHO		CEP 99500000	
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO VARGAS		NÚMERO 1176	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividades principais 4754701 Atividades secundárias 3329501 4671100 4679601 4679603 4679699	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO. SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL. COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES. COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.300.943/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Stephanie Lacerda A Lacerda		2º OFÍCIO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Cassia Alexandra de Oliveira Módulo 5408	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

JUCIS RS - Carazinho

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800122718



RS44063175



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

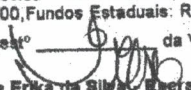

Certifico registro sob o nº 4784641 em 02/07/2018 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 182973026 - 29/06/2018. Autenticação: 54D3B7A9FB26172712564192629D97FC73C8ADB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/297.302-6 e o código de segurança aQv6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Cleverton Signor = Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 2/7

00136

2º Tabelionato de Notas, Registro de  
Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vinte de Nove de Setembro, 87 - Centro - Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74980-181  
Tel/Fax: (62) 3283.1105 - T.E.: (62) 3283.1180 - Tabelião: Bernardo Cruz Santos

00471805150844094608390 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tigo.tus.br/selo>  
Reconheço verdadeira a firma de **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, feita perante mim. Dou fé.  
Aparecida de Goiânia, 20/06/2018 - 10:32:01h. Emolumentos:  
R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,58, ISSQN: R\$0,12. TOTAL: R\$5,68  
Em testº  da Verdade 813439   
Aline Erika da Silva - Escrevente



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4784641 em 02/07/2018 da Empresa **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, Nire 43109570176 e protocolo 182973026 - 29/06/2018. Autenticação: 54D3B7A9FB26172712564192629D97FC73C8ADB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/2017.302-6 e o código de segurança aQv6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

10137



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310957017-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a SEDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Orgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.069.661-66	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA XAVANTES		EMAIL SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	NÚMERO 395
MUNICÍPIO CARAZINHO		CEP 99500000	
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PEDRO VARGAS		NÚMERO 1176	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4753900 4759899 4772500 4781400 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.300.943/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Stephanie Lacerda A Farias		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Cassia Alexandra de Oliveira Matrícula 5436	AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO REGISTRADOR: RS1201800122718



RS1201800122718





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4784641 em 02/07/2018 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 182973026 - 29/06/2018. Autenticação: 54D3B7A9FB26172712564192629D97FC73C8ADB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicrs.rs.gov.br> e informe nº de protocolo 18/297.302-6 e o código de segurança aQV6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
 Av. Visconde de Paula Souza, 87 - Centro - Aparecida de Goiânia - GO - CEP 74950-181  
 telef: (62) 3283.1109 - fax: (62) 3283.1180 - Local: Bernardo Cruz Santos

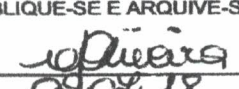
00471805150844094608391 - Consulte em  
<http://extrajudicial.tgo.jus.br/sjgo>  
 Reconheço verdadeira a firma de **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, feita perante mim. Dou fé.  
 Aparecida de Goiânia, 20/06/2018 - 10:32:32h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos/Estaduais: R\$1,56, ISSQN: R\$0,12. TOTAL: R\$5,68  
 Em testº  da Verdade 81344A   
**Aline Erika da Silva** - Escrevente

*[Handwritten signatures in blue ink]*





10139

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310957017-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	RÉGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Órgão Emissor SSP	UF GO
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 022.069.661-68	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES		EMAIL SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONCEICAO	NÚMERO 395
MUNICÍPIO CARAZINHO		CEP 99500000	
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PEDRO VARGAS		NÚMERO 1176	
COMPLEMENTO SALA 02		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 7711000 7739099 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 30.300.943/0001-09	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 07/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Stephanie Lacerda A. Farias		2º OFÍCIO
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
 03/07/18 Cassia Alexandra de Oliveira Matrícula 5498	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800122718



RS44063175



2º Tabelionato de Notas, Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos.  
Av. Vicente de Paula Souza, 67 - Centro - Aparecida de Goiânia - GOI - CEP 74980-181  
Tel/Fax: (62) 3283-1105 - Tel. (62) 3283-1180 - Tabelião Benedito Cruz Santos



00471805150844094608392 - Consulte em <http://extrajudicial.tigo.ius.br/selo>  
Reconheço verdadeira a firma de **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**, feita perante mim. Dou fé.  
Aparecida de Goiânia, 20/06/2018 - 10:32:32h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISSQN: R\$0,12. TOTAL: R\$5,68  
Em test. \_\_\_\_\_ da Verdade 81344A  
Aline Erika da Silva - Secretante



*[Handwritten signature]*

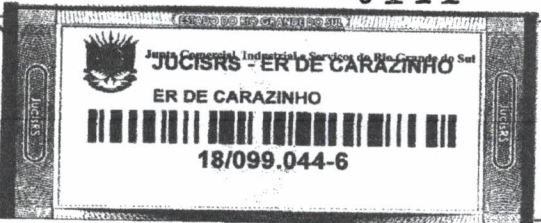


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4784641 em 02/07/2018 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 182973026 - 29/06/2018. Autenticação: 54D3B7A9FB26172712564192629D97FC73C8ADB. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº de protocolo 18/297.302-6 e o código de segurança aQv6. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/07/2018 por Cleverton Signor = Secretário-Geral.

0141

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) \_\_\_\_\_  
 Código da Natureza Jurídica **2135**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio \_\_\_\_\_



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

3404

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080	-	-	INSCRIÇÃO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**CARAZINHO**  
Local

Nome: **STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS**  
Telefone de Contato: (54) 9987-3227

Assinatura: *Stephanie Lacerda A. Farias*

**16 Abril 2018**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

NÃO  NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

0142

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Órgão Emissor SSP	UF GO CPF (número) 022.069.661-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES		NÚMERO 395	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONCEIÇÃO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <span style="margin-left: 100px;">Porte</span> <input type="checkbox"/> REENQUADRA <span style="margin-left: 100px;"><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</span> <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <span style="margin-left: 100px;"><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</span> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE DA MOTTA		NÚMERO 660	
COMPLEMENTO APT 303		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 3329501 4759899 4763900 4772500 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessor/gerente) (campo de preenchimento facultativo) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
DATA DA ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 16/04/2018 Stephanie Lacerda A. Farias			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  Cassia Alexandra de Oliveira 27/04/18		AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

JUCIS RS - Carazinho  
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800080256



5878730225

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS  
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 e 712 - CEP 99500-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414  
 BELA. MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI - Tabelião de Notas Designada

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de: **Stephanie Lacerda Alencar Farias**, Dou. fê. (0108.01.180005.19421)  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Carazinho 20 de Abril de 2018  
 Escrevente Autorizada **Laryssa Ecker**  
 Emolumentos: R\$ 6,50 + Selo digital R\$ 1,20 08:29:25 322874-30116

2º Tabelião de Notas

*[Handwritten signature]*



10144



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS</b>					
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO</b>		
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado)			
FILIAÇÃO <b>PAULO FARIAS DE OLIVEIRA</b>			(mãe) <b>FRALCESAR LACERDA ALENCAR</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>17/06/1988</b>		IDENTIDADE (número) <b>5128424</b>	Órgão Emissor <b>SSP</b>	UF <b>GO</b>	CPF (número) <b>022.069.661-66</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) <b>RUA XAVANTES</b>					NÚMERO <b>395</b>
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO <b>CONCEIÇÃO</b>		CEP <b>99500000</b>
MUNICÍPIO <b>CARAZINHO</b>					UF <b>RS</b>
Declaro que a atividade se					
<input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA				<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:					
ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRICAO</b>		EVENTO <b>315</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA</b>	
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO	
DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO			
NOME EMPRESARIAL <b>STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA ALEXANDRE DA MOTTA</b>					NÚMERO <b>660</b>
COMPLEMENTO <b>APT 303</b>			BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>		CEP <b>99500000</b>
MUNICÍPIO <b>CARAZINHO</b>		UF <b>RS</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>29.900,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS</b>				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal <b>4754701</b> Atividades secundárias <b>4781400</b> <b>4679699</b> <b>4679603</b> <b>4679601</b> <b>4671100</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>16/04/2018</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <b>STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS</b>					
ASSINATURA <b>16/04/2018</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Stephanie Lacerda A. Farias</i>				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  <i>Cassia Alexandra de Oliveira</i> <b>25/04/18</b> <b>Cassia Alexandra de Oliveira</b>			AUTENTICAÇÃO  AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

JUCIS RS - Carazinho  
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800080256



RS78739625



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43109570176 em 25/04/2018 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 180990446 - 25/04/2018. Autenticação: 659626EF3F1068D97CAB9FE11642E1059E85139. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicis.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/099.044-6 e o código de segurança GR8V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7

10145

2º TABELIONATO DE NOTAS

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS  
RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 788 e 712 - CEP 99500-900 - FONE/FAX: (54) 3331-1414  
BELA MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI - Tabela de Notas Designada



Reconheço e **AUTENTICIDADE** da firma de: **Stephanie Lacerta Alencar Farias, Dou 16, (0108 03 180005 18420)**  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
**Carazinho 20 de abril de 2018**  
**Escritor Autorizada Larissa Ecker**  
Emolumentos: R\$ 8,00 + Selo digital R\$ 1,50 (08:28:25 322074-30115)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

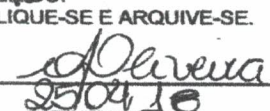


Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 43109570176 em 25/04/2018 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 180990446 - 25/04/2018. Autenticação: 659626EF3F1068D97CAB9FE11642E1059E85139. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclars.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/099,044-6 e o código de segurança GR8V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

0146

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se esta referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO PAULO FARIAS DE OLIVEIRA		(mãe) FRALCESAR LACERDA ALENCAR	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/06/1988	IDENTIDADE (número) 5128424	Órgão Emissor SSP	UF GO CPF (número) 022.069.661-66
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA XAVANTES		NÚMERO 395	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CONCEIÇÃO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO		UF RS	
Declaro que a atividade se <input checked="" type="checkbox"/> ENQUADRA <span style="margin-left: 100px;">Porte</span> <input type="checkbox"/> REENQUADRA <span style="margin-left: 100px;"><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</span> <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <span style="margin-left: 100px;"><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</span> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO 315	DESCRIÇÃO DO EVENTO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA ALEXANDRE DA MOTTA		NÚMERO 660	
COMPLEMENTO APT 303		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 99500000
MUNICÍPIO CARAZINHO	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SOLUMOVEIS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.900,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 7711000 7739099 9529105	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/04/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS			
DATA DA ASSINATURA 16/04/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Stephanie Lacerda A. Farias		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  25/04/18 Cassia Alexandra de Oliveira		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

JUCIS RS - Carazinho  
MÓDULO INTEGRADOR: RS1201800080256



RS78739825





2º Tabelião de Notas

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS DE CARAZINHO - RS  
 RUA ALEXANDRE DA MOTTA, 708 e 712 - CEP 99600-000 - FONE/FAX: (54) 3331-1414  
 BELA. MICHELE PEREIRA RIBEIRO NODARI - Tabelião de Notas Designada

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de: **Stephanie Lacerda Alencar Farias Dou. 16. (0105.01.189005.12419).**  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
**Carazinho 20 de Abril de 2018**  
**Escrivente Autorizada Larissa Ecker**  
 Emolumentos: R\$ 9,80 + Taxa digital: R\$ 1,40 08:28:25 322074-30115

Ecker.

[Handwritten signature]

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43109570176 em 25/04/2018 da Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, Nire 43109570176 e protocolo 180990446 - 25/04/2018. Autenticação: 659626EF3F1068D97CAB9FE11642E1059E85139. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br> e informe nº de protocolo 18/099.044-6 e o código de segurança GR8V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2018 por Cleverton Signor = Secretário-Geral.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019 Pregão Presencial para Registro de  
Preços n° 049/2019

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao

Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial n° 049/2019 - Registro de Preço

**Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.**

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, inscrito no CNPJ n.º 30.300.943/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr ROBERTO REVILINO BOIRGES LUZ, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 21.869.547-0 e do CPF n.º 138.020.678-27, **DECLARA**, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Carazinho em 27 de agosto de 2019.

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS  
PEDRO VARGAS, 1176 - CARAZINHO - RS  
CNPJ 30.300.943/0001-09  
Inscrição: 103867

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS  
CNPJ - 30.300.943/0001-09  
ROBERTO REVILINO BORGES LUZ  
CPF - 138.020.678-27

---

**SOLUMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS**

---

**Processo nº 089/2019 – Pregão Presencial nº 049/2019  
ANEXO IV  
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Ao

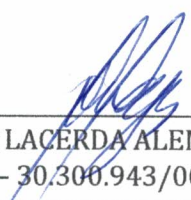
Município de Xaxim/SC

Pregão Presencial nº 049/2019 – Registro de Preço Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de móveis planejados para atender as necessidades das Escolas Básicas Municipais - EBM e os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM, do Município de Xaxim.

A Empresa STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS, inscrita no CNPJ sob nº 30.300.943/0001-09, com sede à RUA PEDRO VARGAS, 1176 na cidade de CARAZINHO, por seu representante legal, portador do CPF nº 138.020.678-27, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe.

Carazinho em 27 de agosto de 2019.

STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS  
PEDRO VARGAS, 1176 - CARAZINHO - RS  
CNPJ 30.300.943/0001-09  
Inscrição: 103867

  
STEPHANIE LACERDA ALENCAR FARIAS  
CNPJ - 30.300.943/0001-09  
ROBERTO REVILINO BORGES LUZ  
CPF - 138.020.678-27



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073729 0130

Data da Inscrição: 16/11/2016

Data da Renovação: 21/02/2018

Validade: 21/02/2019

Razão Social: 3447 - JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

Data do Cadastro: 24/01/2013

Endereço: Rua DO BOSQUE, 191

Bairro: Jardim

Cidade: Cunha Porã

UF: SC CEP: 89890-000

Telefone/Fax: 4936460515 /

e-mail: jacksonpedrassani@yahoo.com.br

CNPJ: 09.552.508/0001-77

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Responsável:

CPF:

Capital Social:

Faturamento Mensal:

Qtde de Funcionários:

Área Disponível:

Área Construída:

Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo

Descrição do Ramo de Atividade

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	4993454	24/01/2018	25/03/2018
Certidão de Regularidade do FGTS	2018021003492218125929	10/02/2018	11/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	180140003951869	15/01/2018	16/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Municipais	2535/2017	14/12/2017	14/03/2018
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	D746863E9F12F43E	11/09/2017	10/03/2018
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	136832630/2017	12/09/2017	10/03/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial	s/n	19/01/2018	18/07/2018
Certidão Simplificada da Junta Comercial Estadual	s/n	16/11/2017	16/05/2018


Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras


0151

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

IDENTIFICACAO

1983

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4016.444

DATA DE EMISSÃO 24/MAR/2012

NOME JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

FILIAÇÃO VÂNIO LUIZ PEDRASSANI  
MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI

NATURALIDADE CUNHA PORÁ SC

DATA DE NASCIMENTO 11/09/1983

DIG. ORIGEM CERT. NASC. 929 LV A-3 FL. 287V  
CART. PULGAM/RACEMINHA SC

CPF 041.562.419-39

Assinatura: Heltonice Pisatto  
Assinatura Super. de Identificação  
199 DPE Mar. 253.165-4

SÃO MIGUEL DO OESTE SC  
ASSISTENTE DO DIRETOR  
LEI Nº 7.118 DE 29/08/93

MUNICÍPIO DE XAXIM  
CONFERE COM O ORIGINAL  
27 / 08 / 2013  
SERVIDOR RESPONSÁVEL

*R.*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



10152

## DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTES

Ao


Município de Xaxim/SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 049/2019


JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME, inscrita no CNPJ nº. 09.552.508/0001-77, sediada na Rua do Bosque 191 Bairro Jardim Cunha Pora – SC , neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr.(a), Jackson Neimar Pedrassani , inscrito(a) no CPF sob o nº 041.562.419-39 portador(a) da cédula de identidade nº 4.016.444 DECLARA, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente os termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

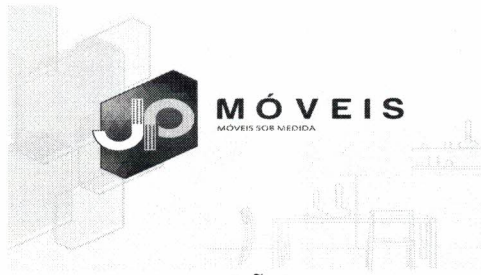
Cunha Porã 26 de Agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
Administrador  
4.016.444 SSP SC  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
CNPJ 09.552.508/0001-77

09.552.508/0001-77  
JACKSON NEIMAR  
PEDRASSANI - ME  
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim  
09.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
CNPJ 09.552.508/0001-77 Fone: ( 49)3646 0515  
E-mail: [vendasjp01@hotmail.com](mailto:vendasjp01@hotmail.com)





10153


## DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 089/2019**

**Pregão Presencial para Registro de Preços n° 049/2019**




**JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME**, inscrita no CNPJ n°. 09.552.508/0001-77, sediada na Rua do Bosque 191 Bairro Jardim Cunha Pora – SC, neste ato representada pelo seu representante legal o(a) Sr.(a), Jackson Neimar Pedrassani, inscrito(a) no CPF sob o n° 041.562.419-39 portador(a) da cédula de identidade n° 4.016.444 nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epígrafe..

Cunha Porã 26 de Agosto de 2019

  
\_\_\_\_\_  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
Administrador  
4.016.444 SSP SC  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
CNPJ 09.552.508/0001-77

09.552.508/0001-77  
JACKSON NEIMAR  
PEDRASSANI - ME  
Rua do Bosque, nº 191 - Bairro Jardim  
09.890-000 - Cunha Porã - Santa Catarina

JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
CNPJ 09.552.508/0001-77 Fone: ( 49)3646 0515  
E-mail: [vendasjp01@hotmail.com](mailto:vendasjp01@hotmail.com)





### CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial</b> JACKSON NEIMAR PEDRASSANI <b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESÁRIO			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 1 0371672-1	<b>CNPJ</b> 09.552.508/0001-77	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 15/05/2008	<b>Data de Início de Atividade</b> 02/05/2008
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)</b> RUA DO BOSQUE, 191, JARDIM, CUNHA PORÃ, SC, 89.890-000			
<b>Objeto Social</b> FABRICAÇÃO DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO VIDEO E ELETRODOMESTICOS;COMERCIO VAREJISA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;			
<b>Capital: R\$</b> 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Microempresa	
<b>Último Arquivamento</b> Data: 22/01/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXX	
<b>Nome do Empresário</b> JACKSON NEIMAR PEDRASSANI <b>Identidade:</b> 4016444,SSP/SC <b>Estado Civil:</b> SOLTEIRO		<b>CPF:</b> 041.562.419-39 <b>Regime de Bens:</b> Não Informado	

Florianópolis - SC, quinta-feira, 22 de agosto de 2019

Eu,  
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCELLOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/08/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>JACKSON NEIMAR PEDRASSANI</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>		
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) <b>VANIOS LUIZ PEDRASSANI</b>		(mãe) <b>MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11-06-1983</b>	IDENTIDADE número <b>4.016.444</b>	Orgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>SC</b>	GPF (número) <b>041.562.419-39</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				

0155

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>AVENIDA DO COMERCIO</b>			NÚMERO <b>1554</b>	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>89890-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>CUNHA PORÁ</b>			UF <b>SC</b>	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do estado de Santa Catarina:

CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL <b>JACKSON NEIMAR PEDRASSANI</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>LINHA CAMPINAS</b>			NÚMERO <b>SN</b>
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>ZONA RURAL</b>	CEP <b>89891-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>IRACEMINHA</b>	UF <b>SC</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>(DEZ MIL REAIS)</b>
--	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4751-2/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA.</b>
Atividades secundárias <b>4753-9/00</b>	<b>COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS.</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>02-05-2008</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	-----------------------------	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>22-04-2008</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> <b>Adelene Herpich</b> Matr: 1740-0 <b>15 MAIO 2008</b>	AUTENTICAÇÃO  <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/05/2008 SOB Nº: 42103716721 Protocolo: 08/102220-4, DE 06/05/2008 <b>JACKSON NEIMAR PEDRASSANI</b> <i>Monique Olinger Philippi</i> <b>MONIQUE OLINGER PHILIPPI</b> SECRETÁRIA GERAL
--	--

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		Folha 01 de 03	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA				ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F		REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI			(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 041.562.419-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO				NÚMERO 1554	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CUNHA PORÁ				UF SC	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) atividade principal 4751-2/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.				
atividades secundárias 9511-8/00 4753-9/00 4789-0/07 4752-1/00 4711-3/02	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRODOMÉSTICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO. COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM 3 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson Neimar Pedrassani ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> Matr. 1740-0	AUTENTICAÇÃO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>
<p><b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 20083388893 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2003</p> <p>Certisign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática</p> <p>Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.</p> <p>Documento Assinado Digitalmente 03/07/2019 Junta Comercial de Santa Catarina CNPJ: 08.968.840/0001-55 PHILIPPI <b>SECRETARIA GERAL</b> Você deve instalar o certificado da JUCESC www.jucesc.sc.gov.br/certificado</p>	

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
---	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI	0157
---	------

NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL Solteiro(a)
-----------------------------	-----------------------------

SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI	(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI
--	---------------------------------------

NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 041.562.419-39
---	--------------------------------	----------------------	----------	--------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO	NÚMERO 1554
--	----------------

COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
--------------------------------------	-----------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO CUNHA PORÁ	UF SC
-------------------------	----------

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
----------------------	-------------------------------	-------------------------	---

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL  
JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS	NÚMERO SN
--	--------------

COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
---------------------	---------------------------------	------------------	--

MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
-------------------------	----------	----------------	--

VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)
-------------------------------------	---

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) - atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividades secundárias 4772-5/00 4763-6/01 4754-7/01 4756-3/00 4742-3/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
---	---	--	----	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
*Jackson Neimar Pedrassani ME*

DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>
----------------------------------	--

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> Matr 1740-0 26 NOV 2008	AUTENTICAÇÃO <i>Monique Olinger Philippi</i> MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº 2008338893 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2008 Empresa: 42 1 0371672 1 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME
---	---	--

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4210371672-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)		Folha 03 de 03	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL Solteiro(a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)				
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI			(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11-06-1983	IDENTIDADE número 4.016.444	Órgão emissor SSP	UF SC	CPF (número) 041.562.419-39	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) AVENIDA DO COMERCIO				NÚMERO 1554	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 89890-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO CUNHA PORÁ			UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE SANTA CATARINA:					
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) LINHA CAMPINAS				NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO / DISTRITO ZONA RURAL	CEP 89891-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)		
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (DEZ MIL REAIS)				
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal	DESCRIÇÃO DO OBJETO				
Atividades secundárias 4781-4/00 4789-0/08 4763-6/02 4761-0/03 4759-8/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02-05-2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.552.508/0001-77	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jackson Neimar Pedrassani ME</i>					
DATA DA ASSINATURA 18-11-2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson Neimar Pedrassani</i>				

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Adelene Herpich</i> Adelene Herpich Matr 1740-0	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 20083388893  
 Protocolo: 08/338889-3, DE 25/11/2008  
 Empresa: 42 1 0371672 1  
 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
*Monique Olinger Philippi*  
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI  
 SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103716721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI		0159	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) VANIOS LUIZ PEDRASSANI	(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/06/1993	IDENTIDADE número 4016444	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 041.562.419-39			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89890000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUNHA PORA			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME -			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SAO JOSE			NÚMERO 819
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89891000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@rudinecontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - RS 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividades Secundárias 4751201 4753900 4754701 4789007 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09552508000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>Jackson Neimar Pedrassani ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jackson</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Adelene Herpich</i> Matr 1740-0	AUTENTICAÇÃO <i>Adelene Herpich</i>		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/01/2015 SOB Nº: 20147579872  
 Protocolo: 14/757987-2, DE 07/01/2015

Empresa: 42 1 0371672 1  
 JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

BLASCO BORGES BARCELLOS  
 Documento Assinado Eletronicamente 03/07/2019  
 Junta Comercial de Santa Catarina  
 CNPJ: 83.565.648.0001-32



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
 www.jucesc.sc.gov.br/certificado

09 JAN 2015



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42103716721		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JACKSON NEIMAR PEDRASSANI			0160
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) VANIUS LUIZ PEDRASSANI	(mãe) MARINES ANDREOLLA PEDRASSANI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/08/1983	IDENTIDADE número 4016444	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 041.562.419-39
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RUI BARBOSA			NÚMERO 51
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 89880000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUNHA PORA	UF SC		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL JACKSON NEIMAR PEDRASSANI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DO BOSQUE			NÚMERO 191
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO JARDIM	CEP 89880000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO CUNHA PORA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) contato@rudineicontabil.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cem Mil Reals		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividades Secundárias 4751201 4753900 4754701 4789007 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO FABRICAÇÃO DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE AUDIO, VIDEO E ELETRODOMESTICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09552508000177	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE: AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jackson Neimar Pedrassani ME			
DATA DA ASSINATURA 19/01/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		
Adelene Herpich Matr. 1740-0		 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 22/01/2016 SOB Nº: 20169958434 Protocolo: 16/995843-4, DE 22/01/2016 Certissign - Autoridade Certificadora Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática Documento Assinado Digitalmente em 03/07/2019 SERGIO ANTONIO DE SA DIRETOR GERAL DO COMERCIO	





CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307074155

0161

<b>Data da Inscrição:</b> 20/08/2019	<b>Data da Renovação:</b>	<b>Validade:</b> 20/08/2020
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------------

<b>Razão Social:</b> 8602 - GIACOMELLI & PARIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	<b>Data do Cadastro:</b> 20/08/2019
<b>Endereço:</b> Rua Presidentes Castelo Branco, 167	
<b>Bairro:</b> Paraíso	<b>Cidade:</b> Caçador
<b>Telefone/Fax:</b> 4935672158 /	<b>UF:</b> SC <b>CEP:</b> 35672-158
<b>CNPJ:</b> 31.004.025/0001-97	<b>e-mail:</b>
<b>Inscrição Estadual:</b>	
<b>Inscrição Municipal:</b>	
<b>Responsável:</b>	<b>CPF:</b>

<b>Capital Social:</b>	
<b>Faturamento Mensal:</b>	
<b>Qtde de Funcionários:</b>	
<b>Área Disponível:</b>	
<b>Área Construída:</b>	
<b>Sócios Diretores:</b>	
<b>Principais Clientes:</b>	
<b>Princ. Fornecedores:</b>	
<b>Outras Informações:</b>	

**RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária	51/2018	21/10/2018	24/10/2019
Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial	6616777	05/06/2019	04/08/2019
Certidão de Regularidade do FGTS	2019080204461020972204	02/08/2019	31/08/2019
Certidão Negativa de Débitos Estaduais	190140068859546	05/07/2019	03/09/2019
Certidão Negativa de Débitos Municipais	8043/2019	19/08/2019	17/11/2019
Certidão Negativa de Débitos relativos à Tributos Federais e Dívida Ativa da União	7D91.DA1C.DCE7.CFD4	08/05/2019	04/11/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	1801572433/2019	19/08/2019	14/02/2020
Certidão Simplificada da Junta Comercial	S/N	24/07/2019	20/01/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras